

VICENTE PIRAGIBE
Deputado pelo Districto Federal

25

ECONOMIA E FINANÇAS

DO

BRASIL

(1914-1924)

CARTAS DOS SRS.:

Deputado ANTONIO CARLOS

Ex-Ministro da Fazenda

DR. MARIO BRANT

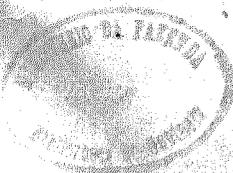
Secretario das Finanças do Estado de Minas

ORÇAMENTO E EQUILIBRIO.
INFLAÇÃO E DEFLAÇÃO.
A RECEITA DO BRASIL.
A CARESTIA DA VIDA.
A QUOTA-OURO.

MINISTERIO DA ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
1924

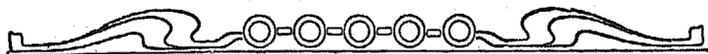
RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL

1924



UNIVERSITY OF TORONTO
LIBRARY

NO. 1189 AT 11 45



«Meu caro Vicente Piragibe.

Estou sob a grata impressão dos excellentes discursos que nestes ultimos tempos pronunciaste, em a tribuna da Camara, sobre a situação financeira do nosso amado Brasil.

Além de os haver ouvido, acabo de lê-los, o que realizei com a attenção devida aos teus altos meritos e á firmeza e sinceridade de tuas attitudes, inspiradas sempre pelo mais são patriotismo.

E é sob essa grata impressão que venho convidar-te a systematizal-os em um opusculo, a elles accrescendo outros estudos teus sobre a actualidade economica e financeira. Assim, as bõas lições que elles encerram poderão mais divulgar-se e melhor influir para que alcance éxito o trabalho de reconstrucção financeira em que, na defesa do credito e da prosperidade da nossa Patria, nos devemos empenhar, com as mais ardentes energias, todos os bons brasileiros.

Sem exagero, pôde dizer-se que tuas lições, constantes de taes discursos, não são apenas bõas: ellas são também de maior oportunidade e revelam seguro juizo de observador penetrante, perfeito descortino no estudo do passado, ao mesmo tempo que visão lucida e acertada nos remedios que propõem para os males presentes. Esse o meu parecer, para o qual não influem a amizade e o apreço que te voto, pois não costumo ser benevolente quando aprecio opiniões e attitudes, seja de quem for, em assumptos concernentes aos problemas da economia e das finanças nacionaes. A esse respeito procurei manter sempre isenção de animo, combatendo, por vezes, na Camara, doutrinas preconizadas por excellentes amigos, além

de perfeita autonomia diante de quaesquer insinuações de ordem pessoal ou partidaria.

Sabes bem que as questões economicas e financeiras têm merecido o melhor dos meus estudos e da minha solicitude durante o quarto de seculo que tenho devotado já á politica, no Parlamento e na administração mineira, na Camara e no Ministerio da Fazenda federaes. Apaixonado, assim, por taes assumptos, experimento sempre o maior prazer quando presencio apparecerem na liça, *combatendo o bom combate*, propugnando os sãos principios da economia politica classica e da pura sciencia de finanças, novos luctadores da tua envergadura moral e mental. Que orgulho seria o meu si, agora, que a honrosa confiança dos nossos prezados collegas me designou o posto de *leader* da Camara, teu exemplo frutificasse amplamente, muitos outros luctadores surgissem, sobrepondo firmemente e assiduamente, a todas as demais questões e controversias, as relativas ás finanças publicas e aos reclamos da economia nacional! . . .

Notarei, por fim, que teus discursos obtiveram na imprensa, no Parlamento, nos debates das associações que se dedicam á especialidade, e, certo, no meio de quantos curam dos interesses permanentes da Nação, o maior successo. Diante delle, e ao constatal-o, o que faço jubilosamente, só me cumpre formular os mais calorosos votos para que prosigas nos teus estudos de financeiro e na acção iniciada da politica constructora, e para que o destino te proporcione continuamente posições e cargos nos quaes possas efficientemente servir ao nosso caro Brasil, que muito deve esperar da tua bem orientada capacidade, do teu talento, da tua cultura e das tuas fortes resistencias moraes. Com os melhores sentimentos, colloga, amigo, admirador

Antonio Carlos.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 1924.»





Bello Horizonte, 1 de outubro de 1924.

Prezado collega e amigo Dr. Vicente Piragibe.

Tenho acompanhado com real interesse seus discursos na Camara, e é com conforto patriótico que vejo alistado na defesa da bôa causa um homem publico do seu talento, valor combativo e competencia.

Sua resposta á Associação Commercial sobre a carestia é uma lição clara de sciencia economica.

Faço apenas reserva sobre a opportunidade da redução da quota ouro, por motivo que não tenho agora tempo de desenvolver.

Prosiga sem desalento.

E' necessario mudar a mentalidade do meio politico e oriental-o no bom caminho, sob pena de chegarmos á situação da Austria, da Allemanha e talvez da Russia.

A carestia da subsistencia implanta o descontentamento em todos os lares, criando ambiente propicio ás revoluções politicas e sociaes.

Não ha melhor caldo da cultura para o germen da desordem.

Não ha mais novidades em finanças desde um seculo.

O que se passa no mundo e especialmente no Brasil é o funcionamento normal das leis economicas conhecidas.

Insista. Insista sempre nos remedios que nos podem salvar: orçamento com saldo embora pequeno, pela redução inflexivel da despeza, e aumento da receita; deflação gradual e cautelosa para attenuar os abalos inevitaveis.

Quanto ao augmento da receita peço sua attenção para os consumos de luxo, especialmente para o alcool, que é a mais tolerante de todas as materias tributaveis. Vide parecer junto.

E' especie fiscal muito sujeita á fraude; mas pôde-se diminuil-a.

Em Minas alterei o systema do lançamento, mandando fazer o calculo pela venda média diaria. Houve naturalmente protestos; mas, apesar de haver fixado o imposto abaixo da taxa legal e de se fecharem muitas casas, diminuindo o numero dos contribuintes, a renda do imposto de bebidas subiu de 3.081 contos em 1922 a 4.118 em 1923; augmentou 33,6 %.

Receba os cordiaes cumprimentos do collega admirador e amigo

Mario Brant.





ORÇAMENTO E EQUILIBRIO

As despesas publicas no decennio — Avolumam-se os compromissos do Thesouro — O ultimo balanço da União — A proposta do Governo — Reduções necessarias

(DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 19 DE JULHO DE 1924)

O Sr. Vicente Piragibe — Sr. Presidente, V. Lx. e a Camara vão permittir que, nesta segunda discussão do orçamento do Interior, eu exponha aos honrados collegas, embora em traços muito largos, a exacta situação financeira do paiz, no proposito unico de bem exaltar a tarefa ingrata que nos cumpre desempenhar, qual seja a de entrarmos franca e resolutamente no caminho das grandes economias, dos golpes profundos nas despesas publicas.

Começarei relembrando rudimentares ensinamentos de direito orçamentario, aliás conhecidos de todos os representantes da Nação. Já de uma feita tive oportunidade de repetir as palavras de Paul Dubois, quando, analysando a situação orçamentaria da França, inquiria: "Que é um orçamento?", respondendo nestes termos: "Não é sómente o estado de *previsão*, é um estado, ou antes uma fixação de *equilibrio*; não é sómente o meio, e o meio unico, de ver claro na situação financeira, é o meio e ao mesmo tempo o preceito, a obrigação pratica de assegurar a boa administração das receitas e despesas".

Stourm e Jezé, os dois grandes mestres da sciencia das finanças, em longas paginas salientam os caracteristicos do verdadeiro orçamento, isto é, de um orçamento perfeito, organizado de accôrdo com as regras do direito orçamentario, cujo

maior dominio, no dizer de Henry C. Adams, deve ser considerado como uma das mais seguras indicações do gráo de desenvolvimento do governo popular. A's características apontadas por aquelles dous doutrinadores entende Nitti que deve ser accrescentada a de "exacta correspondencia entre a receita e a despeza".

Orçamento e equilibrio são, pois, palavras que se equivalem. Nem racionalmente de outro modo se poderá comprehender. Si elaborar o orçamento consistisse apenas em relacionar despezas e alinhar receitas, sem a preoccupação de que ellas se correspondessem, a constituição de todos os povos cultos não teria entregue essa missão aos Parlamantos, em cujo seio se encontram as maiores capacidades.

A vida financeira de Brasil-Imperio decorreu toda no regimen do *deficit*, o que provocou, em determinada occasião, as seguintes palavras de José de Alencar:

«Senhores, é sempre com desgosto e com pezar que assisto á discussão de uma lei de finanças e por isso costumo abster-me.

De todas as decepções a que nos expõe continuamente o falseamento do systema representativo, nenhuma é por certo tão amarga como essa mystificação annua que se prepara no seio do Parlamento, com o concurso dos homens mais eminentes do paiz.

Não ha, senhores, mais viva imagem da burla constitucional, que se decora com o nome de Governo, do que, peza-me dizel-o, mas é forçoso, do que o orçamento brasileiro.

As violações da Constituição, as organizações de gabinetes estranhos ao Parlamento illudem-se, sophismam-se, mas os algarismos têm uma certeza implacavel.

Como é fertil, senhores, e ao mesmo tempo triste, a laboriosa inutilidade desses grossos *in-folios*, que todos os annos se distribuem nas Camaras e nos quaes se despende tanto do nosso dinheiro e do nosso tempo, capital ainda mais precioso. Quem não conhece o aparato com que se elaboram ás nossas leis financeiras,

das conferencias repetidas e ás vezes disputadas das commissões com os respectivos ministros e, finalmente, os dous longos turnos de discussão, nesta e na outra Camara? Todo este afan, todo este esforço de adversarios e de amigos consegue afinal fazer nas differentes verbas pequenas reduções que, sommadas, montam a centenas de contos.

O facto predominante da nossa historia financeira é infelizmente este, senhores.

Percorrei os 50 annos da nossa vida parlamentar, desde 1826 a 1876, e não encontrareis sinão um unico exercicio em que a despeza realizada não excedeu á despeza orçada.

Si, pois, o orçamento nada vale; si o ministro se arroga o direito de gastar quanto entende conveniente; si este excesso de despeza é invariavelmente approvado, sem que houvesse nunca um exemplo de processo de responsabilidade, e ultimamente nem de voto de censura, tenho o direito de perguntar: Qual a necessidade das nossas leis financeiras? Qual a utilidade dellas? »

Um dos vultos mais respeitados no regimen decahido exclamava, numa synthese da vida financeira de então: *O Imperio é o deficit*; e ainda dous annos antes da queda da Monarchia o Deputado Almeida Nogueira assim se pronunciava:

«O que se diria, com effeito, do particular, que, calculando suas rendas, verificasse que eram inferiores ás suas despezas habituaes, e, entretanto, continuasse a effectuar as mesmas despezas, sem poder augmentar as rendas, contrahindo empréstimos successivos para fazer face a esse desequilibrio?

Esse particular viveria de expedientes, caminhando fatalmente para a completa ruina em sua vida economica. Assim é tambem o Estado.

E' inconcebivel que o orçamento de um povo consigne um excesso de despezas em relação á receita, uma vez que essas despezas tenham por objecto serviços

extraordinarios, que se não podem perpetuar; dado, porém, que essas despesas são motivadas pelos serviços normaes e ordinarios do Estado, a permanencia do desequilibrio demonstrará fatal cegueira e abrirá escancaradas as fauces do abymo.»

Não foi senão impressionado pelo que occorreu no regimen passado que o grande Ruy Barbosa, fundamentando o decreto que organizava o Tribunal de Contas, escrevia o seguinte em 1890:

«Cumpre á Republica mostrar, ainda neste assumpto, a sua força regeneradora, fazendo observar escrupulosamente, no regimen constitucional em que vamos entrar, o orçamento federal.

Si não se conseguir este *desideratum*, si não pudermos chegar a UMA VIDA ORÇAMENTARIA PERFEITAMENTE EQUILBRADA, não nos será dado presumir que hajamos reconstituído a patria e organizado o futuro.»

Trinta annos depois a mesma palavra fazia-se ouvir para declarar que a organização do orçamento no Brasil «degenerára em verdadeira orgia».

Para conhecermos as consequencias dessa conducta basta que passemos os olhos pelas receitas e despesas do ultimo decennio, onde não se encontra um unico exercicio sem um *deficit* volumoso.

Tenho aqui o quadro da receita e despeza no periodo de 1914 a 1923:

Exercícios	Receita		Despeza	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel
	1914.....	75.871.279\$413	283.497.377\$986	80.238.868\$362
1915.....	48.269.579\$960	298.186.034\$195	79.042.023\$110	508.819.023\$243
1916.....	73.942.954\$217	353.260.392\$519	84.133.335\$989	496.089.249\$134
1917.....	66.438.487\$382	362.091.942\$247	116.384.382\$810	563.044.463\$335
1918.....	105.724.751\$770	390.993.119\$752	80.002.089\$568	692.602.764\$158
1919.....	86.372.191\$000	445.693.741\$882	122.274.990\$923	676.758.267\$331
1920.....	127.065.519\$406	562.422.882\$781	145.285.687\$742	720.008.174\$013
1921.....	82.049.755\$774	542.618.002\$757	77.582.990\$706	859.889.033\$301
1922.....	75.397.137\$426	653.475.004\$716	83.776.602\$447	1.074.179.793\$262
1923.....	99.037.358\$960	743.275.208\$486	92.058.256\$328	997.632.162\$552
	840.169.015\$308	4.635.513.707\$321	960.779.227\$985	7.201.127.881\$499

Tivemos, pois, nestes dez ultimos annos, o seguinte *deficit* total.

Papel	2.565.614:174\$178
Ouro	120.610:212\$677

Si fizermos agora o calculo por quinquennio, verificaremos que dispendermos:

1º quinquennio :

Papel	2.872.660:446\$068
Ouro	439.800:699\$839

2º quinquennio:

Papel	4.328.467:435\$439
Ouro	520.978:528\$146

Média annual do 1º quinquennio:

Papel	579.532:089\$212
Ouro	87.960:139\$967

Média annual do 2º quinquennio:

Papel	865.693:487\$087
Ouro	104.195:705\$629

Preciso é acrescentar a essas despezas as que foram pagas em apolices da divida publica.

O SR. ANTONIO CARLOS — Mas esses primeiros algarismos não são da despesa total ?

O SR. VICENTE PIRAGIBE — Não; esses algarismos referem-se ás despezas pagas em papel-moeda. A despesa paga em apolices seguiu a seguinte marcha :

1914.....	20.000:000\$000
1915.....	172.000:000\$000
1916.....	25.000:000\$000
1917.....	81.000:000\$000
1918.....	20.000:000\$000
1919.....	9.172:000\$000
1920.....	149.863:000\$000
1921.....	314.602:000\$000
1922.....	288.273:000\$000
1923.....	284.110:000\$000

Emittimos, pois, em apolices da divida publica:

No primeiro quinquennio (1914-1917). 318.663:000\$000
No segundo quinquennio (1918-1923).. 1.046.020:000\$000

A média, pois, da despeza em papel e em apolices foi:

No primeiro quinquennio..... 638.258:689\$213
No segundo quinquennio..... 1.074.897:487\$687

Ahi tem a Camara a progressão das nossas despezas. Na Inglaterra, quando, em 1896, se constatou o accrescimento da despeza na proporção de 2 ½ por cento annuaes, verificado por decennios, o ministro da Fazenda chegou a affirmar: «Si a progressão continúa, teremos immediata necessidade de optar entre suspender a amortização da divida nacional ou augmentar os impostos». No Brasil, de anno para anno, o augmento é de 10, de 20 e até de mais por cento.

O SR. AUGUSTO DE LIMA — Mas V. Ex. deve se lembrar que no governo Wenceslau Braz nós tivemos gastos extraordinarios com a guerra.

O SR. VICENTE PIRAGIBE — V. Ex. vem em auxilio da minha conclusão: a da possibilidade de economizarmos nas despezas publicas. V. Ex. lembrou e lembrou muito bem que aquelle governo teve de enfrentar as despezas extraordinarias decorrentes da guerra. Pois bem, apezar dessa circumstancia altamente relevante, foram aquelles os quatro exercicios financeiros em que o Brasil gastou menos, graças á attitude calma, patriotica e energica do presidente de então...

O SR. ANTONIO CARLOS — Muito bem.

O SR. VICENTE PIRAGIBE — ...que interveiu junto aos seus amigos no Congresso, no sentido de diminuir as despezas publicas em cerca de 30 %.

O SR., ANTONIO CARLOS — E fez effectiva essa diminuição.

O SR. GILBERTO AMADO — A taxa cambial no quadriennio manteve-se elevada.

O SR. ANTONIO CARLOS — Entre 11 e 13.

O SR. BENTO DE MIRANDA — Isto não póde influir.

O SR. GILBERTO AMADO — Si o poder acquisitivo é maior, não ha nada que influa tanto.

O SR. BENTO DE MIRANDA — A despeza ouro só opprime o contribuinte.

UM SR. DEPUTADO — E os encargos do Thesouro ?

O SR. VICENTE PIRAGIBE — A taxa cambial mantinha-se elevada, diz o nobre Deputado por Sergipe. Não devemos, porém, considerar causa o que é effeito: a taxa assim se conservou exactamente em consequencia da politica financeira adoptada pelo Governo. Cumpre, porém, accrescentar, como esclarecimento, que o cambio muito pouca influencia podia exercer: estavamos no regimen do *funding*: não tinhamos compromissos externos a satisfazer e a importação havia decrescido de modo impressionante. Esse ultimo factor concorreu ainda para diminuir grandemente a receita, augmentando as difficuldades com que teve de lutar o Governo Wenceslau Braz. Basta assignalar que a renda da alfandega, que em 1913 foi de 99.463:932\$000, ouro e 170.025:423\$439, papel, desceu, no anno seguinte, a 60.564:485\$982, ouro e 97.657:914\$977, papel, para, em 1916, chegar a 41.025:349\$028, ouro, e a 76.934:168\$067, papel.

Com as emissões a que me referi, a nossa divida fundada, em apolices, ficou augmentada de 1.364.683:000\$, chegando a um total de 1.635.876:300\$000.

O SR. BERNARDES SOBRINHO—Para que fim foram emittidas essas apolices?

O SR. VICENTE PIRAGIBE — As apolices foram emittidas para diversos fins, como explicarèi mais adeante.

O SR. ANTONIO CARLOS — As apolices foram emittidas para pagar o *deficit*, em parte. Nem assim, entretanto, se justifica.

O SR. VICENTE PIRAGIBE — Em uma parte, aliás muito pequena, para cobrir o *deficit*, como affirma o honrado *leader* da maioria, mas ainda assim não se justifica.

Vou satisfazer agora a indagação do brilhante Deputado pelo Espirito Santo, Sr. Bernardes Sobrinho, annunciando o fim para que foram emittidas as apolices. Consta tudo, especificadamente, da tabella do orçamento da Fazenda. Lê-se ahi:

Para aquisição e construção de estradas de ferro e revisão de contractos:

De 1909 a 1923	468.011:000\$000
De 1921 a 1923	48.887:000\$000
Somma	<u>516.898:000\$000</u>

Saneamento da Baixada do Estado do Rio:

De 1911 a 1921	39.000:000\$000
Em 1921	21.000:000\$000
Somma	<u>50.000:000\$000</u>

Em 1921 — Estaleiros da Navegação Costeira	6.172:000\$000
Em 1921 — Edifício do Correio do Amazonas	612:000\$000
Em 1922 — Edifício do Correio do Rio Grande do Norte	200:000\$000
Em 1922 — Construção do Orphanato Osorio	2.160:000\$000
Em 1922 — Construção da Câmara	6.000:000\$000
Em 1922 — Obras do Nordeste	20.000:000\$000
Em 1922 — Obras do Nordeste	20.000:000\$000
Em 1922 — Sanatorio para tuberculosos ..	1.900:000\$000
Em 1921 — Edifício do Correio de Pernambuco	1.234:000\$000
Em 1922 — Construção do Forum	4.000:000\$000
	<u>62.278:000\$000</u>

Em 1922 — Para reorganização do Exército	14.000:000\$000
Em 1923 — Para reorganização do Exército	30.000:000\$000
Em 1921 — Para attender a despesas do Departamento da Guerra	30.000:000\$000

Em 1921 — Para attender a despesas do Departamento da Guerra	10.000:000\$000
Em 1922 — Para a reorganização do Exercito	51.000:000\$000
Em 1923 — Para a reorganização do Exercito	86.250:000\$000
	<hr/>
	221.250:000\$000
Em 1922 — Para reorganização da Marinha	30.000:000\$000
Em 1923 — Para reorganização da Marinha	40.000:000\$000
Em 1923 — Para reorganização da Marinha	25.000:000\$000
Em 1923 — Para reorganização da Marinha	10.000:000\$000
	<hr/>
	105.000:000\$000
Em 1920 — Para attender a despesas com os Ministerios da Guerra, Marinha e Viação	50.000:000\$000
Em 1920 — Para attender a despesas com os Ministerios da Guerra, Marinha e Viação	50.000:000\$000
	<hr/>
	100.000:000\$000
Em 1922—Para incineração do papel-moeda	100.000:000\$000
Em 1902—Pagamento de despesas dos ministerios	17.742:000\$000
Em 1915—Pagamento de compromissos anteriores	142.000:000\$000
Em 1917—Pagamento de compromissos anteriores	59.771:000\$000
Em 1915—Pagamento de sentenças judiciais	5.000:000\$000
Em 1913—Pagamento de dividas do Lloyd	5.000:000\$000
Em 1923—Para impressão da Revista do Supremo Tribunal.....	800:000\$000

O SR. ANTONIO CARLOS — Tambem em apolices?

O SR. VICENTE PIRAGIBE — Sim; tambem em apolices.

O SR. SOLIDONIO LEITE — Não é para a impressão da Revista do Supremo Tribunal e, sim, de um volume dos *Annaes*.

O SR. VICENTE PIRAGIBE — Como volume de *Annaes*, si a rubrica diz claramente: "Apolices emittidas para pagamento da

impressão da Revista do Supremo Tribunal Federal e aquisição do material?»

A nossa divida externa, Sr. Presidente, apparece, no fim desse decennio, augmentada de £ 14.502:396-10-03, dos titulos do *funding loan* de 1914; de 5.000.000.00 de francos do emprestimo para a Estrada de Ferro de Goyaz, em 1916; de 45.080.500.00 de dollars para solver compromissos do Thesouro, em 1921; e de 23.916.000.00 de dollars do emprestimo para as obras de electrificação da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Quanto ao papel-moeda, passamos de 822.496:018\$500, de 1914, a 2.249.937:395\$, em 1923.

A divida fluctuante que, em 1914, era de 36 mil contos ouro, e 311 mil contos, papel, subiu, nos dez ultimos annos, a 18.640:899\$765, ouro, e 1.202.613:250\$512, papel.

O nosso passivo chegou, pois, ás seguintes cifras:

	Ouro	Papel
Portadores de titulos da divida externa.	4.153.237:189\$454	
Portadores de titulos da divida interna fundada		1.635.876:300\$000
Portadores de papel-moeda		2.249.937:395\$000
Portadores de obrigações do Thesouro		142.325:000\$000
Portadores de notas conversiveis		9.978:670\$000
Depositos	1.028:690\$542	464.458:344\$558
Divida fluctuante...	18.640:899\$765	1.202.613:250\$512
Contribuintes da valorização do café.. ..		19.000:000\$000
Banqueiros da União	7.965:323\$000	99.045:058\$843
Valorização do café.	80.000:000\$000	
	<u>1.260.872:108\$612</u>	<u>5.823.234:018\$915</u>
O nosso activo está calculado em.....	98.107:151\$804	4.796.908:074\$366
De onde um passivo descoberto de.....	1.260.872:103\$612	1.026.325:944\$549

Os juros dessa divida consomem, segundo affirma o Sr. Ministro da Fazenda, 432.000:000\$, ou seja cerca de 1.200:000\$ por dia, sem contar 70:000\$ de juros da divida fluctuante. O *deficit* da proposta está calculado em 59.379:677\$935, sem a tabella Lyra. O cambio permanece na casa dos 5 d.

UM SR. DEPUTADO — Acho muito pessimista o calculo do nosso activo, pois só o Ministerio da Viação tem mais de metade.

O SR. VICENTE PIRAGIBE — Mas é o que consta do balanço official apresentado pelo Sr. Ministro da Fazenda. Eu não posso augmentar nem reduzir as cifras. Discuto com os documentos enviados pelo Executivo ao Legislativo.

O SR. GILBERTO AMADO — Não é o balanço da Nação.

O SR. VICENTE PIRAGIBE — Nem eu fallei em balanço da Nação; fallei em activo da União, isto é, nos bens possuidos pela União. A fortuna da Nação foi calculada, alguns annos passados, em 30 milhões de contos de réis, mas os bens da União, que constituem o que nós chamamos o Patrimonio Nacional, esses são os constantes do balanço apresentado pelo titular da pasta da Fazenda.

Deante desse balanço, a conclusão a que chegámos é a seguinte: si quizessemos pagar toda a nossa divida, teriamos de ceder todo o patrimonio nacional e ainda ficaríamos devendo um milhão, duzentos e sessenta mil oitocentos e setenta e dous contos cento e tres mil seiscentos e doze réis, ouro, e um milhão vinte e seis mil trescentos e vinte e cinco contos novecentos e quarenta e quatro mil quinhentos e quarenta e nove réis, papel.

O SR. GILBERTO AMADO — Si todas as nações fossem obrigadas a pagar as suas respectivas dividas de uma só vez, encontrariam serios embaraços.

O SR. VICENTE PIRAGIBE — E' apenas uma hypothese que eu estou formulando.

O SR. BERNARDES SOBRINHO — A avaliação do patrimonio nacional está incompleta.

O SR. OSCAR SOARES — Só os terrenos de marinha constituem um patrimonio riquissimo..

O SR. VICENTE PIRAGIBE — Os dados a que me venho referindo constam todos do balanço apresentado pelo honrado

Sr. Ministro da Fazenda. Acho que os terrenos de marinha são effectivamente riquissimos, mas eu sou obrigado a discutir com os dados que são officialmente apresentados.

Já mostrei a que cifras chegam os juros da nossa divida.

O SR. BENTO DE MIRANDA — Ahi é questão de cambio.

O SR. VICENTE PIRAGIBE — Não ha duvida que é uma questão de cambio, mas não posso discutir com hypotheses; tenho de discutir com a realidade.

O SR. GILBERTO AMADO — O nosso cambio ha de subir. Este deve ser o programma de todo o Governo do Brasil, que queira viver e ter tranquillidade, sem revoluções.

O SR. VICENTE PIRAGIBE — Ninguem mais do que eu, como já affirmei, confia no futuro do Brasil; esse programma a que se refere, o talentoso representante de Sergipe deve ser antes nosso que do Governo; a alta do cambio depende principalmente da politica financeira que o Congresso Nacional traçar ao Governo da Republica.

O SR. BENTO DE MIRANDA — Mas que proporção representa o serviço da divida em relação ás despesas publicas? Não chega a 30 %.

O SR. ANTONIO CARLOS — Pela argumentação do orador 40 %.

O SR. VICENTE PIRAGIBE — Acho que não é essa indagação que precisamos fazer, mas sim, essa outra: qual a receita provavel e qual a despesa, nella incluída a verba para pagamento dos juros devidos.

Sr. Presidente, é nesta situação, verdadeiramente impressionante, que chega ao Congresso uma proposta de orçamento que, comparada com o orçamento votado para o anno corrente, traz uma redução de 49:897\$361, ouro, mas carrega um acrescimo de despesa na importancia de 97.617:298\$650, ou seja um augmento de cerca de 10 % sobre a somma orçada para 1924.

O honrado Relator do orçamento do Interior fez a comparação das despesas da proposta com as consignadas no orçamento de 1914. Não irei tão longe: comparo as despesas da proposta com as constantes do orçamento de 1918, o ultimo exercicio do primeiro quinquennio que estudamos.

Encontramos as seguintes cifras:

	1918		1924		1925	
	Ouro	Papel	Ouro	Papel	Ouro	Papel
Justiça.....	12:394\$400	47.801:657\$170	3.375:312\$285	94.211:904\$889	3.458:816\$520	94.719:865\$097
Relações Exteriores.	2.696:763\$000	1.107:200\$000	5.866:938\$181	2.745:644\$000	5.818:138\$181	2.585:620\$000
Guerra.....	100:000\$000	67.561:182\$000	200:000\$000	171.953:896\$240	200:000\$000	212.205:923\$491
Agricultura.....	16:680\$352	18.629:686\$000	370:225\$668	46.069:140\$322	469:258\$711	55.437:967\$000
Viação.....	30.002:644\$920	147.836:567\$000	11.708:141\$268	282.863:996\$806	11.547:807\$828	294.285:815\$217
Fazenda.....	50.383:184\$327	123.105:560\$335	64.818:904\$017	227.609:979\$509	64.295:542\$768	256.928:611\$909
Marinha.....	200:000\$000	44.105:779\$638	1.000:000\$000	89.671:509\$393	1.500:000\$000	96.595:567\$095
	83.411:639\$099	456.101:641\$163	87.339:521\$389	915.132:071\$159	87.289:624\$028	1.012.749:369\$809

Comparando-se as despesas orçamentarias propostas para 1925 com as votadas pelo Congresso para 1918, encontraremos as seguintes differenças:

	Ouro	Papel
Justiça	+ 3.446:422\$120	+ 46.918:207\$927
Exterior.	+ 2.121:402\$181	+ 1.478:420\$000
Guerra.	+ 100:000\$000	+ 135.689:741\$491
Agricultura.	+ 452:578\$359	+ 36.798:287\$000
Viação.	— 18.454:777\$092	+ 146.449:248\$217
Fazenda.	+ 13.912:358\$461	+ 133.823:051\$574
Marinha	+ 1.200:000\$000	+ 52.489:788\$065

Augmento da proposta sobre o orçamento de 1918:

Ouro	3.877:985\$921
Papel	556.647:723\$646

Augmento da proposta sobre a despeza effectuada em 1918 :

Ouro	7.287:534\$460
Papel	320.146:605\$651

Ahi têm os honrados collegas, desenhada com toda a sinceridade, a verdadeira situação financeira do Brasil. Longe de mim quaesquer sentimentos pessimistas: julgo que é um dever de patriotismo encararmos a verdade como se apresenta, por mais carregadas que sejam as côres e depois de conhecê-la, em suas minucias, investigar as causas dos males que nos affligem para darmos então, com resolução e coragem, os remedios que se acham ao nosso alcance.

Quaes as causas determinantes dessa situação de angustia, que entrava o nosso progresso, entibia todas as iniciativas, annulla todos os impulsos, difficulta a vida de todas as classes? Incontestavelmente a principal dellas reside no *deficit* orçamentario, de que são consequencias os empréstimos externos e internos, e a inflação do papel-moeda. Não nego que em grande parte devemos o desenvolvimento material do Brasil aos empréstimos e ao papel-moeda, mas tudo tem um limite, um justo termo que não é dado ultrapassar. Ha emissões salvadoras, ha emissões toleraveis, mas ha tambem emissões que

arruinam: todas ellas dependem do fim a que se destinam e do momento em que são lançadas. Não é, porém, a hora propria de desenvolver o assumpto.

A nossa principal preocupação no momento deve ser esta: votar um verdadeiro orçamento, isto é, um orçamento equilibrado, e si possível, com uma verba destinada á amortização do papel-moeda, de modo a concorrer tambem por esse lado para a valorização do nosso meio circulante.

Em 1887, em uma lição que deve permanecer no espirito de quantos têm qualquer responsabilidade na direcção dos negocios publicos do Brasil, dizia o grande Ferreira Vianna:

«O equilibrio da receita com a despeza! Eis o grande problema, o centro para que devem convergir o pensamento, a acção e a deliberação conjuncta dos dous corpos legislativos. O equilibrio do orçamento resolve todas as difficuldades do presente e do futuro; o equilibrio do orçamento resume na maior synthese as necessidades publicas; o equilibrio do orçamento, finalmente, é a segurança dos interesses legitimos e a melhor garantia da prosperidade futura. Todos o querem; agrada aos pobres, lisonjeia os ricos, é a aspiração dos que governam, a necessidade dos governados. Em cima, na maior magestade, em baixo, na maior obscuridade, todos o reclamam. Não ha idéa que tenha maiores odhesões; universal opinião.»

Quanto ao papel-moeda, claro está que a sua redução só poderá ser feita lentamente, na proporção das economias procedidas. Todas as grandes nações, logo após a terminação da guerra, preocuparam-se com o equilibrio orçamentario e com a restricção do meio circulante e quantas adoptaram essa politica financeira viram valorizada a sua moeda.

Será possível, entre nós, estabelecer, para 1925, um perfeito equilibrio entre a despeza e a receita? Parece-me que sim. De um modo geral, teriamos alcançado aquelle fim si adoptassemos para o anno proximo o orçamento do exercicio corrente. Todos nós, Deputados federaes, e principalmente os representantes do districto, somos accusados de augmentar annualmente as verbas da despeza para attender ao que já foi chamado aqui de "funcionalismo eleitoral". Pois bem; ainda não tocamos na proposta orçamentaria, não fizemos acrescimo de um vintem, e ella já apparece augmentada de 97 mil contos, cerca de 10 %, sobre a despeza do anno corrente.

O SR. ELYSEU GUILHERME — Apezar da suppressão das subvenções.

O SR. VICENTE PIRAGIBE — V. Ex. tem toda a razão. Nós, que vivemos a gastar desordenadamente, quando chega um momento como este appellamos para as grandes economias... dos palitos.

O SR. OSCAR SOARES — Cortamos telephones, automoveis, subvenções: são o postulado.

O SR. ANTONIO CARLOS — Tudo isso somma alguns milhares de contos.

O SR. OSCAR SOARES — Que desaparecem deante dos grandes favores do orçamento.

O SR. VICENTE PIRAGIBE — Não será com essas migalhas que havemos de estabelecer o equilibrio no orçamento. Pelo que se está vendo, em 1925, teremos os luxuosos automoveis officiaes perfeitamente lubrificadados, os *chauffeurs* e ajudantes admiravelmente postos, os cavallos das nossas tropas fartamente alimentados, os relatorios dos Ministros confeccionados por auxiliares generosamente pagos; mas em compensação fecharemos orphanatos em que se recolhem meninos pobres, internatos em que se albergam meninas desvalidas, casas de caridade em que os velhos, tropegos pela miseria e pela enfermidade, vêem decorrer os ultimos dias de existencia. Os males causados por essas economias representam prejuizos muito maiores que a somma que se pretende economizar.

O SR. ANTONIO CARLOS — A Commissão de Finanças não tem cortado; deixou apenas de accèitar emendas.

O SR. VICENTE PIRAGIBE — Isso é a mesma cousa, tanto mais quanto as emendas visavam unicamente restabelecer as subvenções cortadas na proposta, cuja injustiça foi ao ponto de conservar algumas subvenções.

O SR. ANTONIO CARLOS — Para revêr em terceira discussão.

O SR. VICENTE PIRAGIBE — Não tenho absolutamente a pretensão de indicar qualquer caminho á nobre Commissão de Finanças...

O SR. SOLIDONIO LEMTE — Estimamos a collaboração de todos. Sob o ponto de vista dos cortes nos nossos orçamentos, só os feitos nas subvenções representam uma economia de alguns milhares de contos.

O SR. OSCAR SOARES — Discutindo com a emenda que a Comissão de Finanças acceitou, fica uma economia de 4.000:000\$000. Essa economia desaparece porque V. Ex. sabe que, com a prorrogação do Congresso, depois de quatro mezes, até 31 de dezembro, a despeza é avultadissima. Essa despeza irá cobrir a boa vontade do nobre Deputado, Sr. Solidonio Leite.

O SR. SOLIDONIO LEITE — E V. Ex. concordaria em que não se acceitasse a emenda da Mésa?

O SR. OSCAR SOARES — Perfeitamente.

O SR. VICENTE PIRAGIBE — Como disse ha pouco, não tenho a pretensão de orientar a honrada Comissão de Finanças, em cujo seio se encontram conhecedores abalizados de todas as questões levadas ao seu conhecimento; desejo apenas indicar alguns pontos da proposta que podem soffrer modificações.

O SR. SOLIDONIO LEITE — Fizemos no Interior uma economia de dez mil contos, sem tocar no pessoal, porque não o podíamos fazer.

O SR. VICENTE PIRAGIBE — Vejamos, por exemplo, essa verba: "Obras: 58:000\$ para o pessoal e 500 contos para o material", dizendo a rubrica: "Conservação, accrescimo e reparo de edificios, proprios nacionaes ou particulares, ao serviço do ministerio e despeza do escriptorio de obras". Estão, portanto, attendidas todas as obras do ministerio. Pois bem: abrimos os orçamentos e em cada uma das verbas encontramos uma rubrica para — Obras.

O SR. OSCAR SOARES — O nosso collega cortou isso.

O SR. VICENTE PIRAGIBE — Estou discutindo a tabella.

O SR. ANTONIO CARLOS — Não está discutindo o trabalho da Comissão.

O SR. VICENTE PIRAGIBE — Aqui está a verba "Eventuaes", 80:000\$000.

No entretanto, em todas as demais verbas encontramos uma sub-rubrica: *Eventuaes*, sommando 331:000\$000. Adeante: "Impressões e publicações", 900:000\$, de que devem ser diminuidos não só os 180 contos do Senado como os 230 contos da Camara, que já figuram nas verbas destinadas a essas duas casas do Congresso.

O SR. SOLIDONIO LEITE — Não apoiado.

O SR. VICENTE PIRAGIBE — Penso que devemos manter essa

rubrica nas verbas do Senado e da Camara, mas diminuir da verba global não só os 180 contos como os 230 contos.

O SR. SOLIDONIO LEITE — A verba global não tem nada que ver com isto, porque está só se refere a repartições sujeitas ao Ministerio do Interior.

O SR. VICENTE PIRAGIBE — Mas que diz a tabella? Vejamos: "A differença de 16:150\$, para menos, provém da exclusão de um credito no material, além dos que se referem a serviços industriaes do Estado, que passam a constituir verba á parte, depois de augmentado o que se refere a gratificações addicionaes". Ora, como esses serviços industriaes do Estado não passaram, de facto, no que se refere ao Senado e á Camara, a constituir verba á parte, dessa ultima verba devem as sommas respectivas ser diminuidas.

O SR. SOLIDONIO LEITE — Mas ha uma disposição da verba 44 que diz que isso se refere ás repartições sujeitas ao Ministerio do Interior.

O SR. VICENTE PIRAGIBE — Mas ha duas disposições que affirmam que para a verba 44 foram levadas as sommas necessarias para as impressões da Camara e do Senado.

O SR. SOLIDONIO LEITE — A verba destina-se ás repartições sujeitas ao ministerio.

O SR. VICENTE PIRAGIBE — V. Ex. terá de deduzir do serviço industrial do Estado os 180:000\$ e mais os 230:000\$000. A verba total é de 900:000\$, permite perfeitamente essa redução.

Lancemos agora uma vista de olhos no Ministerio da Viação e Obras Publicas.

O SR. ANTONIO CARLOS — Mas V. Ex. lembra alguma providencia a ser adoptada?

O SR. VICENTE PIRAGIBE — Já lembrei que se tomasse para base de estudo o orçamento de 1924, que traz sobre a proposta uma redução de 97.000:000\$000. Façamos ahi as modificações resultantes do novo serviço de juros da divida interna, e do accrescimento de despeza com a execução de contractos. Ao lado disso adoptemos os córtes que a situação exigir.

Vejamos o Ministerio da Viação. Quasi todas as verbas foram augmentadas. Logo na primeira se diz que ha uma redução, quando de facto se verifica um augmento. A verba continúa a mesma, mas dalli foi retirado...

O SR. ANTONIO CARLOS — Si continúa a mesma, não foi retirada.

O SR. VICENTE PIRAGIBE — Perdão; V. Ex. não me deixou concluir a phrase. A verba global continúa a mesma, mas dalli foi retirado esse serviço, que figura com a mesma dotação em outra verba. Os 23 contos destinados aos serviços industriaes do Estado continuam a figurar como parcella nessa verba, mas esses serviços passaram para outra verba. Além disso, ainda para essa primeira verba entraram 50 contos descontados da verba total de Eventuaes.

O SR. ANTONIO CARLOS — Sob que titulo? Como se enuncia a sub-consignação?

O SR. VICENTE PIRAGIBE — Tanto os 23 contos, dos serviços industriaes do Estado, como os 50, dos Eventuaes, são distribuidos por diversas sub-consignações.

O SR. GILBERTO AMADO — Aliás, eu posso adeantar a V. Ex. que o nobre Relator do Ministerio da Viação, Sr. Vianna do Castello, fez um estudo minucioso e já nos deu a entender que varios córtes serão feitos nesse sentido.

O SR. VICENTE PIRAGIBE — Tem-se dito, Sr. Presidente, que os orçamentos são augmentados porque nós, representantes da Nação, desejamos annualmente tornar maior o numero dos funcionarios. Repete-se que ha funcionarios em excesso, que precisamos cortar-os. Si assim é, como comprehender-se que a tabella da Viação proponha acrescimo avultado de funcionarios? Onde se encontram os addidos? Não poderão, porventura, esses, ser aproveitados?

O SR. OSCAR SOARES — Sempre os orçamentos vão da Camara para o Senado diminuidos em relação á proposta.

O SR. VICENTE PIRAGIBE — A verba 1ª do Ministerio da Viação pede mais 25 contos para a sub-consignação n. 5, que já é de 100 contos: "Diferença de vencimentos por substituições, gratificação por serviços extraordinarios, inclusive ao dos auxiliares de gabinete do Ministro"; mais 10 contos para a sub-consignação n. 6, que já é de 10 contos: «Gratificação ao pessoal incumbido do relatorio do Ministro; mais quatro contos para a sub-consignação n. 8, que já é de 12 contos: "Fornecimento de uniforme ao pessoal da portaria". Para a sub-consignação material, destinada á aquisição de moveis, que é de 30 contos, pede mais 10 contos, e ainda mais um conto de réis para a sub-consignação n. 7, que já é de

seis contos de réis: "Lavagem de casa, dos soalhos, etc." Ha ainda a notar o seguinte: o orçamento vigente consigna uma verba de 23:000\$ para os serviços da Imprensa Nacional, e mais 48:000\$ para "Impressões que, pela urgencia, não possam ser feitas na Imprensa Nacional". A primeira dessas verbas foi transferida para os serviços industriaes do Estado. Por que não transferir a segunda também para alli, si o estabelecimento graphico do Estado está aparelhado para todos esses serviços?

A 2ª verba desse ministerio pede mais: um fiel de thesoureiro de succursal, um marceneiro mestre, dous fieis de thesoureiro, um thesoureiro de succursal, um fiel de thesoureiro de succursal, 15 praticantes, tres carteiros, quatro auxiliares de carteiro, 31 estafetas, 113 serventes, agentes, ajudantes, etc., além de mais 100 contos para conducção de malas, mais 40 contos para ajudas de custo, mais 304:300\$000 para gratificações por serviços extraordinario e mais 50:000\$000 destinados a auxilio para aluguel de casa. Isso quanto á verba pessoal. Na parte que respeita ao material, pede a verba mais 702:440\$, sendo 120:000\$ destinados a "Despezas eventuaes".

A 3ª verba pede, além dos funcionarios já existentes, mais os seguintes: 97 telegraphistas de 4ª classe, 125 telegraphistas de 5ª classe, auxiliares de estação, mensageiros, 25 guardafios, trabalhadores, serventes de estação, etc., trazendo, com o augmento da parte material, um augmento total de réis 1.047:290\$000.

A verba 6ª, só para o augmento do quadro do pessoal, pede 1.113:260\$, afóra os diaristas, as quebras, as gratificações, pedindo um augmento total de 3.340:710\$000. Não terei tempo de analysar cada uma dessas verbas. O augmento total da proposta para o Ministerio da Viação é de réis 11.421:818\$411, papel, sendo a despesa reduzida de réis 160:273\$440, ouro.

O Sr. SÁ FILHO — Aliás, o Ministerio da Viação é um dos em que se justifica esse augmento do pessoal.

O Sr. VICENTE PIRAGIBE — Estou apenas registrando factos. Estamos em situação premente: os algarismos que apresentei á Camara, todos tirados de documentos officiaes, enviados á Camara para nosso estudo, mostram que o nosso

dever está em cortar fundo nas despesas. Si augmentarmos agora, quando precisamos economizar, será melhor cruzarmos os braços e aguardarmos pela Divina Providencia.

O SR. SÁ FILHO — Mas não devemos cortar ás cegas; cortar onde for necessario.

O SR. VICENTE PIRAGIBE — Ainda não propuz que se cortasse; apenas proponho, ou melhor, lembro que se não augmentem as despesas, afim de que possa haver equilibrio ou mesmo saldo.

O SR. OSCAR SOARES — O resultado desse augmento não deve ser attribuido a nós, Deputados. Elle já vem nas propostas.

O SR. VICENTE PIRAGIBE — Sim, vem dos ministerios. Propositadamente não apresentei emendas. Sei o destino que as aguarda.

O SR. SOLIDONIO LEITE — E' pena, porque V. Ex. poderia nos auxiliar.

O SR. VICENTE PIRAGIBE — Nove annos de Camara ensinaram-me que as Commissões não recebem com agrado a collaboração do plenario. O trabalho dellas deve ser a ultima palavra.

Passemos, porém, adiante. No orçamento da Marinha, Sr. Presidente, verifica-se que se mantém uma Imprensa Naval, por conta do Thesouro, gastando 657 contos. Nessa verba estão incluidas as impressões, entre as quaes a do orçamento, com a dotação de 51 contos; expediente, inclusive o da esquadra, com 74 contos. Além dessas, apparecem, porém, estas outras verbas: "Impressão do relatorio do Ministro, 10:000\$000; Impressão do Almanak da Marinha, 10:000\$; Despesas com a Imprensa Nacional, 120:000\$; Impressão e encadernação da *Revista Maritima* e da *Revista* do Club Naval, 41:000\$", etc. Na verba 1ª figura a consignação de 6:000\$ para conservação e reparo dos automoveis do Ministro, e na verba 25ª mais 4.500:000\$, entre outros fins, para conservação dos automoveis do ministerio. Essa verba, que se destina a sobresalentes e mobiliarios, pede 4.900:000\$000.

Si passarmos ao Ministerio da Agricultura, encontraremos ao lado de uma verba global de 400:000\$, para obras, diversas consignações para o mesmo fim, em um total de réis

2.931:000\$; ao lado de uma verba global de 1.000:000\$ para publicações, diversas outras, para o mesmo fim, sommando algumas centenas de contos de réis.

Como disse, e repito, estou analysando um ou outro ponto da proposta orçamentaria. Muito teria a dizer si fosse analysar cada uma das verbas; não desejo de fórma alguma antecipar-me á honrada Commissão de Finanças.

Vejamos, ligeiramente, como os outros, o Ministerio da Guerra. Em 1918, o Sr. Deputado Octavio Rocha, brilhante official do Exercito, relatando o projecto de fixação de forças de terra, escrevia:

«Póde a Commissão de Marinha e Guerra declarar ao paiz que, si houver necessidade de mobilização, grande parte do trabalho está feito. Estamos preparados para operações de mobilização, o que não succedia ha um anno. Quanto ao soldado, demos um passo de gigante»: Exactamente depois disso as despezas com o Exercito augmentaram extraordinariamente. A verba total do Ministerio da Guerra que, naquelle anno, foi de 100:000\$, ouro, e 76.516:182\$, papel, subiu no anno corrente a 200:000\$, ouro, e 171.953:890\$240, papel, e a proposta já pede 200:000\$, ouro, e 212.205:923\$491, ou seja um augmento de 40.252:027\$251. E despendemos, além das verbas orçamentarias, mais de 200 mil contos em apolices.

O SR. ANTONIO CARLOS — Com a construcção de quartéis.

O SR. VICENTE PIRAGIBE — Com a organização do Exercito, em todo o caso.

Encontro aqui nos «Serviços industriaes do Estado» — Para passes em estradas de ferro, 5.010:000\$000. Pergunto aos honrados Deputados: pódem dizer-me como se gastam esses passes?

O SR. ANTONIO CARLOS — Movimento de tropas.

O SR. JOAQUIM SALLES — Passagens de officiaes e de sorteados de um ponto para outro.

O SR. VICENTE PIRAGIBE — Movimento de tropas, transferencia de batalhões, passagens de sorteados. E' a explicação?

O SR. ANTONIO CARLOS — Ou essa ou nenhuma. Não ha outra.

O SR. VICENTE PIRAGIBE — Pois bem: além daquella verba de 5.010:000\$, encontro aqui na proposta do orçamento as se-

guintes consignações: «Passagens de officiaes, praças e funcionarios civis, quando removidos ou no desempenho de commissões e de convocados, 1.000:000\$000.»

O SR. SÁ FILHO — Naturalmente em estradas de ferro que não são da União.

O SR. VICENTE PIRAGIBE — Aguarde o meu brilhante collega a conclusão da leitura. Temos mais: «Transporte de cargas e bagagens, comprehendidas as despezas de armazenagens e estiva, 1.200:000\$000.»

O SR. GILBERTO AMADO — Evidentemente essas verbas são excessivas.

O SR. VICENTE PIRAGIBE — Vamos adiante: «Para as grandes manobras do Exercito e as do Estado Maior e inspecção de instrucção passada pelo Ministro da Guerra e chefe do Estado Maior, 380:000\$000.» Logo, aquelles 5.010:000\$ não são para movimentos de tropas, nem passagens de officiaes transferidos, nem para convocados. Em que gastamos essa somma?

O SR. JOAQUIM SALLES — Gastaram-se? De facto, o Governo não paga ao Lloyd nem á Central. Está devendo.

O SR. VICENTE PIRAGIBE — Mas consignamos essa verba.

O SR. BENTO DE MIRANDA — E taes verbas avolumam o orçamento.

O SR. VICENTE PIRAGIBE — A verdade é que alguém viaja com esses passes e esse alguém não paga.

O SR. BENTO DE MIRANDA — Diminuindo a renda das estradas.

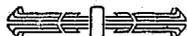
O SR. VICENTE PIRAGIBE — Prosigamos. No quatriennio passado importamos grande quantidade de materia prima para confecção de fardamentos. Temos, ao lado disso, uma repartição encarregada exclusivamente de confeccionar fardamentos. Pois bem, a despeza, longe de diminuir augmentou. Consignamos uma verba de 15.000:000\$000. Foi ainda augmentada a verba para forragens e ferragens para os animaes ao serviço do Exercito.

Sr. Presidente, já abusei da generosidade dos distinctos collegas que me deram a honra de ouvir essas desprezenciosas considerações. Já disse que confio plena e serenamente no futuro do Brasil; confio igualmente no Governo actual da Republica, á cuja frente se encontra um estadista de pulso, de ani-

mo sereno e espirito ponderado, brilhantemente demonstrado na direcção dos serviços publicos do maior e mais populoso Estado da nossa federação.

O SR. ANTONIO CARLOS — Muito bem.

O SR. VICENTE PIRAGIBEE — Penso que, deante da situação que acabo de expôr, o nosso dever está em esquecermos os resentimentos e nos unirmos em um esforço commum, adoptando um programma de grandes economias para que, dentro em pouco, o Brasil possa ser o que elle deve ser. (*Muito bem; muito bem. O orador é cumprimentado.*)



SECRETARIA DE
1911
MINISTERIO DA REVENHA

100-100000-100000
- 100 -
100-100000-100000



INFLAÇÃO E DEFLAÇÃO

A desvalorização da moeda — Causas que a determinam — Influência sobre os preços — Lições da experiência — Exemplos a serem imitados

(DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 18 DE AGOSTO DE 1924)

O Sr. Vicente Piragibe — Os diversos pareceres apresentados ao estudo da Camara neste segundo turno da discussão orçamentaria de tal modo accentuam a segurança de orientação, de tal maneira mostram a firmeza de linhas e a elevação de propositos, que, desde já, se poderá affirmar ao paiz no que toca á acção deste ramo do Congresso Nacional, que as leis annuas referentes á receita e á despeza publicas serão de molde a offerecer quadras menos afflictivas á collectividade brasileira. O trabalho do brilhante Relator do orçamento da Fazenda, em continuidade de vistas com o dos relatores dos orçamentos já approvados pela Camara, é, ao lado de uma reafirmação de incontestavel competencia, uma demonstração eloquente de estudo acurado das diversas con-signações.

Caminhamos franca e resolutamente para o equilibrio orçamentario, directriz unica capaz de nos libertar da pressão que nós opprime, annullando todas as iniciativas, embargando todos os passos, desmerecendo todas as conquistas.

A sinceridade desses applausos não me tolhe a liberdade para discordar em parte de alguns dos assertos do honrado Deputado que com tanta elevação representa nesta Casa o Estado de Pernambuco e cujo nome, *data venia*, eu declino com a sympathia, com a admiração que me merece, o Sr. Anibal Freire.

Antes, porém, de fazel-o, eu me permitto mais uma vez chamar a attenção da Camara, e fallando á Camara eu fallo ao paiz inteiro, para a gravissima situação financeira em que nos encontramos, talvez a mais séria de quantas o Brasil tem atravessado. O balanço apresentado pelo eminente Sr. Ministro da Fazenda, e que eu tive occasião de ler desta tribuna, não póde deixar a menor duvida a respeito. Ou adoptamos já as medidas mais energicas e conseguimos proporcionar dias menos sombrios aos nossos concidadãos e épocas menos difficultosas aos administradores, ou seremos com justiça apontados como os unicos responsaveis pelos males que advirão á nossa Patria. Não penso como o illustre *leader* desta Casa que "mais do executor do que do legislador depende o equilibrio do orçamento". A responsabilidade é nossa e só de nós depende esse equilibrio. E' certo que a execução compete ao Governo, mas a orientação cabe ao Congresso, e, quando o Governo se excede, a culpa ainda tocará ao Legislativo, si este, ao tomar as contas, como é da sua competencia privativa, não promover a responsabilidade do culpado.

De tudo quanto de desastroso vem occorrendo nas finanças publicas do Brasil, a responsabilidade maior cabe ao Congresso Nacional. Confessemos lealmente os nossos erros, penitenciemmo-nos delles e procuremos um rumo que nos leve á reparação.

Fallando assim, em termos claros e precisos, tenho proclamado a minha confiança tranquilla no futuro desta grande terra, que ha de por força reerguer-se victoriosa, mostrando que a sua gente é digna das riquezas incomparaveis com que a natureza nos favoreceu.

Tenho sempre deante dos olhos, como um exemplo magnifico e edificante, a grande Republica do extremo norte do continente americano.

Em 4 de março de 1861, Lincoln era proclamado Presidente da Republica. Para Secretario do Thesouro foi nomeado Salmon P. Chase, pouco antes eleito Senador por Ohio. Em carta dirigida ao Governador, elle assim se exprimia: "Seria mais consoante com os meus desejos permanecer no posto para o qual o povo de Ohio, pela voz da Assembléa Geral, entendeu chamar-me. O Presidente, porém, deliberou

convidar-me para outra esphera de deveres, mais laboriosa, mais ardua e de responsabilidades mais complexas e elevadas. Procurei evital-a e declinaria ainda agora, si pudesse. Acho impossivel fazel-o, porém, sem fugir aos cuidados e trabalhos pelo bem commum, que não póde ser dignamente desprezado". Sem qualquer experiencia dos negocios financeiros, elle ousava, continúa a carta, "tomar a direcção das finanças do seu paiz em circumstancias as mais desfavoraveis e prementes".

Notavel historiador, estudando essa quadra da vida financeira dos Estados Unidos, synthetiza-a nestas linhas: "O credito do Governo havia sido solapado pela administração precedente. As rendas tinham sido dissipadas sem resultado, a divida publica augmentada e o dinheiro só podia ser obtido a juros muito altos. Quando o Congresso se reuniu em dezembro "o Thesouro estava vasio: bancarrota. Faltava dinheiro para os credores, que exigiam o pagamento. Não havia dinheiro sufficiente mesmo para pagar os membros do Congresso".

Em meados de janeiro, o general Dix, que exercia então as funcções de Secretario do Thesouro, escrevia ao Presidente do "Commettee of ways and means": "Dentro dos ultimos poucos dias, a somma de titulos, já vencidos, apresentados para resgate, excedia a capacidade do Thesouro para sacar sobre Nova York, para onde os portadores desejavam que as remessas fossem feitas e verificou-se um accumulo de *warrants* na importancia de cerca de \$350.000, que ficaram sem pagamento nas mãos do thesoureiro".

Annunciado que foi o primeiro emprestimo, negociado em meio de grandes difficuldades, o Hasper Weekly, commentou: "O dinheiro é necessario para o pagamento de soldados, marinheiros e outros, cujas reclamações ao Governo se elevam a grande somma, que tem ficado sem pagamento por algum tempo. Não se supponha que essa negociação seja vantajosa para o Governo. A operação foi proposta com o endosso dos Estados de Nova York, Pennsylvania, Ohio e Massachussets e, assim garantidos, imaginavam que os titulos poderiam chegar ao par". Apesar de todas as garantias, essa proposta foi recusada.

Como se está vendo, a situação financeira daquella republica era a mais vexatoria, era mesmo desesperadora. Taes foram, porém, as medidas adoptadas pelos estadistas ameri-

canos, tal o patriotismo demonstrado por aquelle povo, que o paiz a pouco e pouco se foi restabelecendo para ser nos nossos dias a maior potencia economica e financeira, comprehendida nessas expressões toda a grandeza a que póde attingir a actividade humana nos seus ramos mais diversos.

«A experiencia, em economia politica, como em qualquer outra sciencia, escreve o professor Charles Rist, no prefacio do seu livro *La deflation en pratique*, é a soberana. Acompanhar os factos, procurar interpretal-os em seguida, tendo sempre em vista as observações criteriosas, é o unico methodo fecundo». Não foi senão pensando assim que, um anno antes, o eminente financista que é o Sr. Antonio Carlos, a cuja comprovada competencia se junta a autoridade de ex-ministro da Fazenda, no prefacio do seu magnifico trabalho «Bancos de Emissão no Brasil» deixou esta affirmação: «Estou certo haver mantido, em a narração dos factos, a mais completa lealdade, e, na critica, procurei inspirar-me nos principios que a Econõmia Politica, fundando-se na observação e experiencia dos povos, antes e depois da recente e grande guerra, tem systematizado e, pelos quaes, não cessa de propugnar».

Não é differente nas outras sciencias, o que patentêa o laço intimo que as une. «Só a experiencia nos deve guiar; ella é o nosso unico criterio» aconselhava Claude Bernard, ao traçar as regras do methodo que convém ás sciencias biologicas, sustentando Léon Donnat que sessa regra, tal como foi exposta para a physiologia, é um elemento indispensavel ao methodo a seguir na politica.

Resumindo em poucas palavras o espirito e os caracteres desse methodo, escrevia o autor de «Politica Experimental»:

«Todo o phenomeno tem uma causa, uma causa natural. Si esta causa cessa de agir, o phenomeno desaparece; si ella reapparece, o phenomeno reproduz-se necessariamente. Em condições identicas, o phenomeno é identico; quando as condições mudam, o phenomeno muda tambem. E' o que Claude Bernard chamou: o determinismo dos phenomenos.».

Não é, não póde ser differente em Economia Politica, cujos postulados foram cimentados nas lições repetidas da experiencia, constatada na historia de todos os povos. Só

acompanhando a evolução dos paizes mais velhos que o nosso, estudando as crises que atravessaram, analysando os phenomenos produzidos e as causas determinantes desses phenomenos, é que poderemos aprender a solução mais conveniente.

O methodo acceito para as sciencias biologicas póde ser assim adaptado á sciencia politica:

Constata-se um facto: é a observação; a proposito desse facto surge uma idéa: é a hypothese; á vista dessa idéa regista-se a reproducção systematica do facto observado: é a experiencia, isto é, a verificação da hypothese.

Qual é, em resumo, o phenomeno que pretendemos estudar na vida financeira do paiz e do qual resultam todas as difficuldades que nos assoberbam? É a desvalorização da moeda. Ha de, por força, existir uma ou mais causas determinantes desse phenomeno.

As nações que mantiveram equilibrado o orçamento e não lançaram mão das emissões sem lastro, conservaram valorizada a sua moeda. É uma observação.

Admitta-se que a ausencia daquelle equilibrio e a inflação sejam as causas da desvalorização. É uma hypothese.

A experiencia nos mostra que todos os paizes que emitiram e desequilibraram o orçamento tiveram a moeda desvalorizada: é a verificação da hypothese.

O quadro abaixo registra as emissões em alguns dos principaes paizes nos periodos extremos da inflação, 1914 e 1920, e indica o encaixe metallico, a circulação fiduciaria e a relação entre uma e outra.

Paizes	Julho de 1914			Março de 1920		
	Em milhões de francos		Relação da circulação com o encaixe	Em milhões de francos		Relação da circulação com o encaixe
	Encaixe metal-lico	Circulação fiduciária		Encaixe metal-lico	Circulação fiduciária	
França.....	4.754	5.912	1,24	5.831	37.569	6,44
Allemanha.....	2.114	2.364	1,12	1.364	52.060	38,17
Inglaterra.....	1.004	733	0,73	2.957	2.529	0,86
Belgica.....	318	1.119	3,52	293	4.900	16,72
Dinamarca.....	110	219	1,99	36	665	18,47
Hespanha.....	1.273	1.919	1,51	3.084	3.846	1,25
Grecia.....	31	229	7,39	57	1.365	23,95
Hollanda.....	340	652	1,92	1.352	2.134	1,58
Italia.....	1.105	1.730	1,57	880	12.075	13,72
Noruega.....	61	173	2,84	209	579	2,77
Portugal.....	96	457	4,76	144	1.987	13,80
Romania.....	155	414	2,67	495	4.480	9,05
Suecia.....	154	320	2,08	374	960	2,57
Suissa.....	199	268	1,35	615	912	1,48
Estados Unidos.	1.315	26	0,02	4.108	15.100	3,68

Si quizermos verificar com precisão maior os efeitos da inflação sobre o valor da moeda, basta acompanhar o que ocorreu na Allemanha, Austria e Russia, como mostram os quadros que se seguem.

Allemanha	Valor em milhões de marcos papel	Numero de marcos papel igual a um marco ouro	Valor da emissão em bilhões de marcos ouro
Dezembro — 1920.....	81	17	4,8
Dezembro — 1921.....	122	46	2,7
Março — 1922.....	140	65	2,2
Junho — 1922.....	180	90	2,0
Setembro — 1922.....	331	349	0,9
Dezembro — 1922.....	1.293	1.778	0,7
Fevereiro — 1923.....	2.266	11.200	0,2
Março — 1923.....	4.956	4.950	0,1
Junho — 1923.....	17.000	45.000	0,4
Agosto — 1923.....	116.000	1.000.000	0,116

Austria	Volume da emissão em bilhões de corôas papel	Numero de corôas papel igual a uma corôa ouro	Valor da emissão em milhões de corôas ouro
Junho — 1920.....	17	27	620
Dezembro — 1920.....	30	70	430
Dezembro — 1921.....	174	533	326
Março — 1922.....	304	1.328	229
Junho — 1922.....	550	2.911	189
Setembro — 1922.....	2.278	14.473	157
Dezembro — 1922.....	4.080	14.473	282
Março — 1923.....	4.238	14.363	295
Agosto — 1923.....	5.557	14.369	387

Russia	Volume da emissão em bilhões de rublos papel	Numero de rublos papel igual a um rublo ouro	Valor da emissão em milhões de rublos ouro
Janeiro — 1919.....	61	103	592
Janeiro — 1920.....	225	1.670	134
Janeiro — 1921.....	1.169	26.000	45
Janeiro — 1922.....	17.539	172.000	102
Março — 1922.....	48.535	1.060.000	46
Maió — 1922.....	145.635	3.800.000	38
Julho — 1922.....	320.497	4.102.000	78
Outubro — 1922.....	815.486	6.964.000	117
Janeiro — 1923.....	2.138.711	15.790.000	135
Junho — 1923.....	8.050.000	97.690.000	82

Deante desses quadros podemos, pois, afirmar:

1º, as nações que mantiveram equilibrados os seus orçamentos e por isso mesmo não tiveram necessidade de lançar mão do papel-moeda de curso forçado, conservaram valorizada a sua moeda. *Possita causa, ponitur effectus*;

2º, as nações que não sustentaram o equilíbrio orçamentario e appellaram para a inflação do papel-moeda, viram continuamente diminuído o valor aquisitivo da moeda. *Sublata causa, tollitur effectus*;

3º, as nações que entraram pelo desequilíbrio e pela inflação e depois procuraram o caminho opposto, do equilíbrio e da deflação, a uma queda de moeda observaram a sua valorização continuada: *variante causa, variatur effectus*.

Donde a seguinte conclusão a tirar: a causa determinante da desvalorização da moeda reside na inflação do papel, consequencia do desequilíbrio orçamentario.

Que é, porém, inflação? Podemos defini-la assim: é o papel-moeda que excede o sufficiente para fixal-o ao par, ou, mais precisamente, é o que não tem correspondente em ouro. O professor Gustav Cassel, estudando em livro recente a moeda e o cambio depois de 1914, escreve o seguinte:

«A criação de um poder aquisitivo artificial determina uma diluição da moeda. E' o processo que se designa sob o nome da inflação. A analyse completa da evolução da moeda depois de 1914 constitue em sua mais larga parte o estudo dessa inflação, do seu sentido e de seus effectos.»

Por que, porém, a inflação traz a desvalorização da moeda?

O *Interim Report on Money and Prices*, publicado na Inglaterra em 1920, começa pela constatação seguinte:

«O nivel geral dos preços depende da relação entre a moeda (isto é, o poder aquisitivo) e as mercadorias ou serviços offerecidos. Si, dada uma quantidade fixa de mercadorias ou de serviços disponiveis, o volume da moeda é augmentado, o valor desta, relativamente ás mercadorias e aos serviços, decresce, ou, em outros termos, o valor das mercadorias ou serviços (isto é, o preço) augmenta. De outro lado, si a quantidade de mercadorias ou serviços augmenta em relação ao poder aquisitivo da moeda, o valor daquelles diminue e os preços baixam. Uma expansão do valor aquisitivo,

si a quantidade de artigos permanece a mesma, provoca uma concorrência mais activa de compradores. O augmento de quantidade de mercadorias, si o poder acquisitivo não é accrescido, provoca uma concorrência maior entre os vendedores. No primeiro caso os preços augmentam, no segundo caso elles baixam.»

O quadro seguinte mostra a marcha dos preços nos diversos paizes, a partir de 1914, em comparação com os que vigoravam em 1913. Por esse quadro se verifica a influencia que sobre os preços teve a inflação do papel-moeda em diversos paizes.

Média annual	Inglaterra	França	Italia	Allemanha	Estados Unidos	Canadá	Japão	Suecia	India
1913	100	100	100	100	100	100	100	100	100
1914	100	102	96	106	98	100	95	116	100
1915	127	140	133	142	101	109	97	145	112
1916	160	189	201	153	127	134	117	185	128
1917	206	262	299	179	177	175	149	244	147
1918	227	340	409	217	194	205	196	339	180
1919	242	357	364	415	206	216	239	330	198
1920	295	510	624	1.486	226	250	260	347	204
1921	182	345	577	1.911	147	182	200	211	181
1922	159	327	562	34.182	149	165	196	162	180
1923	159	411	582	765.000	157	167	192	166	179

Parece pois demonstrado que uma das causas da diminuição do valor acquisitivo da moeda reside no augmento do volume do papel-moeda em circulação.

Não é demais insistir nessa demonstração, principalmente depois que uma autoridade como M. Asquith affirmou, da tribuna do Parlamento, que "não havia maior erro que attribuir a alta dos preços á multiplicação da circulação".

A experiencia responde de modo irretorquível. A questão foi resumida brilhantemente por M. F. Lavington no *Trade Cycle*, publicado em 1922:

De que depende o nivel dos preços? Supponhamos que, sem outra alteração, addiciona-se a cada uma das praças do

Reino Unido um individuo dispendo de cem libras sterlingas. Ninguem, provavelmente, negará que, em consequencia de um comprador a mais, em cada praça, o nivel médio dos preços de cada uma dellas será ligeiramente mais elevado do que seria em sua ausencia; effectivamente, a mesma quantidade de mercadorias é offerecida contra uma quantidade maior de moeda. Ninguem contestará igualmente que um resultado analogo será attingido si as differentes sommas de cem libras, ao envez de serem depositadas nas mãos de compradores supplementares, fossem repartidas entre as pessoas que constituíam primitivamente o mercado, suppondo sempre que essas pessoas tinham a intenção de empregar os recursos monetarios á sua disposição. Si a expressão mercado designa todos os armazens de retalho, a unica differença é que a consequente mudança de preços será mais extensa. Si essa expressão engloba todas as compras e vendas, o mesmo resultado se produziu: o augmento da quantidade de moeda disponivel para comprar a mesma quantidade de mercadorias provoca uma alta de preços que é quasi universal. Dado que, na ausencia de qualquer outra alteração, um augmento do volume da moeda, de que dispõe a população em todo o paiz, provoque uma elevação do nivel geral dos preços, segue-se que uma diminuição dessa quantidade de moeda determina uma baixa de preço. E si, em lugar de suppor que a unica mudança é um augmento ou uma diminuição do volume da moeda, admittimos que essa mudança unica é um augmento ou uma diminuição de quantidade de mercadorias offerecidas em troca da moeda, as duas proposições oppostas são igualmente verdadeiras. A constatação desses factos fornece-nos o elemento da Theoria Monetaria, de que temos necessidade, para o argumento seguinte: a saber que, na ausencia de qualquer outra modificação, o augmento do volume da moeda offerecida em troca de mercadorias ou uma diminuição do volume das mercadorias offerecidas em troca da moeda, determina uma elevação do nivel geral dos preços e toda a diminuição do volume da moeda offerecida em troca de mercadorias, ou todo o augmento do volume das mercadorias offerecidas em troca da moeda, provoca uma baixa desse nivel.»

Podemos concluir com o professor F. W. Taussig, nos seus *Principles of Economics*, que é muito simples a relação funda-

mental entre a moeda e os preços: "Dobre-se a quantidade de moeda e, sendo todas as outras cousas iguaes, os preços serão duas vezes mais elevados que anteriormente e o valor da moeda terá diminuido de metade. Reduza-se á metade a quantidade de moeda e, sendo iguaes todas as outras cousas, os preços serão inferiores de metade ao que eram anteriormente e o valor da moeda terá dobrado."

Esse laço estreito, póde dizer-se que de causa e effeito, existente entre a circulação e o movimento dos preços, foi salientado com clareza igual pelo professor Henry Clay na sua obra publicada em 1920: "O nivel dos preços representa o valor da moeda. Uma alta dos preços não determina, mas constitue uma baixa do valor da moeda porque significa que uma quantidade determinada de moeda será trocada por uma somma de utilidade menor que anteriormente."

Não é de outra opinião Charles Gide, demonstrando á luz da estatística que a alta dos preços deve ser attribuida, em grande parte, ao augmento da emissão e subsequente desvalorização do papel-moeda.

São dignas da maior attenção as conclusões da Conferencia Financeira Internacional de Bruxellas. Ficou ahi assentado:

«A circulação monetaria de um paiz, considerada quanto ao poder aquisitivo immediato da comunidade, comprehendendo:

a) a moeda legal que existe de facto;

b) todas as promessas de pagamento em moeda legal — como, por exemplo, as disponibilidades em bancos — de que se póde dispor á vista para as transacções ordinarias.

«Logo após o inicio da guerra, a circulação monetaria nos estados belligerantes e em alguns outros foi, embora em grãos differentes, artificialmente accrescida, sem consideração ás restricções que são habitualmente oppostas a essa especie de ampliação e sem nenhum augmento do valor real sobre o qual repousava o poder aquisitivo; ao contrario, na maioria dos casos, foi uma redução desse valor que se produziu.

E' preciso que se comprehenda bem que essa expansão artificial e sem freio, chamada *inflação*, da circulação monetaria ou dos meios de pagamento immediato, não accresce nem podia accrescer em nada o poder aquisitivo total exis-

tente, de sorte que a inflação não pôde sinão reduzir o real poder aquisitivo de cada unidade dessa mesma moeda. E' uma fórma de depreciação.

A inflação tem por effeito intensificar a alta geral dos preços em relação ao valor da circulação que ella augmentou, de sorte que uma somma mais elevada dessa mesma moeda é necessaria para obter-se a quantidade habitual de mercadorias ou de serviços. Consequentemente, onde esse augmento de circulação foi obtido por meio de uma nova inflação (isto é, pela impressão de novas notas ou pela criação de creditos novos) viu-se elevar essa «spirale vicieuse», como se diz, da alta constante dos preços e dos salarios, determinando o desequilibrio de todos os negocios, o augmento progressivo do custo da vida, a desvalorização do mercado de cambio e a penuria no mundo do trabalho.»

Estudando, na *Revue Economique Internationale*, o periodo de inflação, M. F. François Marsal declara que «os commerciantes e os industriaes sabem agora que a fabricação do papel-moeda não lastreado é uma das causas principaes, sinão a principal, da crise actual. Verificou-se em 1920 o phenomeno que resulta fatalmente de um augmento muito rapido dos meios de pagamento em circulação: paralyção da producção em consequencia da restricção do consumidor, alta das taxas de juros, limitação dos creditos, e, emfim, crise geral».

Todas essas lições vêm demonstrar quão errada tem sido a politica financeira adoptada no Brasil. Emittimos desordenadamente, sem cuidar de um aparelho de resgate, e, por outro lado, atravessamos exercicios e exercicios no regimen dos *deficits* orçamentarios: temos emittido para tudo e já chegamos a emittir para valorizar *stocks* de mercadorias.

Dahi só poderia resultar a desvalorização da nossa moeda, com os tristissimos corollarios da carestia de vida e das maiores difficuldades para a administração publica do paiz.

Augmentamos os vencimentos dos servidores do Estado, creamos gratificações extraordinarias, mas somos obrigados no mesmo instante e como consequencia das primeiras providencias, a elevar os impostos existentes e a crear impostos novos para attender á sobrecarga da despeza. Resulta dahi que o accrescimento de remuneração se torna inutil, quando não con-

traproducente. Creamos commissariado de alimentação pública, instituímos feiras livres, ao mesmo tempo que conservamos a tarifa escandalosamente proteccionista e que, com a taxa ouro, se torna francamente prohibitiva. Todas essas providencias, chamadas de emergencia, não trazem nenhum resultado pratico: as leis da Economia Politica não podem ser contrariadas. Queremos cuidar apenas dos symptomas, abandonando completamente a molestia. A outro rumo teremos de obedecer si quizermos fazer obra de patriotismo.

São do professor Gustav Cassel as seguintes affirmações:

«Quando se pensa que a alta dos preços não é sinão um dos aspectos do systema financeiro que caracterizamos sob a denominação de *inflação*, ha de se achar um pouco singular que todos os paizes, obedecendo a uma politica mais ou menos pronunciada de inflação, se esforcem na luta contra a alta dos preços. A falta de clarividencia no verdadeiro fim da politica financeira adoptada parece, em alguns casos, particularmente significativo.

Essa falta de perspicacia não tem sido sempre involuntaria. E' determinada pelo receio de affrontar acontecimentos desagradaveis e pelo desejo de fugir á responsabilidade das consequencias inevitaveis de uma politica financeira viciosa; a critica não póde abandonar esse elemento psychologico sobre o qual se basea a politica economica seguida no curso dos ultimos annos. Trata-se de, por todo o geito, impedir o publico de comprehender a verdadeira relação existente entre a alta dos preços e os processos inflacionistas.»

Conhecida uma das causas do phenomeno que estudamos — a desvalorização da moeda — provado pela experiencia que ella resulta do excesso de papel-moeda de curso forçado, ou melhor, da inflação, apontado está o remedio para essa causa: a *deflação*. Essa, porém, para ser levada a effeito efficientemente, carece ter como ponto de partida o equilibrio orçamentario, cujo abandono é a causa primeira da *inflação*.

Que é, porém, *deflação*? Acompanhemos a lição de Charles Rist, illustre professor de Economia Politica da Faculdade de Direito de Paris. Em sentido lato, *deflação* significa a redução material dos instrumentos de circulação. Comprehen- de essa operação não somente o recolhimento, mas ainda a

destruição definitiva de uma parte do «poder aquisitivo» suplementar (cuja criação constitue justamente a *inflação*), com a proibição de fazel-o voltar á circulação.

Claro está que esse typo de *deflação* só se poderá applicar nos casos em que a inflação resulte de uma emissão de notas de curso forçado, de bancos ou do Estado, todas susceptíveis de uma destruição total.

Na Inglaterra o processo de inflação foi duplo; obedeceu simultaneamente á criação de creditos nos bancos e á emissão de um papel governamental: as "currency notes".

De um lado o governo fazia-se abrir creditos pelos bancos — fosse pelo Banco de Inglaterra, graças aos «Way and Means Advances», fosse pelos outros bancos, estes subscrevendo directamente os empréstimos de guerra, a curto e a longo prazo, ou adeantando ao publico as sommas necessarias a essa subscripção. Nos dous casos, esses adeantamentos dos bancos, feitos sob fórmula de inscripção em conta corrente, augmentavam de outro tanto o poder aquisitivo da moeda.

De outro lado, essa dilatação de poder aquisitivo, fazendo elevar todos os preços, tornava necessarios instrumentos de circulação mais abundantes para a regularização dos salarios, de compras a retalho, etc., que não se fazem por cheques.

Foi assim que surgiram as «currency notes», cujas fracções, de valor menor que as notas do Banco de Inglaterra, eram indispensaveis ás pequenas transacções. O governo encarregava-se, a todo o instante, de assegurar o reembolso, fornecendo sem limites, ao Bancos, a moeda-papel solicitada. Assim, as contas correntes dos Bancos passaram de 1.032 milhões de libras a 2.356 milhões no periodo que vae de 1913 a fins de 1919; e as «currency notes», no mesmo periodo, foram de zero a 356 milhões. Os bancos inglezes, excepção feita do Banco de Inglaterra, distribuiram, no fim de 1913, cerca de 211.000.000 de libras sterlinas em titulos, a maior parte emittida pelo governo. Em fins de 1921 essa cifra chegava a 587 milhões e um anno depois a 688 milhões.

Durante aquelle primeiro periodo o regimen de emissão do Banco de Inglaterra não soffreu alteração e si a circula-

ção de suas notas se elevou de 30 milhões de libras a 91 milhões foi unicamente em consequencia da concentração em seus cofres de reservas ouro do paiz. O limite legal da circulação fiduciaria (isto é, sem cobertura metallica) permaneceu inalteravel.

Eis o que foi a *inflação* na Inglaterra. Vejamos como se operou a deflação das «currency notes».

Mesmo no curso da guerra a Inglaterra preocupou-se com a politica financeira a seguir no futuro, nomeando para traçar os seus delineamentos a «Committee on Currency and Foreign Exchanges» presidida por lord Cunliffe. O primeiro relatorio foi publicado em 15 de agosto de 1918 e, entre outros assertos, sustentava que «não bastava entrar a inflação, era preciso reduzir os meios de circulação existente. A desvalorização da libra sterlina em confronto com a moeda de ouro, conforme a doutrina que se tornou classica, prova a superabundancia de papel. E' preciso, pois, fazer a deflação. Até que ponto? Não se trata, é claro, de voltar á circulação anterior á guerra. Uma parte, pelo menos, da alta dos preços foi conquistada. Um supplemento dos meios de pagamento é indispensavel. Mas qual? O curso do cambio servirá de guia. Desde que a libra sterlina volte ao par, a prova está feita de que o papel em circulação não ultrapassa as necessidades.»

O primeiro ensaio das recommendações do relatorio Cunliffe foi feito em 16 de agosto de 1919. Figurou então, pela primeira vez, no balanço hebdomadario das «currency notes», compensando um accrescimo de emissão uma cobertura de 250.000 libras sterlinas papel; a cifra eleva-se em seguida gradualmente a quatro milhões de libras em 1 de janeiro de 1920. Conforme a politica preconizada pelo Committee, fez-se corresponder a esse augmento de circulação das «currency notes» uma diminuição das reservas do Banco de Inglaterra.

O facto incontestavel é que, depois de 1920, fez-se na Inglaterra uma deflação monetaria, no sentido rigoroso da palavra, isto é, uma redução effectiva dos instrumentos de pagamento em circulação.

Acompanhemos o movimento dessa *deflação*.

O total das «currency notes», em circulação elevava-se:

Em 1° de janeiro de 1921	357.938.000	libras sterlinas
Em 1° de janeiro de 1922	318.134.000	libras sterlinas
Em 1° de janeiro de 1923	293.894.000	libras sterlinas
Em 4 de julho de 1923.	287.769.000	libras sterlinas

A redução entre a primeira e a última dessas datas atingiu, pois, a 70.169.000 libras sterlinas.

Ao mesmo tempo, o máximo legal fixado para a circulação fiduciária das «currency notes» foi diminuindo, de conformidade com as prescrições do Committee Cunliffe:

O máximo de 1920, fixado em 320.000.000 libras sterlinas, foi reduzido, para 1921, a 312.555.247 e, em 1922, a 309.988 395.

Para 1923 foi fixado em 270.183.821 libras sterlinas.

Sommando-se os depósitos nos bancos, as notas de banco e as «currency notes» depois da crise, encontraremos os seguintes resultados, que dão a redução dos instrumentos de pagamento na Inglaterra, em milhões de libras sterlinas.

	Fim de 1922	Fim de 1923	Dimi- nuição
«Currency notes»	365	299	66
Notas de banco	158	136	22
Depósitos de bancos	2.492	2.362	130
Total	<u>3.015</u>	<u>2.797</u>	<u>218</u>

Essa redução não bastaria para provocar a alta da libra, em relação ao dollar. Foi, não há dúvida, um dos elementos dessa alta, mas o factor principal só pôde ser encontrado no restabelecimento do equilíbrio orçamentario. Foi a supressão do *deficit*, annunciando a cessação de qualquer nova criação de moeda pelo Estado que deu novo cunho á situação monetaria da Inglaterra.

Apenas terminada a guerra, a politica financeira inglesa preocupou-se com o equilibrio orçamentario, obtendo assim a valorização continuada de sua moeda.

Aqui estão os ultimos orçamentos inglezes, comparados com o de 1914:

Receita

Exercicio	Orçada	Arrecadada	Mais ou menos que
	£	£	a orçada
1914	194.825.000	198.242.897	+ 3.417.897
1918	638.600.000	707.234.565	+68.634.565
1919	842.050.000	889.020.825	+46.970.825
1921	1.418.300.000	1.425.984.666	+ 7.684.666
1922	1.216.650.000	1.124.879.873	—91.770.127
1923	910.775.000	914.012.452	+ 3.237.452

Despesa

Exercicio	Orçada	Effectuada	Mais ou menos que
	£	£	a orçada
1914	199.011.000	197.492.969	+ 1.518.031
1918	2.767.631.000	2.696.221.405	—71.409.595
1919	2.972.197.000	2.579.301.188	—392.895.812
1921	1.271.168.000	1.195.427.877	—75.740.123
1922	1.160.521.000	1.079.186.627	—81.334.373
1923	910.069.000	812.496.605	—97.572.395

A politica financeira da França não seguiu a mesma trilha. De dezembro de 1918 a dezembro de 1920 a circulação augmentou constantemente. Em 1921 a circulação diminue, parecendo annunciar novos propositos. O Estado fez os primeiros pagamentos. Ao passo que isso occurria, a situação orçamentaria permanecia inalteravel, accusando *deficits* continuados.

Em 1922 as difficuldades reaparecem. O Estado pede novas prorogações. Os reembolsos por essa occasião são limitados a um bilhão, ao envez de dous bilhões prescriptos pelas convenções anteriores.

Encontramos, então, as seguintes cifras:

Em dezembro de 1918 a circulação elevava-se a 30.249 milhões.

O maximo legal da emissão estava fixado em 33 bilhões.

O maximo de adiantamentos ao Estado elevado a 21 bilhões.

A divida do Thesouro subia a 17.150 milhões.

Dous annos depois, em dezembro de 1920, encontramos:

A circulação em 37.552 milhões.

O maximo legal fixado em 41 bilhões.

O maximo de adiantamentos ao Estado elevado a 27 bilhões.

A divida effectiva do Estado elevada a 26.000 milhões.

Em 1921 teve afinal inicio a deflação. Uma serie de reembolsos reduz o montante dos adiantamentos ao Estado, montante que, em dezembro de 1921, descia a 24.000 milhões.

Em 1922 essas operações continuam e a divida do Estado, em 16 de março daquelle anno, chegava ao minimo de 21.200 milhões.

Ao mesmo tempo a circulação era reduzida em dezembro de 1921 a 36.417 milhões, ou seja mais de um bilhão em relação ao anno precedente.

Apezar dessa deflação, o cambio pouco melhorou. Por que? Porque permanecia a causa da *inflação*: o desequilibrio do orçamento, ameaça permanente de novas ampliações do papel-moeda em circulação. Existe, como salienta a professor Rist, "um laço estreito que une a situação monetaria á situação orçamentaria, exercendo esta acção preponderante sobre o cambio".

Aqui estão os ultimos orçamentos da França:

Exercicios	Receita	Despeza
	Francos	Francos
1919	11.300.000.000	49.793.884.586
1920	21.770.243.131	29.882.700.000
1921 (*)	23.302.584.085	23.262.969.977
1922 (*)	18.384.000.000	24.687.958.948
1923 (*)	21.521.000.000	23.402.487.556
1924 (*)	21.521.000.000	23.689.000.000

Si estudarmos agora a vida financeira dos Estados Unidos, no mesmo periodo, verificaremos que o governo, em nenhum momento, teve necessidade de recorrer ao papel-moe-

(*) Estimativa orçamentaria.

da, nem sob a fôrma ingleza das emissões do Estado, nem sob a fôrma franceza de papel-moeda de curso forçado. Circumstancias absolutamente excepcionaes o favoreceram.

O processo de inflação teve, não obstante, muita semelhança com o processo inglez: creação de creditos em bancos, transformação desses creditos em moeda, graças ao banco central de emissão, ou antes, graças aos doze bancos centraes de emissão americanos, os Federal Reserve Banks, reunidos sob a autoridade do F. R. Board.

Os bancos foram convidados a subscrever empréstimos a curto e a longo prazo ou a fazer á sua clientella adiantamentos que facilitassem a subscrição. Dahi uma expansão rapida de creditos, sobretudo nos bancos filiados ao systema de reservas, que representam a maioria do capital bancario. A essa expansão dos creditos em beneficio do Estado correspondeu naturalmente uma expansão paralela dos depositos, tanto do governo como dos particulares. Os bancos não teriam podido augmentar indefinidamente suas exigibilidades sem a segurança de que, em caso de necessidade, ser-lhes-iam proporcionados os meios de transformal-os em moeda de pagamento.

Foi esse o papel dos "Federal Reserve Banks". Elles se encarregaram de descontar a uma taxa de favor, inferior á taxa commercial, os titulos á ordem dos bancos filiados ou os titulos á ordem dos particulares, endossados por esses bancos, desde que esses titulos fossem garantidos por bonus do Thesouro ou titulos dos empréstimos de guerra. A taxa de desconto era inferior ou, quando muito, igual aos juros desses empréstimos.

Desappareça assim, praticamente, todo o obstaculo a uma creação illimitada do credito em favor do Estado.

As notas dos bancos federaes de reserva desempenharam em relação aos bancos filiados o mesmo papel que as «currency notes» em relação aos bancos inglizes de depositos. A unica differença consiste em que os bancos federaes de reserva, graças á formidavel concentração de ouro exterior e interior, realizada durante o periodo de neutralidade dos Estados Unidos, puderam fornecer as notas necessarias, sem o risco, em qualquer momento, de comprometter o reembolso

metallico. Graças a isso, foi possível a subscripção de enormes empréstimos. A emissão de notas do banco passou de 357 milhões de dollors (1º de abril de 1917) a 2.840 milhões em dezembro de 1919.

Não foi feita, como se vê, nenhuma emissão de papel-moeda governamental: a emissão consistiu em créditos creados pelos bancos; a deflação não podia operar-se sinão pelo reembolso desse titulos, substituido o Estado pelos particulares, como beneficiarios dos adiantamentos feitos pelos bancos, mas sem reduzir de qualquer fórma os instrumentos monetarios.

Ao lado disso, a politica financeira americana tem obdecido aos seguintes propositos:

- a) equilibrar as despesas com as receitas;
- b) proseguir na liquidação da divida;
- c) transformar a pesada divida fluctuante em divida consolidada, a longo prazo.

O quadro seguinte mostra os orçamentos americanos dos ultimos exercicios:

	Receita Milhares de dollars	Despeza Milhares de dollars
1920	6.704.414	17.036.444
1921	5.584.517	5.094.717
1922	4.013.596	3.360.196
1923	4.013.402	3.293.251
1924 (*).....	3.894.678	3.053.070
1925 (*).....	3.693.762	2.815.802

Temos, pois, estudado até aqui a politica financeira de tres grandes paizes: Inglaterra, França e Estados Unidos.

Neste ultimo, onde a inflação do credito foi corrigida pela deflação consecutiva, não tendo havido emissão de papel-moeda de curso forçado, e onde o orçamento apparece com *superavit* desde cinco annos atraz, a moeda de tal modo se valorizou que se tornou, por fim, o padrão-tipo para as transacções internacionaes.

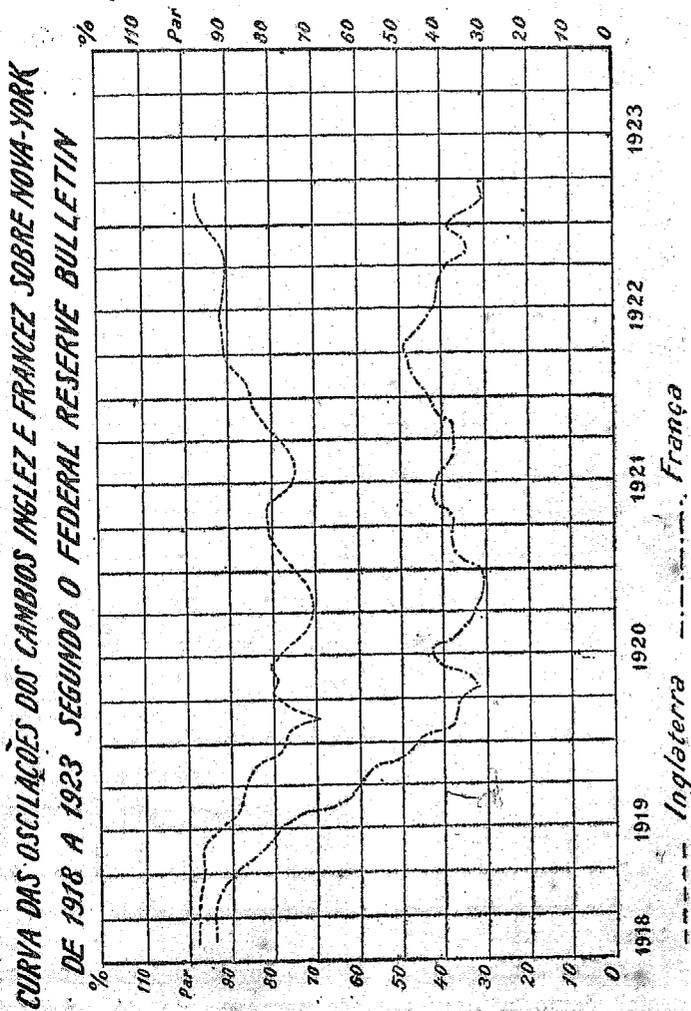
No primeiro delles, á inflação do papel-moeda seguiu-se a deflação e o equilibrio orçamentario. A moeda, que se

(*) Estimativa orçamentaria.

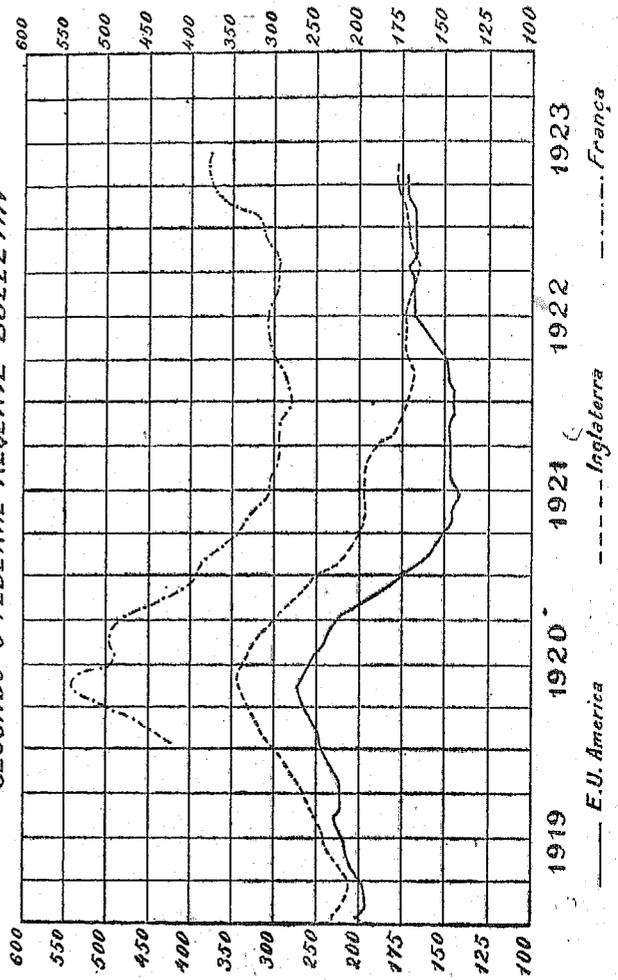
havia desvalorizado, foi pouco a pouco se restabelecendo, trazendo como consequencia a baixa dos preços. Moeda e preços muito se approximam do par americano.

No paiz restante, a França a deflação não conseguiu o mesmo resultado porque, como se viu, não foi acompanhada do equilibrio do orçamento.

Os graphicos que apresento, reproduzidos do livro do prof. Charles Rist, esclarecem, pela comparação, os resultados alcançados nos tres paizes.



MARCA DOS PREÇOS NOS ESTADOS UNIDOS, INGLATERRA E FRANÇA
SEGUNDO O FEDERAL RESERVE BULLETIN



Vejam os agora o que ocorreu em outras nações.

A política monetária da Tcheco-Slovachia, depois de 1919, demonstra tres cousas, na opinião do autor da *La deflation en pratique*:

1.º A restrição do papel-moeda em circulação, só por si, é ineficaz para estabilizar o cambio e fazer baixar os preços;

2.º Em contraposição, a cessação da inflação governamental, junto a uma vontade perseverante do equilibrio

orçamentario, apoiada em credito no estrangeiro, basta para estabilizar o cambio e eleva-lo mesmo. Essa elevação de cambio, por sua vez, torna-se um poderoso agente da baixa dos preços no interior.

Os dous periodos da historia financeira da Tcheco-Slovachia podem ser assim resumidos:

No primeiro, a circulação soffreu energica redução, sem resultados apreciaveis. No segundo, a massa de papel ficou estacionaria e com tendencias mesmo a crescer. A corôa, depois de haver cahido, eleva-se em 1921, acompanhada de uma baixa de preços e de uma redução consecutiva da circulação.

Esses resultados, porém, não teriam sido obtidos sem uma circumstancia que «prepondera na situação de todos os cambios, na hora actual»: o restabelecimento progressivo do equilibrio no orçamento.

Pelo quadro seguinte, tem-se a impressão do esforço da Tcheco-Slovachia para equilibrar os seus orçamentos. Os *deficits* vão desaparecendo.

Exercicio	Receita	Despeza	Deficit
	Em mi- lhões de corôas	Em mi- lhões de corôas	Em mi- lhões de corôas
1919.....	3.710	8.615	4.905
1920.....	10.426	15.278	4.852
1921.....	17.300	18.026	726
1922.....	18.884	19.812	928
1923.....	18.812	19.371	559

A Belgica, cuja divida em 1 de janeiro de 1923 subia a 37.446.367.125 francos, exigindos annualmente juros na importancia de 1.473.667.099 francos, mantem equilibrado o seu orçamento, como se vae ver :

Exercicios	Receita	Despeza
1921.....	2.101.443.072	2.310.534.883
1922.....	2.568.428.913	2.593.463.252
1923.....	2.940.379.254	2.992.855.471
1924.....	3.345.672.000	3.354.274.000

A Italia obedece, nos ultimos annos, os mesmos propositos de redução continuada do *deficit*, diminuindo de anno para anno as despezas, como mostram os orçamentos seguintes:

Exercicios	Receita Liras	Despeza Liras	<i>Deficit</i> Liras
1920-21...	23.052.053.743	37.685.951.732	14.633.897.989
1921-22...	25.135.688.958	37.784.785.960	12.649.097.002
1922-23...	17.767.086.147	20.618.937.765	2.851.851.618
1923-24...	20.362.791.723	21.550.329.357	1.187.537.634

Os ultimos orçamentos da Noruega accusam os seguintes algarismos, em milhares de coróas:

Exercicios	Receita	Despeza
1920.....	850.484	802.890
1921.....	820.229	895.193
1922.....	708.384	761.567

A Rumania tende igualmente para o equilibrio. Aqui estão os seus ultimos orçamentos:

Exercicios	Receita Em milha- res de leus	Despeza Em milha- res de leus
1921-22.....	8.080.740	8.050.830
1922-23.....	10.423.483	10.455.672
1923.....	15.406.457	15.406.457
1924.....	24.000.000	23.492.188

O orçamento da Suecia votado para o anno de 1 de julho de 1923 a 30 de junho de 1924 consigna a receita de 775.648.400 coróas para a despeza de igual quantia.

Os orçamentos anteriores apresentam os seguintes algarismos em libras sterlinas.

Exercícios	Receita	Despeza
1920.....	65.063.246	52.018.077
1921.....	65.090.749	63.591.740
1922.....	51.836.839	52.830.782
1923.....	42.658.850	42.656.850.
1924.....	35.731.922	35.731.922

Os orçamentos do Japão, nos exercícios de 1920-21 e 1921-22, foram liquidados com saldos; as estimativas orçamentarias dos exercícios seguintes accusam perfeito equilibrio:

Exercícios	Receita	Despeza
	Yen	Yen
1920-21.....	2.000.652.322	1.359.978.255
1921-22.....	2.065.700.764	1.489.836.278
1922-23.....	1.501.485.623	1.501.485.623
1923-24.....	1.292.821.754	1.292.821.754
1924-25.....	1.271.534.418	1.271.534.418

Temos deante dos olhos os orçamentos de algumas das mais importantes nações: Estados Unidos, Inglaterra, Japão, Belgica, Italia, Tcheco-Slovachia, Noruega, Rumania, Suecia, todas mantendo o equilibrio ou se esforçando por conseguilo. O poder aquisitivo da moeda corresponde a essa elevada politica financeira.

Examinemos agora a situação do Brasil.

O papel moeda de curso forçado em circulação sobe hoje a 2.249.937:395\$000. A nossa divida interna fundada vae a 1.635.876:300\$000. A nossa divida fluctuante papel alcança a cifra de 1.202.613:250\$512.

Os nossos orçamentos, nestes dez ultimos annos, que serviram para base do nosso estudo, não apresentam um unico exercicio equilibrado, influindo decisivamente na taxa de cambio, como se vê na queda assignalada.

DIFFERENÇAS ENTRE A RECEITA E A DESPEZA

Exercícios	Ouro	Papel	Cambio médio	Valor da Libra	Valor do Dollar
1914.....	d. 4.367:588\$949	d. 328.616:568\$204	13 5/16	18\$028	3\$713
1915.....	d. 30.772:443\$150	d. 210.632:989\$048	12 17/32	19\$641	4\$016
1916.....	d. 10.190:381\$772	d. 142.819:856\$615	12 1/16	19\$896	4\$098
1917.....	d. 49.945:895\$428	d. 200.952:521\$088	12 7/8	18\$640	3\$839
1918.....	s. 25.722:662\$202	d. 301.609:644\$406	12 59/64	18\$573	3\$825
1919.....	d. 35.902:799\$923	d. 231.064:525\$449	14 7/16	15\$546	3\$202
1920.....	d. 18.220:168\$336	d. 157.585:291\$232	14 33/64	15\$468	3\$186
1921.....	s. 4.466:765\$069	d. 317.271:035\$544	8 21/64	28\$818	5\$986
1922.....	d. 8.369:465\$021	d. 420.704:788\$546	7 13/64	33\$318	6\$863
1923.....	s. 6.969:102\$632	d. 254.365:954\$046	5 3/8	44\$651	9\$197

Temos tido, pois, nestes dez annos, dous elementos poderosos influido na desvalorização de nossa moeda: a inflação e o desequilibrio orçamentario.

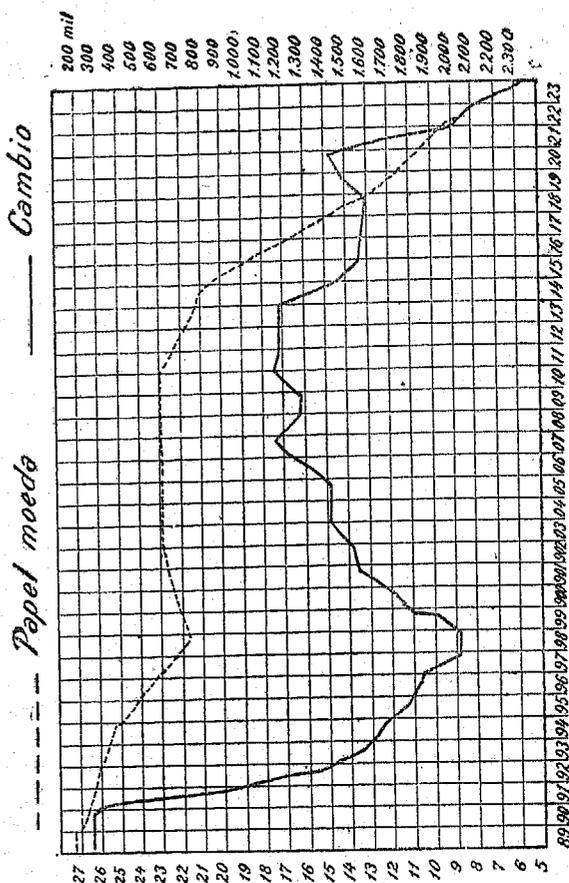
Como bem accentúa o Sr. Antonio Carlos no seu livro: "As emissões inconversíveis, sejam do Thesouro, sejam bancarias, não lançam para a circulação valor algum. Este persistirá o mesmo, se não diminuir, crescendo apenas a quantidade de bilhetes ou de notas circulantes".

Para provar em algarismos a verdade da observação, apresenta o illustre financista o seguinte quadro referente ao papel-moeda em circulação em confronto com o numero de libras sterlinas, ouro, a que esse papel corresponde:

1919.....	1.680:340\$000	£ 96.019.000
1920.....	1.780:340\$000	£ 54.278.000
1921.....	1.930:340\$000	£ 51.202.000
1922.....	2.108:711\$000	£ 51.560.000
1923 (abril).....	2.169:958\$000	£ 49.884.000

Essa influencia da inflação póde ser ainda verificada no graphico que apresento e no qual se vê que a curva do cambio acompanha muito de perto a das emissões do papel-moeda, que coincidiram, além disso, com os orçamentos desequilibrados.

Marcha do Cambio e do papel moeda em circulação



Quaes, porém, os remedios para o caso brasileiro? Os meios indicados pela experiencia: o equilibrio orçamentario, em primeiro lugar; a deflação do papel-moeda, em segundo, e, ao lado de ambos, a liquidação progressiva da divida fluctuante.

Como, porém, conseguir o equilibrio? Augmentando impostos, quando esses já são excessivos, principalmente quanto aos generos de consumo necessarios, e não correspondem, exactamente pela depressão da moeda, ao sacrificio do contribuinte? Absolutamente, não. Lançando mão de emprestimos, internos ou externos, cujos juros viriam sobrecarregar as parcelas da despeza, exigindo consequentemente o reforço da receita? Tambem não. O unico remedio aconselhavel é o

da profunda economia nas despesas. Equilibrando o orçamento, a taxa cambial fatalmente melhorará: a nossa receita papel ficará valorizada e a nossa despesa papel carecerá de menor somma para conseguir as mesmas utilidades.

O quadro acima mostra que o cambio, que era de 12 em 1918, cujo exercicio foi encerrado com um *deficit* de 300 mil contos, subiu a 14 no anno seguinte, em que o *deficit* foi reduzido de 100 mil contos. Diminuimos ainda de cerca de 50 mil contos o *deficit* no exercicio immediato e o cambio ainda melhorou. Em 1921, porém, o *deficit* voltou a ser superior a 300 mil contos e o cambio baixou a 8, para logo em seguida descer a 7, a 6 e a 5 e pouco.

Admitta-se que consigamos equilibrar o orçamento para 1925. Si a experiencia não falhar, como não tem falhado em qualquer das nações cujos orçamentos examinamos, a taxa cambial terá de melhorar. Já não digo que chegue a 14, que foi a média do anno de 1920, mas que vá a 12.

A receita papel para o anno de 1925 está orçada em 890.341:000\$000. Sommando-se o saldo ouro — convertido ao cambio de 12 — teremos um total de receita, papel, na importancia de 921.855:345\$937.

Em receita, em ouro, ao cambio actual, produzirá £ 23.046.383. Ao cambio de 12 essa mesma receita produzirá o dobro, ou sejam £ 46.092.766.

Sendo a despesa igual, claro está que precisaremos — theoreticamente — para os nossos serviços, de £ 23.046.383, que nos custam agora 921.855:345\$937, mas que, ao cambio de 12, custarão 460.927:660\$419.

Dá-se, porém, o seguinte — e por isso dissemos theoreticamente: existem algumas verbas papel que não soffrem, em relação ao Thesouro, a influencia do cambio: são os vencimentos de funcionarios publicos e os juros da divida interna, calculados em cerca de 725.058:189\$000. Restam, pois, 196.797:156\$937, que correspondem, ao cambio actual, a £ 4.919.928. Essas mesmas libras, porém, ao cambio de 12, poderão ser adquiridas por 98.398:560\$000. Sommando-se essa cifra, de material, á anterior, destinada ao pessoal e juros da divida interna, concluiremos que a despesa chegará a 823:456\$749, de onde um saldo de 98.398:596\$937.

Que fazer, porém, para obter esse equilibrio? Tome-se, por base o orçamento do anno corrente, façam-se nas diversas rubricas o augmento preciso para os serviços novos já creados, e da verba — Material — depois de supprimir tudo quanto não fôr indispensavel, reduza-se de 20 por cento cada uma das consignações.

O illustrado Relator da Fazenda, no seu brilhante parecer, escreve o seguinte :

«O phenomeno da progressão das despezas explica-se por toda a parte como uma consequencia natural do desenvolvimento dos povos e da consideravel extensão attribuida ac papel do Estado, e com razão maior se póde justificar nos paizes novos, de formação industrial incipiente, de apparelhamento economico rudimentar, precisando dest'arte de estímulos energicos e de auxilios revigoradores.»

Não se trata, porém, de gastar muito nem de gastar pouco; de arrecadar muito ou de arrecadar pouco. O que se censura são os dispendios desmedidos, sem receita correspondente: são os *deficits* continuados, são as dividas augmentadas, uma grande parte das quaes fica sem pagamento, compromettendo o credito do Estado; são as aquisições feitas com o papel-moeda sem lastro, principal factor da carestia da vida. Esse desenvolvimento economico, a que se refere o honrado Relator, só póde, só deve ser obtido ou com os saldos orçamentarios ou por meio de empréstimos cujos serviços de juros não importem no disequilibrio do orçamento.

Accrescenta o illustre Deputado que: "Não é processo regular comparar as despezas de paizes relativamente novos com as de outros cujas etapas se marcam por seculos e têm na historia do mundo o papel de pioneiros da civilização e da cultura". Seria realmente absurda a comparação, exactamente por que, nesses outros paizes, as despezas são muito mais vultosas que no Brasil. E' certo que "a Republica Argentina se nos avanta na despezas de caracter social e destinadas a prover interesses superiores e vitaes da communhão"; mas é preciso não esquecer que a republica irmã approvou perfectamente equilibrado o seu orçamento para 1923-24, ao qual o honrado Relator faz referencias.

«Na historia da administração brasileira, escreve o brilhante Relator, destaca-se o periodo de reconstrução e de me-

lhoramentos materiaes, de que foi marco inicial o governo Rodrigues Alves. Até 1910 os orçamentos eram, tanto quanto possivel, regulares na balança entre a receita e a despeza. E foi a época em que se realizaram esplendentes trabalhos de remodelação da nossa capital, o saneamento dos nossos principaes emporios, de ampliações das vias ferreas, da construção de portos, de toda uma série de providencias e medidas que recommendam esses governos á gratidão nacional.» Concorda, pois, o Relator que não foram esses trabalhos que desorganizaram os nossos orçamentos. Elles só poderão ser feitos no regimen do equilibrio orçamentario. E' preciso, porém, não esquecer que o governo Rodrigues Alves, iniciado em 1902, só poude ser "o marco inicial do periodo de reconstrução e de melhoramentos materiaes" graças á politica adoptada no quadriennio anterior. Não só o equilibrio orçamentario, mas ainda a deflação do papel-moeda, levado a effeito pelo Ministro Joaquim Murtinho, que retirou da circulação para mais de cem mil contos, concorreu para a alta do cambio, que, da casa dos 8, passou á dos 14 no anno seguinte.

Entende o Relator que, para obtermos resultados definitivos precisamos aguardar que o Poder Executivo nos forneça os elementos necessarios á redução dos quadros do funcionalismo.»

Demorou muito que surgisse a fraca e esmurrada cabeça de turco do funcionalismo publico! E' uma velha illusão que não desaparece. O Congresso Nacional, ha cerca de dous annos, votou uma lei concedendo licenças, com todos os vencimentos, de seis mezes e de um anno, aos funcionarios publicos que provassem não terem gosado desse favor, respectivamente, durante dez e vinte annos. Foi tão grande o numero de funcionarios que provaram estar nas condições exigidas que o Parlamento se viu obrigado a limitar taes favores aos casos de molestia. Affirma-se que é exaggerado o numero de servidores do Estado. De duas, uma: ou isso não é verdade ou os ministros de Estado pretendem organizar viveiros de desoccupados, porque todas as propostas pedem novos funcionarios, em numero que excede de alguns milhares.

Penso que já abusei da generosidade dos honrados collegas que tiveram a gentileza de ouvir-me. Si das minhas

observações resultar algum bem para o nosso paiz, eu estarei perdoado do tempo que lhes roubei; si nenhum proveito ellas trouxerem, eu terei como premio a tranquillidade de quem procurou cumprir o seu dever. (*Muito bem; muito bem. O orador é vivamente cumprimentado.*)





A RECEITA DO BRASIL

A renda aduaneira — Resultado dos excessos proteccionistas — A nossa produção industrial — A balança do commercio — Ensino técnico profissional — Impostos de consumo — Outras rendas

(DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 15 DE SETEMBRO DE 1924)

O Sr. Vicente Piragibe — Sr. Presidente, os meus anteriores estudos do orçamento da despeza mereceram palavras de carinhosa animação dos distinctos collegas que me deram o prazer de ouvir-me; a elles juntaram-se os conceitos honrosos do illustre financista que occupa a elevada posição de *leader* desta Casa e as referencias elogiosas com que entendeu de enaltecer a minha acção o eminente professor e brilhante Deputado, muito justamente escolhido para Relator do orçamento da Fazenda.

Esses gestos, que eu tomo como de generosidade, encorajaram-me para occupar mais uma vez a tribuna da Camara, em uma analyse, rapida quanto possivel, da mais importante das nossas leis annuas: o orçamento da Receita.

Não desconheço a responsabilidade que assumo abordando questões que se prendem intimamente, de um lado, ao interesse colectivo, que nos cumpre defender e amparar, de outro, ao interesse individual, disposto sempre a reagir contra qualquer providencia que procure feril-o, embora momentaneamente, esquecido de que só a grandeza do conjunto pôde fazer a felicidade das partes que o compõem. Não costumo, porém, medir as consequencias das minhas attitudes e estou muito certo de que as censuras, porventura formuladas agora, se transformarão mais tarde em applausos, quando o Brasil

se houver libertado — e não está longe esse dia — da teia de dificuldades que lhe embaraça o desenvolvimento economico, enfraquece-lhe o credito e annulla as grandes conquistas, realizadas em um seculo de independencia.

Não me canço de proclamar bem alto, de annunciar com desassombro, a convicção, cada vez mais profunda, em que me encontro, de que o nosso paiz ha de vencer gloriosamente os entraves de agora. Esse serviço immenso, essa obra de grande patriotismo, elle vae devel-o á legislatura actual, si esta quizer comprehender a missão nobilissima que lhe coube desempenhar no momento historico em que vivemos.

O trabalho, o esforço, o sacrificio mesmo que o Brasil ahí está a exigir de cada um de nós não é para ser julgado nos dias que correm; o presente talvez nos reprove a conducta, mas o futuro bem proximo ha de fazer justiça aos nossos intuitos e aos nossos propositos. Assim agindo, teremos concorrido para que a Nação inteira comprehenda, das classes mais pobres ás camadas mais abastadas, o caminho unico que se nos depara para a reabilitação financeira do Brasil, da qual depende exclusivamente a felicidade de cada um e a tranquillidade das gerações que nos hão de succeder.

Fóra da ordem constitucional, todos os processos são contraproducentes, e só logram aggravar os males, que nos enfraquecem e nos arruinam dia a dia.

O professor Gustav Cassell, economista de fama universal e cujos trabalhos têm sido traduzidos em varias linguas, estudando a alta dos preços, escreve o seguinte: "O unico resultado certo de uma revolução é, em qualquer caso, provocar uma depreciação excopeionalmente pronunciada da moeda, seguida de miseria para uma grande massa da população e de beneficios illegitimos para uma pequena minoria."

Caminhemos, pois, dentro da ordem, collocado cada qual no logar que lhe é imposto pelo dever de brasileiro. Fechemos nós os ouvidos aos clamores, que só podem ser impatrioticos, e prosigamos tranquillos na obra de reabilitação de nossa patria.

Exponhamos, antes de nada mais, á luz do sol, a situação como effectivamente se nos depara, sem miragens enganadoras, para que os nossos concidadãos a conheçam em toda a verdade.

A receita publica para o anno de 1925 está orçada em 890.341:000\$, papel, que, accrescida de 63.028:691\$874, papel, que a tanto monta o saldo ouro, convertida á taxa de 6 d., sobe ao total, papel, de 953.369:691\$874.

Si a honrada Commissão de Finanças, como tem prometido, limitar a despeza, papel, do anno proximo, á fixada para o anno corrente, isto é, a 915.132:071\$159, teremos desde logo um saldo de 38.237:620\$715.

Não alimentemos illusões: esse saldo será absorvido pelos juros dos novos empréstimos internos e pelas despezas com as reformas já realizadas.

Accresce, ainda, o seguinte:

A gratificação provisoria ao funcionalismo, já approvada pela Camara e em vespera de o ser pelo Senado, exige a despeza de 75.000 contos; o imposto sobre as vendas mercantis, orçado em 80 mil contos, não dará, no proximo exercicio, mais que 50 mil contos, a julgar pela renda produzida no anno corrente; o imposto geral sobre a renda, ha pouco regulamentado, está orçado em 80 mil contos, não alcançará, no primeirc anno, mais que 40 mil contos; a divida fluctuante exige 70 mil contos de juros. Temos, pois, um *deficit* de 217 mil contos.

Examinemos, agora, algumas das rendas constantes da proposta apresentada pelo honrado Sr. Ministro da Fazenda.

A primeira que se apresenta, a referente aos direitos de importação para consumo, orçada em 90 mil contos, ouro, e 60 mil contos, papel. O termo médio dos exercicios de 1921 a 1923 accusa a renda de 63.939:019\$489, ouro, e réis 57.356:424\$641, papel.

Quem acompanhar, desde annos atrás, a marcha das rendas alfandegarias, ha de impressionar-se com o seu de- á tarifa quasi prohibitiva adoptada no Brasil e que constitue razão o augmento incessante da população e a generalização dos habitos de conforto. Esse desfalque só póde ser attribuido á tarifa quasi prohibitiva adoptada no Brasil e que constitue um dos principaes factores da carestia da vida entre nós. Orientadas sempre por um proteccionismo exaggerado e contraproducente, que, por afastar o concorrente estrangeiro,

tirou ás nossas industrias o incentivo ao aperfeiçoamento, as nossas tarifas levantaram obices formidaveis nas nossas aduanas, com o que promoveram o encarecimento dos artigos mais necessarios á vida, concorreram poderosamente para maior desequilibrio dos nossos orçamentos e forçaram os poderes publicos a appellarem para outras fontes de receita. As tristes consequencias deste erro imperdoavel, em que temos reincidento, e em que insistimos pela força inexplicavel de algum poder occulto, ahi estão á critica dos observadores. O proteccionismo, entre nós, degenerou "em favoritismo puro, pela exploração da maioria pela minoria". Quem assim se exprime, Pierre Boven, em obra publicada ainda este anno, sustenta que «uma *duração prolongada* do regimen proteccionista não tarda a causar ao paiz prejuizos que ultrapassam de muito os limites da economia politica», creando, accrescenta elle, "uma categoria de parasitas officiaes, que não têm mais as mesmas razões para trabalhar com o maximo de engenho, de consciencia e de energia".

A Republica encontrou uma tarifa em elaboraçào. Esse projecto, "pelo seu character *excessivamente proteccionista*", escreve o Conselheiro Ruy Barbosa no seu relatorio de 1891, era mal acceito até a alguns dos seus organizadores, e contra si levantara inumeras reclamações". Depois de attendidas algumas queixas, a nova tarifa foi mandada vigorar pelo decreto de 11 de outubro de 1890.

Opinando sobre essa tarifa, dizia ainda Ruy Barbosa:

«Emquanto a mim, por mais que as minhas opiniões se inclinem de todo para a liberdade commercial, em cuja realizaçào me parece residir o amplo ideal do futuro, não posso deixar de reconhecer a gravidade dos interesses, que com esse principio se complicam nesta questào, desviando muitas vezes inevitavelmente a orientaçào legislativa da direcção que as aspirações mais adeantadas lhe determinam.» Refere-se, em seguida, á escola liberal e lembra o ensinamento de Stuart Mill, quando reconhece «haver casos em que se leis economicas se conciliam com o uso de direitos protectores», quando «elles se lançam, *sem character definitivo* (especialmente no seio de uma nação nova e em via de crescimento),

com o intuito de naturalizar industrias peregrinas, inteiramente adaptaveis ás circumstancias do paiz».

Essa feição já proteccionista da tarifa foi assim explicada pelo então Ministro da Fazenda:

«Nenhum paiz reúne talvez, nos seus recursos naturaes, proporções tamanhas e tão variadas, como este, para o desenvolvimento de industrias poderosas e opulentas. Mas outros, em todos esses ramos de applicação do trabalho, principiaram muito antes de nós, e para esmagar a nossa concurrencia, ou difficultal-a, condemnando-a á inferioridade, á atrophia e ao marasmo, bastam-lhes as vantagens inherentes a essa prioridade. Impossivel será, pois, estabelecer-se a concurrencia em condições equitativas, proporcionar-se ao trabalho nacional esse *fair play*, em que, aliás, consiste o objecto e o attractivo do regimen livre, si não buscarmos resarcir um pouco as desvantagens da nossa tardia entrada na arena de competencia industrial, mediante certa dóse de protecção, MODERADA, TEMPORARIA, mas compensadora.»

Ainda não satisfazia ao protecционismo insaciavel as modificações contidas nessa tarifa. “Apezar da orientação proteccionista que inspirára a elaboração da reforma — escreve o eminente Dr. Homero Baptista—conforme accentuou o autor na brilhante exposição com que a justificou, apezar das medidas protectoras que encerra, reduzindo a taxação das materias primas utilizadas pelas industrias indigenas e elevando a dos generos de producção estrangeira, similares havendo na producção nacional—a opinião que afina pelo exaggero da escola achou que a tarifa ainda não estava no devido tom.”

Realmente, teve pouca duração a tarifa de 1890. Seguiram-se diversas modificações e revisões, até que surgiu a consolidação de 1899, “com direitos protectores que têm assegurado á industria nacional prolongada situação de pingues lucros”, graças “ao protecционismo egoístico, exclusivista, que não aproveita á communhão”, como accentua o Dr. Homero Baptista.

Os exaggeros proteccionistas culminaram, porém, na tarifa de 1896, que, em relação á anterior, dobrou os direitos de quasi todos os artigos, triplicou diversos e decuplicou os restantes. Basta apontar alguns exemplos: um chapéu de castor, que pagava 2\$400, passou a pagar 6\$300; o calçado foi de 3\$200, o par, a 6\$400; as fructas seccas tiveram os direitos au-

gmentados de 180 réis o kilo, para 400 réis; as de compota, de 500 réis para 1\$500; a farinha de trigo, cujo kilo pagava 16 réis, passou a pagar 30 réis; a farinha de milho de 120 réis para 300 réis; os biscoitos, que pagavam por kilo 480 réis, passaram a pagar 1\$000; o macarrão, de 140 réis por kilo, passou a pagar 1\$000.

Todos os artigos constantes da tarifa tiveram os direitos de importação augmentados na mesma proporção: o lapis e a tinta de escrever, artigos indispensaveis nas escolas e que, só por essa circumstancia, deveriam entrar livremente, tendo-se em vista a grande porcentagem de analphabetos, esses tambem soffreram novas imposições: o primeiro, de 1\$ por kilo, passou a pagar 3\$200, e o segundo, de 220 réis, passou a 500 réis.

Os proprios medicamentos não escaparam: os mais poupados tiveram os direitos apenas dobrados. Alguns foram sobrearregados em proporções que chegam ás raias do absurdo. Bastam poucos exemplos: os xaropes, que pagavam 700 réis por kilo, tiveram os direitos elevados para 6\$225; as capsulas medicinaes passaram a pagar, ao envez de 2\$ por kilo, nada menos de 29\$280; a ergotina foi taxada com 28\$ o kilo, ao envez de 14\$ da tarifa anterior; as pastilhas medicinaes, que pagavam 1\$, por kilo, tiveram os direitos augmentados para 54\$ o kilo; as perolas medicinaes passaram a pagar 29\$280, em logar de 3\$200 da tarifa de 1890.

Em todas as classes da tarifa encontram-se despropósitos iguaes aos apontados. Não se fizeram esperar os desastrosos effeitos dessa politica proteccionista. A depressão da renda aduaneira manifestou-se logo de modo alarmante, como se vae ver.

Os impostos de importação produziram:

1889.....	107.677:221\$000
1890.....	120.717:579\$000
1891.....	127.773:753\$000
1892.....	161.569:395\$000
1893.....	204.548:680\$000
1894.....	210.425:941\$000
1895.....	248.030:483\$000
1896.....	263.350:335\$000

Foi approvada nesse ultimo anno a primeira tarifa exaggeradamente proteccionista e logo no anno seguinte a renda aduaneira começou a declinar na seguinte progressão:

1897.....	224.195:510\$000
1898.....	219.998:059\$000
1899.....	198.449:775\$652

Essa redução de tal modo impressionou os dirigentes que o Governo propoz que uma parte dos direitos de importação fosse paga em ouro. Semelhante providencia, longe de aliviar, veio agravar a situação, pois o importador, além de pagar os direitos exaggerados da tarifa, teria de adquirir a libra pelo cambio do dia para entregal-a com o valor de 8\$890 (cambio de 27 d.). A vida continuou a encarecer, enquanto, por outro lado, a renda aduaneira minguava. Em 1900 as alfandegas concorriam com 151.884:703\$000, apezar da conversão da parte ouro ser feita ao cambio de 9 1/2, e no anno seguinte, descia ainda a 139.030:617\$, sendo a conversão feita ao cambio de 11 3/8.

A parte ouro dos direitos alfandegarios, de anno para anno, foi sendo augmentada até chegar aos 60 %, que vigoram desde tres annos atraz, de sorte que o total, papel, da renda aduaneira, só alcança cifra um pouco mais elevada porque a taxa cambial tem cahido seguidamente: o Thesouro só tem perdido e tanto quanto o Thesouro o povo brasileiro, que arrasta uma existencia de miseria, obrigado a adquirir por alto preço o que poderia obter por muito menos.

Commentando os prejuizos resultantes desse protecционismo escandaloso, escrevia o Dr. Homero Baptista:

«Tal é o protecционismo creado pelas medidas tarifarias em vigor. Quem aproveita? Acaso, concorrendo ao mercado, determina a industria nacional a redução dos preços das mercadorias? Não. Ella acompanha o preço das mercadorias estrangeiras. Aproveita, pois, a industria nacional, que, obtendo o producto barato, póde vendel-o bem caro; e dahi os excessivos dividendos, as pingues bonificações com que se locupletam os nossos industriaes, enquanto o consumidor, a grande massa da população, verga ao peso de elevados impostos e do custo desmedido das cousas, da carestia geral da vida.»

Ao estudar os prejuizos trazidos por esse proteccionismo, o *Jornal de Economia Politica*, em artigo da lavra do seu director, Dr. Souza Reis, sustentava o seguinte :

«O primeiro effeito dessa desastrada politica é atrophiar o desenvolvimento commercial do paiz e para expandil-o basta que a administração abra as portas das nossas alfandegas, facilitando a permuta de serviços, valores e productos, entre si e uns com os outros, esquecendo o horror que os proteccionistas têm ao excesso de importação.

«Comprehende-se que os sophistas economicos alarmem-se quando comparam os preços baixos dos nossos productos no exterior com o custeio carissimo no interior. Ahí, sim elles sentem a previsão de um *deficit* que os vae ferir. Cabe-lhes a culpa, e, para evitar o mal que ameaça, não imaginemos artificios que nada conjuram. A unica medida é baratear a vida nacional, é a redução immediata, quando não se possa ter a eliminação, dos direitos aduneiros, a liberdade economica e do commercio».

Lucraram, por ventura, os operarios? Absolutamente, não. Estes, é certo, tiveram os salarios augmentados em resultado dos protestos levantados, mas, em compensação, viram aggravadas as necessidades pela elevação do custo de todas as utilidades. Antes da tarifa proteccionista, e com o salario modesto daquela época, podiam elles adquirir o que não obtém hoje por quatro e cinco vezes mais.

Ha ainda um outro lado do problema que carece ser encarado com a attenção precisa: o da capacidade productora das industrias nacionaes em relação aos consumidores. Deve ser tida em consideração a lei da offerta e da procura. Claro está que, sendo insufficientes os productos exigidos pelo consumo, os preços tendem naturalmente a augmentar.

A Directoria Geral de Estatistica organizou, em 1920, o censo geral das industrias. Esse inquerito abrangeu 13.336 estabelecimentos fabris. Eis o que ficou apurado :

	Numero de fabricas	Capital empregado	Numero de operarios	Valor da produção
Alagoas	352	30.682:045\$	6.989	40.519:661\$
Amazonas ..	69	5.424:390\$	636	5.701:715\$
Bahia	491	48.820:652\$	14.784	71.922:935\$
Ceará	294	16.714:785\$	4.702	25.908:171\$
Districto Fe- deral	1.541	441.669:448\$	56.229	666.275:759\$
Espirito San- to	75	11.727:709\$	1.005	22.872:353\$
Goyaz	16	1.399:750\$	244	4.958:055\$
Maranhão ..	89	16.287:642\$	3.543	22.884:132\$
Matto Grosso	20	3.506:928\$	280	6.018:733\$
Minas Ge- raes	1.243	89.775:573\$	18.522	172.060:860\$
Pará	168	21.330:848\$	3.033	36.424:408\$
Parahyba ..	251	14.136:173\$	3.035	33.137:059\$
Paraná	623	43.996:122\$	7.295	102.300:429\$
Pernambuco .	442	90.980:570\$	15.761	136.479:308\$
Piauhy	55	6.782:006\$	1.150	7.956:492\$
Rio de Ja- neiro	454	126.206:050\$	16.794	184.161:410\$
Rio Grande do Norte...	197	7.126:845\$	2.146	20.538:759\$
Rio Grande do Sul....	1.773	250.689:961\$	24.661	353.749:311\$
Santa Catha- rina	791	33.295:862\$	5.297	60.171:283\$
São Paulo...	4.145	537.817:439\$	83.998	986.110:253\$
Sergipe	237	16.678:213\$	5.386	28.827:310\$
Territorio do Acre	10	107:000\$	22	197:880\$
Total ..	13.336	1.815.156:011\$	275.512	2.989.176:281\$

Como se conclue pelo quadro seguinte, esse inquerito comprehendeu as industrias que exploram os productos mais necessarios á vida: vestuario, calçado, alimentação, etc. São as seguintes as conclusões:

Grupos de industrias	Numero de estabelecimentos	Capital empregado	Numero de operarios	Valor da produção em 1919	
					Total
Texis.....	1.211	706.415:427\$000	112.195	825.400:650\$000	
Couros, pelles e outras materias duras do reino animal.....	424	40.371:393\$000	4.605	63.228:914\$000	
Madeiras.....	1.207	97.277:355\$000	12.161	114.038:912\$000	
Metallurgia.....	509	67.157:066\$000	14.147	103.645:815\$000	
Ceramica.....	1.590	50.221:879\$000	18.883	71.684:286\$000	
Productos quimicos propriamente ditos e productos analogos.....	950	151.039:557\$000	15.350	237.315:001\$000	
Alimentação.....	3.969	521.606:411\$000	51.871	1.200.118:821\$000	
Vestuario e toucador.....	1.988	101.679:869\$000	28.248	246.201:560\$000	
Mobiliario.....	548	19.888:800\$000	7.994	40.058:535\$000	
Edificação.....	331	12.694:236\$000	3.600	25.514:809\$000	
Construção de aparelhos de transporte.....	533	25.242:123\$000	5.118	49.468:646\$000	
Produção e transmissão de forças physicas.....	29	15.873:005\$000	479	4.055:862\$000	
Industrias relativas ás sciencias, letras e artes, Industrias de luxo.....	47	5.688:896\$000	861	8.444:470\$000	
Total.....	13.336	1.815.156:011\$000	275.512	2.989.176:281\$000	

Temos, pois, que a produção dessas indústrias foi, em 1919, de 2.989.176:281\$000.

Quer esse resultado dizer que, para cada brasileiro, essas indústrias fornecem, por anno, em tecidos, calçados, alimentação, vestuário, etc., productos no valor de 97\$580. Quem conhece os hábitos do Brasil, mesmo dos mais modestos dos seus habitantes, sabe muito bem que essa somma fica muitíssimo abaixo das necessidades normaes.

A consequencia fatal, inevitavel, é o encarecimento desses productos, o que acontece sem nenhum receio do productor, seguro como está de que o concorrente estrangeiro esbarra na Alfandega, onde encontra a tarifa elevada e mais a sobrecarga dos 60 % em ouro. Soffrem com esses resultados o erario nacional, que tem diminuida a renda, e o consumidor, que se vê a braços com a carestia. Póde-se calcular, sem exaggero, que a renda aduaneira, nestes 28 annos de proteccionismo, foi desfalcada em quantia muito superior a cinco milhões de contos de réis. Basta lembrar que em 1896, anno que precedeu a tarifa proteccionista, a renda aduaneira foi de 263.350:335\$, quando o Brasil tinha uma população de 15 milhões de habitantes; em 1900 essa renda foi de 151.884:703\$, quando a população augmentara para 17.318.556 habitantes. Em 1923 a renda aduaneira expressou-se nos seguintes algarismos: ouro, réis 74.411:058\$469, e papel, réis 57.153:273\$928, quando o Brasil conta, pelo recenseamento de 1920, com uma população de 30.635.605 habitantes.

A conclusão tirar é que, si vigorasse agora o cambio de 1889, a renda aduaneira seria esta: 131.964:332\$397; a daquelle anno foi de 107:677:221\$, quando a nossa população era menos de metade da actual.

Uma outra lição poderemos tirar dos ensinamentos da experiencia e da observação: a renda aduaneira de 1896, convertida em ouro, ao cambio médio do anno, daria ao Theouro do Brazil £ 9.930.262. A mesma renda, em 1923, levou ao erario nacional quantia equivalente a £ 8.819.185. Ahi estão palpaveis, irrespondiveis, os resultados dos exageros proteccionistas. Com uma população de 15 milhões de habitantes, que não vivia escravizada ás imposições do productor nacional, obtinhamos mais £ 1.111.177 que com a população

actual, elevada ao dobro, acorrentada toda ás exigencias e ás exorbitancias dos amparados pela tarifa proteccionista.

Ha quem affirme que o desfalque da renda aduaneira é compensado pelo imposto de consumo. Este, porém, de 1892, anno em que começou a ser cobrado, a 1923, rendeu cerca de dois milhões e quinhentos mil contos. Não cobre a metade do prejuizo e constitue mais um motivo para o encarecimento da vida.

Aqui está o quadro demonstrativo da renda do imposto de consumo arrecadada até o anno passado. Estas cifras foram colhidas na propria Directoria da Receita, a cuja frente se encontra o talentoso e incansavel Sr. Dr. Abdenago Alves, a quem o Thesouro Nacional deve os mais valiosos serviços:

1892.....	271:034\$000
1893.....	1.432:343\$000
1894.....	1.363:104\$000
1895.....	840:980\$000
1896.....	1.186:930\$000
1897.....	2.682:107\$000
1898.....	14.548:175\$000
1899.....	24.485:720\$000
1900.....	36.254:840\$000
1901.....	31.567:063\$000
1902.....	34.830:137\$000
1903.....	34.072:591\$000
1904.....	35.213:480\$000
1905.....	36.054:024\$000
1906.....	42.250:154\$000
1907.....	46.393:206\$000
1908.....	43.757:000\$000
1909.....	44.318:695\$000
1910.....	54.619:187\$000
1911.....	59.870:407\$000
1912.....	62.590:701\$000
1913.....	65.082:521\$000
1914.....	52.327:269\$000
1915.....	67.775:576\$000
1916.....	83.827:927\$000

1917.....	147.719:906\$000
1918.....	119.719:073\$000
1919.....	131.830:675\$000
1920.....	175.635:589\$000
1921.....	170.415:281\$000
1922.....	199.095:000\$000
1923.....	253.301:830\$352

Dizem os defensores da tarifa vigente que ella visa dous fins:

1º, entrar a importação, com o que concorre para o equilibrio da balança commercial;

2º, amparar as industrias nacionaes.

Analysemos cada um desses propositos.

Sustenta-se que o saldo da balança commercial, isto é, a exportação maior que a importação — determina a alta do cambio — valorizando, portanto, a moeda do paiz — e que o *deficit*, isto é, o excesso de importação sobre a exportação, provoca a baixa, reduzindo o valor acquisitivo da moeda nacional.

E' a velha theoria de Necker de que «a balança do commercio mostra-se favoravel desde que a somma das exportações é mais consideravel que a das importações e que annuncia um prejuizo desde que, ao contrario, o paiz tem comprado mais que vendido».

O primeiro a demonstra: scientificamente a falsidade dessa theoria foi J. B. Say. "Os productos, escreveu o grande mestre da economia politica, pagam-se com productos." E, depois de firmar esse principio, acrescenta: «Quanto mais lucrativo é o commercio que se faz com o estrangeiro, tanto mais a somma das importações deve exceder a das exportações.»

Léon Say, respondendo, na sessão de 9 de maio de 1891, na Camara dos Deputados, a um discurso de Paul Deschanel sobre a revisão das tarifas, assim se pronunciava:

«E' necessario ter muito pouca confiança na exactidão dos algarismos que são assim apresentados; elles dão uma simples indicação do movimento geral e é certo que, nesse movimento geral, ha excessos tanto do ponto de vista da importação como

da exportação. Resulta dahi um certo balanço cuja significação é preciso não exaggerar.

Os grandes estatísticos — nós os temos no nosso paiz, também os ha na Allemanha, e na Inglaterra — têm o pensamento muito natural de reunir os algarismos que constataam as importações e as exportações dos differentes paizes. Ora, por esse cotejo verifica-se que é impossivel fazer o balanço entre o valor das mercadorias importadas pela França, da Inglaterra, e o valor das mercadorias exportadas da França para a Inglaterra.

Continúa, porém, o grande economista :

«E' já uma primeira condemnação dos que querem tirar desses algarismos consequencias absolutamente mathematicas. O estudo das estatisticas conduz, porém, a uma outra consequencia mais curiosa ainda : é que o MUNDO INTEIRO IMPORTA MAIS QUE EXPORTA.

Esse facto parece extravagante e, não obstante, resulta de trabalhos muito conscienciosos, feitos por homens de grande merito, dotados de um espirito de critica que falta, infelizmente, muitissimo a um certo numero dos que estudam as questões aduaneiras ou que apenas dellas fallam.»

O saudoso Sr. Jansen Müller, que durante longos annos exerceu, com rara competencia, as funcções de conferente de alfandega e que, pelo estudo constante, pela dedicacão ininterrupta, se fez um especialista na materia, commentando os ensinamentos de Leon Say, escreveu o seguinte :

«Por maior que seja o cuidado na organizacão dos quadros estatísticos, os resultados são apenas approximados, porque aquelles dados, consistindo, não pouco, em declarações feitas por partes interessadas em dissimular o valor real de suas expedições, são geralmente suspeitos, além de que são influenciados por um conjunto de circumstancias que escapam ás alfandegas, taes, por exemplo, naufragios, que supprimm uma parte das mercadorias exportadas, e os maus negocios, de que resulta ser vendida outra parte das exportações abaixo do valor declarado no acto da sahida.»

O *Dictionnaire d'Economie Politique* de Leon Say e Joseph Chailley, em um longo estudo sobre a *Balanco du Commerce*, devido á penna de Georges Michel, cita o seguinte caso de importação e exportação, para mostrar o justo valor dos calculos baseados nas cifras accusadas :

«Supponhamos um navio sahido do Havre com um carregamento para o Brasil. No acto da partida, esse carregamento é ávaliado em 200.000 francos, e é este seu valor real no pórtio da expedição. A alfandega registra, na columna das exportações, a somma exacta de 200.000 francos. Mas esse mesmo carregamento valerá naturalmente mais no Rio de Janeiro, porque ha a levar em conta o frete, o seguro e outras despezas. Póde-se admittir a venda por 240.000 ou 250.000 francos. Realizado o preço da venda e deduzida a importancia de pequenas despezas effectuadas no porto de destino, converte-se o restante em café, que é o carregamento para a volta do navio, carregamento de valor maior do que o daquelle que ficou registrado no Havre, sem que tenha havido da parte da França reposição alguma a fazer em ouro ou em prata.

«Mais ainda. O carregamento de café, comprado no Brasil por 250.000 francos, terá de valer mais do que isso em França, em razão do frete e outras despezas. Admittamos que se venderá por 290.000 francos, o que é muito razoavel. Assim, o carregamento que, ao sahir do Havre, valia apenas 200.000 francos, volta, em outra fórma, com o valor de 290.000 francos e sempre independente, quer de emissão nova de moeda, entre os dous paizes, quer de divida contrahida para o futuro. E' uma simples permuta de mercadorias e nada mais. A Alfandega do Havre, tendo registrado como exportação 200.000 francos, registrará como importação 290.000 francos. Dahi concluirão os partidarios da balança commercial que a operação foi desfavoravel á França e que esta tem que pagar 90.000 francos em dinheiros.»

Para demonstrar que a chamada balança commercial não tem essa influencia que se lhe pretende emprestar sobre o cambio, basta mencionar a exportação e a importação de alguns paizes. As ultimas estatisticas conhecidas confirmam em absoluto as affirmações de Leon Say.

Paizes	Annos	Importação	Exportação
		£	£
Inglaterra	1913	768.734.739	634.820.326
"	1918	1.316.150.903	532.364.078
"	1919	1.626.156.212	963.384.677

Paizes	Annos	Importação	Exportação
		£	£
Inglaterra	1920	1.932.648.881	1.557.222.600
"	1921	1.085.500.061	840.318.848
"	1922	1.003.098.889	823.202.080
"	1923	1.098.015.585	885.901.350
		Milhões de francos	Milhões de francos
França	1921	22.067-9	19.772-5
"	1922	23.900-6	20.642-0
"	1923	32.614-6	30.431-5
		£	£
Belgica	1913	183.345.000	143.073.000
"	1919	209.831.155	92.017.989
"	1920	511.544.600	348.099.160
"	1921	402.057.400	285.893.080
"	1922	363.920.280	243.324.720
"	1923	502.519.986	355.591.043
		£	£
Dinamarca	1918	52.500.000	41.277.000
"	1919	139.930.000	51.042.000
"	1920	163.833.000	87.500.000
"	1921	90.843.611	81.363.944
"	1922	86.273.888	71.287.888
"	1923	109.611.411	89.777.777
		£	£
Hespanha	1920	57.714.486	40.994.690
"	1921	113.352.163	63.368.153
"	1922	121.474.000	58.130.583
		£	£
Japão	1919	217.345.988	209.887.261
"	1920	233.617.478	194.839.461
"	1921	161.415.483	125.283.771
"	1922	189.030.823	163.745.181
"	1923	198.706.300	144.774.900
		£	£
Italia	1919	664.933.408	242.629.683
"	1920	634.485.437	312.151.668
"	1921	802.755.868	369.032.918
"	1922	630.590.504	372.094.682
"	1923	689.000.000	442.320.000

		Milhões de leus	Milhões de leus
Rumania	1919	3.762.900	104.384
"	1920	6.901.940	3.447.477
"	1921	11.706.569	8.129.606
"	1922	11.799.318	12.162.912
		£	£
Suecia	1918	67.915.419	74.365.076
"	1919	139.540.033	86.769.836
"	1920	182.500.144	125.700.233
"	1921	69.728.654	60.424.240
"	1922	61.352.558	63.530.328
"	1923	73.912.996	62.549.667
		£	£
Suissa	1919	141.335.427	131.923.509
"	1920	169.708.822	131.084.150
"	1921	91.851.555	85.605.657
"	1922	76.576.604	70.462.953
"	1923	89.683.692	70.408.285

Examinemos agora os efeitos da balança commercial no cambio do Brasil. Tomemos primeiro um periodo afastado, de grandes *deficits* e vejamos os efeitos no cambio :

Annos	Exportação	Importação	« Deficit »	Cambio médio
1888..	212.592:000\$000	260.998:000\$000	48.406:000\$000	25 7/32
1889..	216.641:332\$000	316.256:933\$000	99.615:601\$000	27 11/16
1890..	272.144:530\$000	325.246:596\$000	53.102:066\$000	23 3/8

Estudemos um periodo mais approximado, de saldo na balança commercial e verificaremos o seguinte :

Annos	Exportação	Importação	Saldo	Cambio médio
1897..	669.774:098\$000	557.463:260\$000	112.310:838\$000	7 23-32
1898..	636.285:593\$000	563.037:893\$000	73.247:500\$000	7 3/16
1899..	575.758:786\$000	374.468:282\$000	201.290:504\$000	7 7/16

Acompanhemos agora o movimento de exportação e importação no período de 1914 a 1922. Encontraremos os seguintes resultados :

Annos	Exportação	Importação	Saldo ou « deficit »	Cambio médio
1914..	755.747:000\$	561.853:000\$	s. 163.894:000\$	14 22/32
1915..	1.042.298:000\$	582.996:000\$	s. 459.302:000\$	12 29/64
1916..	1.136.888:000\$	810.759:000\$	s. 326.129:000\$	11 15/16
1917..	1.192.175:000\$	837.738:000\$	s. 354.437:000\$	12 45/64
1918..	1.137.100:000\$	989.404:000\$	s. 147.694:000\$	12 57/64
1919..	2.178.719:000\$	1.334.259:000\$	s. 844.460:000\$	14 25/64
1920..	1.752.411:000\$	2.090.633:000\$	d. 338.222:000\$	14 15/32
1921..	1.709.722:000\$	1.689.839:000\$	s. 19.883:000\$	8 9/32
1922..	1.545.899:000\$	1.095.709:000\$	s. 450.190:000\$	7 20/64

Temos, no quadro acima, saldo coincidindo com a queda do cambio, saldos coexistindo com a alta e *deficit* no mesmo exercicio em que a moeda se valorizou.

Quando, desta tribuna, estudei o orçamento da Fazenda, tive oportunidade de demonstrar, á luz de algarismos insofismáveis, que a causa principal da desvalorização da nossa moeda era a inflação do papel de curso forçado, consequencia em via de regra do desequilibrio dos nossos orçamentos.

Tenho agora como demonstrado o pouco valor da balança commercial, como a entendem, nas oscillações do cambio brasileiro.

Uma opinião valiosissima, acatada por quantos estudam as questões financeiras, posso trazer em apoio das minhas afirmações: é a do grande Joaquim Murтинho, que, quando Ministro da Fazenda, assim se expressava:

“Tivemos o poder de imprimir bilhetes, multiplicando-os de accôrdo com o crescimento das nossas transacções, mas não podemos nem podiamos ter a faculdade de dar-lhes valor proporcional a essas transacções, e só conseguimos obter a diluição do valor primitivo, mal que só corrigiremos seguindo a politica inversa, subordinando o numero das nossas

transacções ao nosso valor circulante e á nossa capacidade emissora regulada pela fortuna e creditos publicos.

Outros, ainda da mesma escola, sustentam que a quantidade de papel-moeda em nada inflúe na sua depreciação e que só A BALANÇA COMMERCIAL E' A REGULADORA DO GAMBIO.

Antes de tudo convém observar que TEMOS TIDO GAMBIO ALTO COM A BALANÇA COMMERCIAL DESFAVORAVEL; e depois, si a quantidade de papel não influísse sobre a taxa cambial, poder-se-hia emittir o sufficiente para, em falta de cambias, comprar ouro e equilibrar a balança commercial, de sorte que por meio de novas emissões poderíamos elevar o cambio annullando os máos effeitos da balança desequilibrada; conclusão tão extravagante, que ella constitue uma demonstração por absurdo da falsidade do principio que analysamos.

Esta questão de balança commercial tem sido encarada entre nós sob um ponto de vista falso.

Uma balança desfavoravel nem sempre é signal de decadencia economica em paiz em que ella se manifesta.

Um excesso de importação representa muitas vezes, não objectos de consumo, mas agentes de producção, que no fim de algum tempo podem dar resultado capaz de cobrir a differença manifestada na balança commercial no movimento da importação e apresentar ainda um saldo.

E' por isso que se deve considerar próspero o paiz que, tendo todos os annos balança commercial desfavoravel, apresenta, entretanto, augmento constante em sua producção annual, o que quer dizer que contrahe todos os annos novos compromissos, mas que esses compromissos são empregados no augmento de sua producção e de sua riqueza.

E' o que se nota em todos os paizes novos em estado de progresso economico.

Ainda mais: o equilibrio da balança commercial exprime apenas a relação entre a exportação e a importação, de sorte que dous paizes podem ter a balança commercial equilibrada, tendo um delles importação e exportação muito pequenas e o outro os mesmos elementos muito grandes.

Evidentemente, o segundo desses paizes é muito mais rico e a sua potencia emissora de papel-moeda não póde deixar de ser muito maior, de fórma que, se ambos tiverem a mesma

quantidade de papel-moeda em circulação, o papel do segundo terá, sem duvida, maior valor, isto é, o cambio estará nelle em melhor situação, apesar da egualdade das condições da balança commercial.

Procuremos, pois, em outros elementos as causas da desvalorização da nossa moeda e da depressão da taxa cambial.”

Salientemos, agora, as conclusões a que chegámos:

1ª, as nações que mantêm equilibrado o orçamento e não appellam para inflação conservam valorizada a sua moeda;

2ª, as nações que vivem com orçamentos em desequilibrio e adoptam as emissões sem lastro tem constantemente diminuido o valor acquisitivo de sua moeda;

3ª, a tarifa proteccionista só tem concorrido entre nós para a diminuição da renda aduaneira, para o encarecimento da vida e para o desequilibrio orçamentario;

4ª, quasi todos os paizes importam mais que exportam e apesar disso a moeda desses paizes não sente a influencia de desequilibrio da balança commercial.

Passemos á segunda allegação com que se tem procurado justificar essa tarifa exorbitante que ainda hoje vigora nas Alfandegas do Brasil: a protecção á industria nacional.

Devemos accentuar desde logo que, á proporção que diminua, em consequencia dos direitos elevados, a importação dos artigos manufacturados, cresce a da materia prima, cujos direitos são insignificantes, demonstrando flagrantemente ou a não existencia dessa materia prima no paiz ou o seu não aproveitamento, o que desnacionaliza a chamada industria nacional.

A estatistica das Alfandegas mostra como cresceu a importação de pelles, couros, solas, palha para chapéos, espermacete, estearina, etc. A cerveja só tem de nacional a agua, os pregos apenas a pancada com que se lhes faz a cabeça; os seccos de aniagem nem o fio com que são costurados.

O saudoso Joaquim Murinho, quando Ministro da Industria, assignalava o seguinte, em 1897:

“Julgando tudo *a priori*, procurou-se organizar ao mesmo tempo um sem numero de industrias, dispersando-se de um modo exaggerado o capital social, diluindo por essa fórmula o seu poder fecundante.

Sem a sensibilidade bastante delicada para perceber quaes as industrias mais naturaes, agindo sob a pressão de interesses politicos variados, o Estado desvia o elemento de vida de industrias naturaes e já existentes para outras que são puramente parasitarias.

Dahi resulta que deixamos de importar productos que só podemos fabricar com grande esforço e por alto preço, para importarmos productos que poderiamos fabricar com pequeno esforço, por preço baixo e com lucros reaes para os capitaes nelles empregados.

Augmentamos o preço dos objectos de consumo, tornando a vida cara sem vantagem para os industriaes, que poderiam tirar os mesmos lucros em industrias naturaes, sem pesar sobre o consumidor, sem exercer uma função antipathica para aquelles que são victimas da carestia da vida. Importamos cereaes para não importarmos phosphoros; importamos gado para não importarmos sedas.

O nosso patriotismo exalta com esta politica industrial curiosa: Importamos caro aquillo que podiamos produzir barato e produzimos caro aquillo que podiamos importar barato, formula que representa degradação economica, pois que ella se traduz no emprego dos nossos capitaes e do nosso esforço para elevar o preço dos objectos de consumo, tornando a vida cada vez mais dura e mais difficil.

Seja, pois, esta a formula de nossa politica industrial: Produzir barato aquillo que só podemos importar caro, e importar barato aquillo que só podemos produzir caro.

Por esta fórmula teremos o maximo de produção com o minimo de esforço, o que se traduz por grandes lucros para os productores e preços baixos para os consumidores, isto é, riqueza e vida facil e confortavel."

Na época em que o grande financista se manifestou, desse modo tão claro e preciso, não estava ainda em vigor a quota ouro, que, nos annos de 1922, 1923 e no anno corrente, eleva de quatro e cinco vezes os direitos aduaneiros. Basta acompanhar o movimento da Alfandega desta Capital. A quota ouro foi reduzida a papel tomando-se para base do calculo o agio diario, de accordo com os vales emittidos pelo Banco do Brasil:

Mezes	Ouro
1922	
Janeiro.....	1.969:862\$674
Fevereiro.....	1.949:275\$276
Março.....	3.211:453\$831
Abril.....	2.745:699\$337
Maió.....	2.977:924\$057
Junho.....	3.254:930\$596
Julho.....	2.961:409\$443
Agosto.....	3.301:711\$753
Setembro.....	3.343:089\$960
Outubro.....	3.340:106\$089
Novembro.....	3.005:792\$732
Dezembro.....	4.946:509\$577
Total.....	37.012:765\$325
1923	
Janeiro.....	2.785:980\$581
Fevereiro.....	2.935:850\$000
Março.....	4.666:145\$630
Abril.....	3.731:557\$793
Maió.....	3.399:760\$747
Junho.....	3.515:718\$307
Julho.....	3.195:419\$609
Agosto.....	3.662:841\$725
Setembro.....	3.241:424\$541
Outubro.....	3.698:798\$981
Novembro.....	3.819:474\$663
Dezembro.....	3.721:663\$911
Total.....	42.374:635\$488
1924	
Janeiro.....	3.803:811\$068
Fevereiro.....	3.793:502\$689
Março.....	3.946:093\$319
Abril.....	3.885:899\$638
Maió.....	4.326:461\$453
Junho.....	4.368:236\$418
Total.....	24.124:004\$585

Papel	Ouro convertido em papel	Total em papel
2.242:252\$150 2.110:365\$484 3.284:348\$382 3.225:827\$442 3.462:377\$738 3.576:769\$125 3.352:123\$378 4.062:033\$350 3.804:083\$350 4.202:359\$830 3.490:084\$528 5.672:961\$843	8.516:957\$405 8.248:302\$600 12.793:086\$690 11.034:965\$623 11.810:988\$495 12.890:097\$566 12.680:904\$012 13.384:135\$048 14.277:157\$950 15.914:431\$155 13.709:133\$279 22.258:068\$618	10.759:209\$555 10.358:668\$090 16.077:435\$072 14.260:793\$065 15.273:366\$231 16.466:866\$691 16.033:027\$390 17.446:168\$398 18.081:241\$478 20.116:790\$985 17.199:217\$807 27.931:030\$461
42.485:586\$778	157.518:228\$445	200.003:815\$223
3.380:226\$142 3.163:931\$037 4.988:526\$360 4.596:406\$589 3.545:918\$315 3.644:574\$287 3.451:390\$921 3.695:613\$022 3.533:191\$805 3.893:031\$893 4.077:939\$500 4.365:001\$727	13.290:431\$948 13.972:136\$205 22.955:175\$274 19.181:104\$390 17.932:311\$331 18.411:772\$977 16.902:358\$144 20.437:727\$621 18.194:185\$330 21.334:688\$356 23.936:410\$501 21.768:937\$032	16.670:658\$090 17.136:067\$242 27.943:701\$634 23.777:510\$979 21.478:229\$646 22.056:347\$264 20.353:749\$065 24.133:340\$643 21.727:377\$135 25.227:720\$249 28.014:350\$001 26.133:938\$759
46.335:751\$598	228.317:239\$109	274.652:990\$707
4.066:670\$640 4.100:712\$692 4.032:967\$900 4.417:663\$689 4.684:814\$479 4.707:754\$103	19.242:393\$199 17.414:848\$399 18.745:322\$245 19.013:025\$462 21.609:992\$020 22.373:561\$240	23.309:063\$839 21.515:561\$091 22.778:290\$145 23.430:689\$151 26.294:806\$499 27.081:325\$343
26.010:593\$503	118.399:142\$565	144.409:736\$068

Póde-se bem calcular por que altos preços ficarão entre nós os generos de consumo importados quando pagam direitos quatro e cinco vezes mais elevados que os estabelecidos por uma tarifa já de si escandalosamente prohibitiva.

A industria nacional não vem, nessa emergencia, em socorro do consumidor: eleva tambem os preços, certa como está de que não póde ter o concorrente estrangeiro.

Sou tambem pela protecção á industria nacional. Esta protecção, porém, para ser efficiente, de sorte a concorrer para o desenvolvimento economico do paiz, precisa de attender antes de tudo a esta face importantissima do problema: o aperfeçoamento do braço operario, pelo combate ao analfabetismo, pelo ensino technico profissional obrigatorio, pelo amparo á invalidez e á velhice. E' certo que, nesse sentido, vozes innumeradas e das mais autorizadas tem-se feito ouvir, encontrando-se no Senado da Republica o projecto elaborado pelo nosso illustrado collega Sr. Fidelis Reis, que de longa data se vem dedicando, com grande patriotismo, ao importante problema nacional.

O grande surto economico da Allemanha póde dizer-se que teve inicio em 1871 quando Bismarck, depois de consolidar os resultados da guerra, assumiu o Ministerio do Commercio. Pouco depois as manufacturas, as fabricas e as usinas entraram em um periodo de agitação febril, ao mesmo tempo que os engenheiros, os chimicos, os medicos apresentavam descobertas notaveis, indicavam applicações multiplas das sciencias ás industrias. A causa determinante desse formidavel incremento ás forças economicas do paiz foi o desenvolvimento do ensino technico. E' certo que outras medidas concorreram para o mesmo fim: a multiplicação das vias ferreas, a ampliação da marinha mercante, o melhoramento dos rios e canaes, a melhor utilização dos recursos naturais e uma legislação efficazmente protectora da propriedade industrial. Nada disso teria, porém, produzido resultados sem a base do ensino technico profissional.

Ao lado das Universidades technicas, que preparavam directores e gerentes capazes de se porem á frente de grandes empresas industriaes, as escolas médias, as elementares e por fim os cursos de aperfeçoamento.

O imperador Guilherme, inaugurando em 1904 a Universidade Technica de Dantzig, depois de louvar a sua instalação, manifestou o desejo de augmentar o numero dessas escolas em razão da «importancia que se prende ao progresso da technica para alcançar a victoria na luta entre as nações».

Em 1870, a relação dos estudantes das Universidades classicas para os das Universidades Technicas era de 4 1/2 para 1. Em 1900 essa relação já era de 3 para 1.

Si se fizer a comparação no periodo de 1899 a 1900, em que a industria allemã tomou maior desenvolvimento, verifica-se que os estudantes classicos foram em numero de 29.057 a 32.834, seja um augmento de 13,5 % e os estudantes technicos passaram de 2.887 a 10.412, ou seja um augmento de 264 %.

Sem contar os cursos especiaes de modelagem, de desenho e de machinas e electricidade, já em 1910 existiam na Austria cinco typos principaes de escolas profissionaes industriaes:

As escolas industriaes complementares, de curso obrigatorio para todos os aprendizes, e facultativo para os operarios e pratrões; as escolas de artistas, frequentadas pelos menores de 12 annos, que se preparam para as escolas superiores; as escolas de contra-mestres, destinadas aos operarios já exercitados e que procurem uma boa educação theorica e sobretudo pratica; as escolas profissionaes especiaes, que se propõem a formar bons operarios e a aperfeiçoal-os em um officio determinado, e por fim as escolas profissionaes superiores, com o curso de quatro annos.

Na Suissa vamos encontrar as Escolas de Aprendizagem, que formam operarios instruidos, conhecedores perfeitos do officio; as de Technica, que dão os conductores de trabalho, os chefes de estaleiros, os directores de serviços, os desenhistas constructores; as Escolas Superiores, que preparam os architectos, os engenheiros e os chefes de industria, que sahem com uma instrução scientifica superior.

Os progressos economicos obtidos na Belgica são devidos principalmente á educação technica profissional, que, embora sem o character obrigatorio, tem obtido magnificos resultados, graças de um lado á iniciativa particular e de outro ás lar-

gas subvenções do Estado, que já se elevaram a um e meio milhão por anno.

Deante da concorrência estrangeira e da preferéncia dada aos productos de outras nações, a Inglaterra não appellou para as tarifas prohibitivas: voltou as suas vistas para o ensino profissional: surgiram as escolas technicas e os cursos profissionaes regulamentados pelos Technical Instruction Acts de 1889 e 1891.

As providencias ali adoptadas alcançaram a Central Institution, fundada pelo City and Guilds of London Institute, escola destinada a formar engenheiros para a industria e professores para as escolas technicas e para os cursos secundarios; o Finisbury Technical College, escola professional encarregada de proporcionar instrucção technica a aprendizes de modo a reduzir de metade a duração da aprendizagem.

A Universidade de Birmingham, associação de industriaes e commerciantes, tem as suas portas abertas a quantos desejam uma verdadeira educação professional. Ao lado dessa innumerous institutos, como o Whitworth Institute, a Escola Technica de Metallurgia de Scheffield, o Collegio Technico de Glasgow, o Technical Institute de Newport, o Technical College de Swansea.

O grande progresso commercial e industrial dos Estados Unidos é devido principalmente ao ensino technico e professional. Ahi as industrias encontraram a verdadeira, a legitima protecção. O ensino technico faz parte do ensino geral não só sob o ponto de vista elementar, como sob o ponto de vista superior. Nas universidades e nos collegios o ensino technico faz parte do programma do ensino geral. As escolas, os programmas, os cursos tem todos por objecto o ensino professional.

Começou-se ali, ha cerca de 30 annos, a desenvolver o ensino dos trabalhos manuaes ás crianças de 6 a 10 annos. Hoje domina inteiramente o ensino. Na escola publica os fornecimentos são feitos de graça. Não ha necessidade de nenhuma declaração de indigéncia, o empenho politico não intervem para a admissão: o pobre e o rico tomam assento nos mesmos bancos, são objectos das mesmas attentões, collocados todos no mesmo pé de igualdade. Nos Kindergarden,

que recebem as crianças de 3 a 6 annos, os trabalhos manuaes interveem como factores de educação; esses trabalhos penetram os programmas das escolas primarias e se applicam a todos os ramos do ensino; ampliam-se nas escolas secundarias para encontrar seu coroamento nos collegios e universidades technicas.

Graças ao impulso dado ao ensino profissional, a grande Republica Americana figura hoje em primeiro logar entre os paizes de grandes exportações.

Essa é a protecção que devemos dar á industria nacional.

Qual, porém, para o caso do Brasil o remedio aconselhavel ?

A economia politica é, como ensinam todos os mestres, sciencia de observação e de experiencia. Conhecido o phenomeno, temos que investigar as causas e cuidar de removelas para que aquelle desapareça.

Provado que a tarifa aduaneira, exageradamente protectionista, tem concorrido de modo indiscutivel para a redução da renda alfandegaria e para o encarecimento da vida;

Provado que a taxa ouro veiu aggravar de muito essa situação, dando proporções ainda maiores ao desfalque da receita do Thesouro e á carestia dos generos de primeira necessidade;

Provado que a industria nacional não tem ainda a capacidade productora para attender ás exigencis do consumo do paiz;

Provado que o excesso de importação sobre a exportação nenhuma influencia tem sobre o valor aquisitivo da moeda, indicada está a solução para o momento. A solução só pôde ser esta: Suppressão da quota ouro nos direitos de importação dos artigos para cujo fabrico não exista materia prima no paiz, exceptuados os artigos de luxo.

Quaes as consequencias que dahi adviriam ? Admitta-se que voltassemos á importação de 1896. Considerando-se que a população actual do Brasil tem hoje o dobro da daquelle tempo, poderemos concluir que a renda das alfandegas accusará o dobro da daquella época, mesmo sem levar em conta os habitos de maior conforto hoje adoptados. A renda será muito maior que a actual.

Dir-se-ha què as indústrias nacionaes se desenvolveram á sombra do proteccionismo e que não podem hoje ficar desamparadas. Essa tarifa, porém, sob cujo patrocínio brotaram muitos milionarios, continuará inalterada, tal como foi votada; supprime-se por enquanto a quota ouro, com que essas indústrias não contavam, quando foi approvada a tarifa. Sustentar o contrario equivale afirmar que as indústrias nacionaes só podem viver com o cambio baixo, isto é, com o descredito do paiz e com a miseria da população.

Pouco differe a solução acima alvitrada da lembrada pelo Dr. Lindolpho Camara, integro e competente funcionario de Fazenda, tendo já occupado os mais elevados postos de confiança do Governo da Republica. Em longo e meditado estudo que publicou sobre o projecto da reforma de tarifa das Alfandegas, encarado sob os aspectos fiscal, economico e social, depois de analysar as diversas modificações propostas, opina que "o problema do barateamento da vida, por effeito da revisão das taxas da tarifa das alfandegas, não comporta uma solução definitiva neste instante, em que, para a elevação dos preços das utilidades, contribuem factores de naturas diversas". Aconselha, então, o estudioso funcionario, "como medida de prudencia, a manutenção das taxas da actual tarifa, graduando, apenas, a porcentagem ouro dos direitos em relação aos tres grupos de mercadorias, da maneira seguinte:

80 % para as mercadorias de luxo, adornos ou fantasia e as que se relacionam com o vicio e com o jogo;

40 % para as que interessam á lavoura, ás indústrias, ás artes e officios, como materias primas, machinismos, adubos, etc.;

20 % para os de primeira necessidade e de consumo obrigatorio, como generos alimenticios, vestuarios, medicamentos, roupa, calçado, chapéo, kerozene, artigos escolares e de construção."

Qualquer das duas soluções viria alliviar de muito o consumidor, reduzindo as enormes difficuldades do momento.

O Congresso Nacional está no dever de olhar para a situação das classes populares, de que é legitimo representante. Já que se eterniza a reforma approvada pela Camara

adopte-se na receita uma medida que venha em soccorro do consumidor espoliado e concorra para a elevação da renda de que tanto carece o Thesouro da Nação.

Passemos ao estudo do imposto de consumo.

Está orçada em 266.925:000\$ a renda do imposto de consumo para 1925, mais 38.375:000\$ que a orçada para 1924.

Para a renda desse imposto concorreram, segundo a ultima estatistica publicada pelo Ministerio da Fazenda, 38.351 fabricas, comprehendendo as grandes fabricas de mais de doze operarios ou com força motora de capacidade de produção correspondente á desse numero de operarios; as fabricas de seis a doze operarios; as pequenas fabricas com operarios até seis e as de registro gratuito.

Essas fabricas, inclusive as salinas, dividem-se, segundo os productos, da seguinte fórma:

Fumo.....	1.290
Bebidas.....	16.518
Phosphoros.....	27
Sal.....	1.047
Calçados.....	7.968
Perfumarias.....	655
Conservas.....	819
Vinagre.....	549
Velas.....	204
Bengalas.....	46
Tecidos.....	288
Artefactos de tecidos.....	1.265
Papel de forrar casas ou malas.....	7
Cartas de jogar.....	5
Chapéos.....	947
Discos para gramophone.....	3
Louças e vidros.....	56
Ferragens.....	38
Café torrado ou moido.....	1.525
Manteiga.....	2.064
Assucar refinado.....	274
Obras de ouriveis.....	21
Obras de adorno.....	31
Moveis.....	2.697
Armas de fogo e suas munições.....	4
Lâmpadas e pilhas electricas.....	3

A renda do imposto de consumo, em 1923, consta do seguinte quadro, discriminado por Estados, com o numero de fabricas existentes em cada um delles e no Districto Federal:

Estados	Numero de fabricas	População	Renda
Amazonas	157	363.166	1.064:871\$509
Pará	575	983.507	3.491:472\$841
Maranhão	444	874.337	1.500:854\$672
Piauhy	168	609.003	339:520\$772
Ceará	862	1.319.228	3.747:208\$887
Rio Grande do Norte	303	537.135	1.137:373\$314
Parahyba	472	961.106	2.257:273\$367
Pernambuco	1.755	2.154.835	14.346:266\$335
Alagôas	845	978.748	3.190:656\$178
Sergipe	844	477.064	2.624:606\$457
Bahia	1.597	3.334.465	9.517:803\$537
Espirito Santo ...	442	457.328	1.570:985\$789
Rio de Janeiro ..	1.587	1.559.371	23.070:179\$826
Districto Federal.	2.113	1.157.873	75.124:198\$327
Minas Geraes	6.750	5.888.174	10.812:465\$999
S. Paulo	8.623	4.592.188	75.785:679\$683
Paraná	1.485	685.711	8.916:948\$133
Santa Catharina..	2.347	668.743	1.110:530\$014
Rio Grande do Sul	6.680	2.182.743	14.977:643\$069
Goyaz	328	511.919	206:901\$835
Matto Grosso	334	246.612	421:590\$645

Si compararmos a renda do imposto de consumo da Republica Argentina, em 1923, com a arrecadada no Brasil no mesmo anno, encontraremos o seguinte resultado:

	Renda	População	Per capita	Numero de arts. taxados
Brasil ..	253.301:830\$352	30.635.605	8\$300	33
Rep. Arg.	200.139:580\$000	8.699.516	23\$000	8

No anno anterior ao referido acima, 1922, a Republica Argentina arrecadou de impostos de consumo 91.032.897.17 pesos, que, a 2\$ o peso, dão, em moeda brasileira, réis 182.065:794\$340. O Brasil arrecadou no mesmo anno réis 199.095:000\$000.

Para o anno proximo, além de elevar os impostos existentes, exceptuando apenas o imposto sobre o alcool para perfumes, e sobre os charutos, aquelle paiz vae taxar os seguintes artigos: joias, assucar, naphtha, kerozene, fuel oil (oleo combustivel) e gas oil.

A renda do imposto de consumo, assim modificado, está orçada para 1925 em 167.805.787.74 pesos, ou sejam 335.611:575\$480 da nossa moeda. O imposto de consumo no Brasil, sobre 33 artigos, está orçado, para o mesmo exercicio, em 266.925:000\$000.

Si forem convertidos em leis ambos os projectos, teremos que o imposto *per capita* será o seguinte, nos dous paizes, comparado com o de 1923:

	1923	1925	Augmento
No Brasil	8\$300	8\$700	\$400
Na Republica Argentina	23\$000	38\$500	15\$500

O rendimento provavel do imposto de consumo, projectado para 1925, na Republica Argentina, em relação ao arrecadado no anno de 1922, é o seguinte:

	Arrecadado em 1922	Orçado para 1925	Augmento
Alcool.....	27.661:925\$360	64.040:094\$720	36.378:169\$360
Bebidas alcoolicas.....	24.949:568\$860	40.000:000\$000	15.050:431\$140
Vinhos.....	2.425:762\$140	40.565:290\$560	37.139:528\$420
Cidra.....	97:824\$620	376:088\$200	278:263\$580
Bebidas artificiaes.....	24:997\$440	24:997\$440	—
Cerveja.....	8.251:977\$340	22.209:146\$300	13.957:186\$960
Especificos e perfumarias.	8.799:608\$040	15.000:000\$000	6.200:195\$960
Aguas mine- raes.....	289:850\$920	289:850\$920	—
Phosphoros...	8.325:298\$700	8.325:298\$700	—
Cartas de jogar	963:658\$200	1.628:089\$000	652:438\$000
Seguros.....	2.667:139\$920	7.278:096\$100	4.610:956\$080
Fumos.....	96.596:182\$800	108.896:887\$540	12.300:704\$740
Joias.....	—	2.400:000\$000	2.400:000\$000
Assucar.....	—	12.583:104\$000	12.583:104\$000
Naphta.....	—	3.488:132\$000	3.488:132\$000
Kerozene.....	—	936:538\$000	936:538\$000
Fiel Oil.....	—	7.313:252\$000	7.313:252\$000
Gas Oil.....	—	256:694\$000	256:694\$000
	182.065:794\$340	335.611:575\$480	153.343:000\$000

Fazendo igual comparação no Brasil encontramos o seguinte:

	Produzido em 1922	Orçado para 1925	Diferença calculada para 1925
Fumo.....	39.520:000\$	55.000:000\$	+ 15.480:000\$
Bebidas.....	63.024:000\$	80.000:000\$	+ 16.976:000\$
Phosphoros.....	21.574:000\$	25.000:000\$	+ 3.426:000\$
Sal.....	7.581:000\$	8.000:000\$	+ 419:000\$
Calçados.....	5.627:000\$	8.000:000\$	+ 2.373:000\$
Perfumarias.....	5.942:000\$	8.000:000\$	+ 2.058:000\$
Conservas.....	5.189:000\$	6.000:000\$	+ 811:000\$
Vinagre.....	693:000\$	800:000\$	+ 107:000\$
Velas.....	739:000\$	800:000\$	+ 61:000\$
Bengalas.....	46:000\$	75:000\$	+ 29:000\$
Tecidos.....	27.221:000\$	40.000:000\$	+ 12.779:000\$
Artefactos de te- cidos.....	4.784:000\$	5.000:000\$	+ 216:000\$
Vinhos estrangei- ros.....	4.921:000\$	7.000:000\$	+ 2.079:000\$
Papel para forrar casas.....	53:000\$	50:000\$	+ 3:000\$
Cartas de jogar....	938:000\$	1.000:000\$	+ 62:000\$
Chapéos.....	3.804:000\$	4.500:000\$	+ 696:000\$
Discos para gramo- phones.....	39:000\$	50:000\$	+ 11:000\$
Louças e vidros...	1.223:000\$	1.000:000\$	- 223:000\$
Ferragens.....	790:000\$	800:000\$	+ 10:000\$
Café torrado ou moido.....	2.205:000\$	2.500:000\$	+ 295:000\$
Manteiga.....	718:000\$	800:000\$	+ 82:000\$
Jóias.....	421:000\$	2.000:000\$	+ 1.579:000\$
Moveis.....	1.095:000\$	1.300:000\$	+ 205:000\$
Armas de fogo.....	249:000\$	300:000\$	+ 51:000\$
Lampadas electri- cas.....	404:000\$	400:000\$	- 4:000\$
Queijos e requei- jões.....	—	1.200:000\$	+ 1.200:000\$
Kilowath, luz e força.....	—	1.500:000\$	+ 1.500:000\$
Tintas.....	—	2.000:000\$	+ 2.000:000\$
Sello sanitario....	—	3.000:000\$	+ 3.000:000\$
Emolumentos.....	276:000\$	200:000\$	- 76:000\$
Leques.....	—	250:000\$	+ 250:000\$
Boas, pellos e pel- les.....	—	150:000\$	+ 150:000\$
Luvas.....	—	250:000\$	+ 250:000\$
	199.095:000\$	266.925:000\$	67.830:000\$

Comparando-se a progressão do imposto de consumo nos dous paizes, encontra-se, para 1925, em confronto com a renda arrecadada em 1922, os seguintes augmentos:

No Brasil	67.830:000\$000
Na Republica Argentina	153.543:000\$000

Vejamos agora, isoladamente, a renda de alguns productos taxados, nos dous paizes. Comecemos pelo fumo:

	1923	Per ca- pita	1925	Per ca- pita	Au- gmento
Brasil	50.937:499\$276	1\$660	55.000:000\$	1\$850	\$190
R. Arg.	106.000:000\$000	12\$180	108.896:000\$	12\$520	\$340

Como, porém, pretende a Republica Argentina alcançar essa renda sobre o consumo do fumo? Estabelecendo uma tabella progressiva até os productos mais caros. Para o fumo picado, pulverizado, em tabletes, cordas ou folhas, essa escala é de 10 grãos, que vão de 3\$000 por kilo a 21\$600 por kilo, conforme o preço seja de 7\$000 o kilo ou 48\$000 o kilo incluindo o imposto.

Para os charutos a escala é de 20 grãos, que vão de 40 réis para a unidade do custo de \$180, inclusive o imposto, a 1\$800 para a unidade do custo de 6\$000, incluindo o imposto.

A escala do imposto sobre os cigarros é igualmente de 20 grãos. O primeiro é de 70 réis para os cigarros que se vendam em carteira de 12 cigarros, até o preço de \$200, inclusive o imposto, e o ultimo é de 1\$600 para os que se vendem, nas mesmas condições, a 4\$000, inclusive o imposto.

Entre nós o fumo está assim taxado:

I — Charutos, por unidade:

<i>Nacionaes</i>	
Até 150\$000 o milheiro.....	\$010
De mais de 150\$000 até 400\$.....	\$030
De mais de 400\$.....	\$050
<i>Estrangeiros</i>	\$300

II — Cigarros ou cigarrilhas nacionaes, por vintena ou fracção:

Até o preço de \$120	\$020
De mais de \$120 até \$400	\$100
De mais de \$400	\$150
Cigarros ou cigarrilhas de procedencia estrangeira, por vintena ou fracção.....	\$400
Fumo manipulado, isto é, desfiado, picado, migado ou em pó, por 25 grammas	\$060

O fumo é artigo de consumo superfluo, na classificação de Stourm. Tomaria a liberdade de suggerir á Commissão de Finanças a adopção de uma tabella mais ampla que a actual, começando em 30 réis para os cigarros do custo de \$200 a vintena ou fracção; até \$400, pagariam \$150; até \$600, \$200; até \$800, \$300; até \$1000, \$400; de mais de \$1000, \$600. Os cigarros estrangeiros pagariam o dobro. Para os charutos nacionaes conservaria as tres taxas estabelecidas, ampliando, porém, a tabella de modo que o charuto de mais de 100\$000, o milheiro, passasse a pagar mais \$500 por 100\$000 ou fracção de custo do milheiro. Os charutos estrangeiros pagariam o dobro dessas taxas. O fumo picado, migado, etc., ficaria sujeito ao imposto de \$100 por 25 grammas.

Comparemos, agora, a renda do imposto sobre o consumo de bebidas nos dous paizes, no anno de 1923, com a orçada para 1925:

	1923	Per ca- pita	1925	Per ca- pita	Per ca- pita
Brasil . . .	75.155:573\$786	2\$460	80.000:000\$000	2\$620	\$160
R. Argent.	49.000:000\$000	5\$500	106.610:143\$740	12\$250	6\$750

Nenhum artigo de consumo merece ser tão fortemente gravado como as bebidas alcoolicas. Carece, por ventura, esse asserto de qualquer justificação? Os manicomios e os hospitaes, as cadeias e os necroterios, os recolhimentos e os asylos apresentam, em toda a dolorosa verdade, a obra devastadora do alcool, synthetizando, nesses grandes quadros do soffrimento humano, as immensas miserias que se escondem nos lares

sem pão, sem instrução e sem moral. A degradação, a loucura, o crime não bastaram, porém, para condemnar a tolerancia desse vicio: a herança alcoolica, trazendo a degenerescencia da raça, a infancia delinquente ou pelo menos incapaz, ainda não completam o cortejo de desgraças resultantes desse flagello social. Innumeras são as enfermidades oujas brigens podem ser, com fundamento, attribuidas á acção corrosiva do alcool: ora elle prepara o leito á tuberculose, no dizer do professor Landousy, ora apparece, constatado por Founier, como um dos grandes factores da gravidade da syphilis, ora determinando a intoxicação, dada pelo professor Miguel Couto como causa quasi exclusiva da polyesteatose visceral.

Por toda a parte levanta-se a palavra de condemnação, em uma affirmacão forte e positiva de concordancia para a lucta, que precisa e deve ser mantida com decisão e energia, porque assim o exigem os interesses superiores da humanidade. O Brasil não tem sido indifferente a esse movimento de defesa social: scientistas dos mais acatados tem posto em fôco os males irremediaveis produzidos pelo alcoolismo e, dentre os legisladores, varios se propuzeram já a combatel-o.

Preciso é, porém, que se intensifique a campanha contra o consumo das bebidas alcoolicas, comprehendendo nessa denominação, desde as servidas nos banquetes, em salões de luxo, até ás preparadas para a venda aos calices nos botequins e nas tavernas, sem esquecer as que, sob a fórma de xaropes, são servidas ás senhoras e ás creanças e que constituem, pelo perfume e pelo gosto, uma das mais perigosas seducções para o alcoolismo.

O professor Afranio Peixoto assignala a seguinte porcentagem de alcool nos vinhos mais conhecidos entre nós:

Rheno	8,5
Clarette	9,5
Rio Grande do Sul.....	10,1
Collares	10,8
Sauterne	11
Bordeaux	11,8
Champagne	12,5
Bourgogne	13,5

Figueira	14
Chianti italiano	14
Tinto hespanhol	14
Madeira	18
Porto	21
Xerez	23

Os typos mais communs de cerveja no Brasil possuem o titulo alcoolico e as doses de extractos seguintes, segundo apurou o Dr. Leonardo Gonçalves de Mello no seu brilhante trabalho intitulado *O Alcoolismo no Brasil*:

- Munich, 3,00 % de alcool; 6,00 % de extractos;
- Pilsen, 3,47 % de alcool; 4,97 % de extractos;
- Cerveja brasileira, 4,50 % de alcool; 4,00 % de extractos;
- Cerveja brasileira, 4,50 % de alcool; 4,00 % de extractos;
- Porter, 5,20 % de alcool; 6,40 % de extractos;
- Alé, 5,80 % de alcool; 10,50 % de extractos.

As poucas vantagens attribuidas ao uso da cerveja, como a de augmentar o leite das nutrices, são hoje em absoluto contestadas, sustentando-se ao lado disso os prejuizos resultantes da intoxicação da creança. Provado está hoje que essa bebida determina a inaptidão para o trabalho e uma depressão sensível das faculdades mentaes, sendo certo que os bebedores de cerveja em regra são assaltados pela cirrose.

A percentagem de alcool nos licores ficou assim estabelecida:

Vermouth	18 %
Chartreuse	50 a 62 %
Genebra, Krisch	50 %
Kümmer	40 %
Bitter	42 %
Anisele e Curação	30 a 33 %

Em outras bebidas foi encontrada a seguinte percentagem de alcool:

Whisky	48
Rhum	77
Cognac	55

Juntem-se a essas doses de alcool as impurezas e as essencias, verdadeiros causticos, que são addicionados ás bebidas e ter-se-ha uma noção dos prejuizos causados á saude.

O professor Afranio Peixoto assim se manifesta: "O clima augmenta o maleficio do alchool; nas regiões quentes o perigo é muito maior, para a mesma dóse, do que nos paizes frios. A razão é obvia: nestes, as solicitações da termogenese empregam o alchool em combustões uteis; nas outras, combustivel inutil, emprega-as apenas em estragar o motor".

Referindo-se ao elevado consumo no alchool nas regiões amazonicas, o autor d'*O Alcoolismo no Brasil* escreve: "Para se premunirem contra os *males reinantes*, seus habitantes usam e abusam do alchool, que os conduz a uma morte breve e, para corroborar essa affirmação, reproduz a affirmação do saudoso Oswaldo Cruz, de que "o consumo do alchool é alli fabuloso".

O professor Luiz Renon, no livro *Les maladies Populaires*, estuda, em varios capitulos, os prejuizos trazidos ao individuo, á collectividade e á raça pelo alcoolismo.

Constatou elle que, em 100 individuos presos por homicidio, 53 são alcoolicos; em 100 detidos como incendiarios, 57 são alcoolicos; em 100 presos por vagabundagem, 70 são alcoolicos; em 100 presos por ferimentos, 90 são alcoolicos.

O alcoolismo conduz ao suicidio. Na França, em 1840, foram registrados 137 suicidios devidos ao alcoolismo; em 1865 esse numero elevou-se a 439, em 1875 subiu a 564, em 1880 ia a 789 para alcançar em 1893 a cifra de 1.053 suicidios. Facto ainda mais contristador: entre os suicidios provocados pelo alchool, muitas das victimas eram jovens. Em 1900 foram registrados 472 suicidios de individuos entre 16 a 20 annos e 75 de 15, 14, 13, 10 e até de 9 annos.

Em 1885 o consumo do alchool na França foi 873.007 hectolitros de alchool: registraram-se, nesse anno, 14.983 casos de alienação mental. Em 1892, o consumo do alchool subiu a 1.735.365 hectolitros. O numero de casos de alienação mental subiu a 58.753.

Aqui está uma estatistica interessante e digna de registro: em 1895, os 1.549.045 hectolitros de alchool bebidos na França, custaram aos bebedores, em preço de compra, impostos e direitos pela circulação do alchool, a bella somma de 320.658.850 francos.

A sociedade dispendeu, no mesmo anno, com os alcoolicos alienados, 8.114.000 francos; com a repressão dos crimes dos alcoolicos, 9.000.000 francos; com a assistencia aos alcoolicos

70.000.000 francos; com os prejuizos resultantes dos suicidios e mortes accidentaes, 5.000.000 francos; com os salarios perdidos em consequencia de molestias chronicas, dando apenas dous francos por dia, mais de 1.340 milhões, o que leva a concluir que naquelle anno o alcool custou á collectividade franceza, segundo a estatistica de Galtier-Boissiere, no *L'enseignement de l'anti-alcoolisme*, a somma de 1.752.772.850 francos, cerca de dous bilhões de francos.

O consumo do alcool no Brasil augmenta de modo impressionador. Si não chegassem as estatisticas, bastaria visitar o Hospicio Nacional de Alienados, correr os hospitaes, visitar as prisões. Uma estatistica incompleta mostra que, só no Rio, bebem-se diariamente 229.264 litros de alcool, que custam 120:530\$000. O consumo annual de alcool, nesta capital, é de 82.535.040 litros, no valor de 43.394:220\$000. A produção de aguardente nacional, em 1920-1921, em alguns Estados, foi a seguinte, em litros: Amazonas, 5,000; Pará 1.509.282; Maranhão 323.000; Ceará, 426.000; Parahyba, 5.549.364; Rio de Janeiro, 28.539.200; S. Paulo, 91.062.332; Santa Catharina, 2.378.400; Rio Grande do Sul, 1.569.580; Minas Geraes, 3.320.200, e Malto Grosso, 444.800.

Ainda nesse particular, de combate ao alcoolismo, os Estados Unidos da America tomaram a deanteira com a medida radical constante da lei secca. Não se importaram de desorganizar industrias, installadas com capitales formidaveis; não vacillaram em abalar empresas, que tiveram de modificar completamente o negocio que exploravam. As varias tentativas de revogação daquella lei tem fracassado completamente e dia a dia mais se vaee fortalecendo a convicção da sua grande utilidade.

Si sommarmos, no Brasil, as despesas resultantes da assistencia ás victimas de alcool, verificaremos que ellas vão muito acima da renda colhida pelo imposto.

Quanto aos artigos que o nosso regulamento do imposto de consumo inclue na rubrica *Bebidas*, não vacillaria um momento em dobrar as taxas, com excepção apenas dos ns. I, II, III, IV e XIV, referentes ás aguas mineraes, xaropes para refrescos e capsulas para preparo de aguas.

Admitta-se que o consumo do alcool ficasse reduzido á metade — e já seria isso uma grande conquista — a renda arrecadada pelo Thesouro seria a mesma.

Os *vinhos estrangeiros*, que constituem uma rubrica á parte, do regulamento do imposto de consumo, são assim taxados:

Até 14° de alcool absoluto:

Por meia garrafa	\$100
Por meio litro	\$150
Por garrafa	\$200
Por litro	\$300

De mais de 14° de alcool absoluto até 24°:

Por meia garrafa	\$200
Por meio litro	\$300
Por garrafa	\$400
Por litro	\$600

De mais de 24° de alcool absoluto:

Por meia garrafa	\$400
Por meio litro	\$600
Por garrafa	\$800
Por litro	\$1200

Champagne e outros vinhos espumosos semelhantes:

Por meia garrafa	\$1500
Por meio litro	\$2250
Por garrafa	\$3000
Por litro	\$4500

A proposta enviada ao Congresso da Republica Argentina estabelece a taxa segundo o custo de venda, como se vê da seguinte disposição.

“Os vinhos champagne, tipo champagne, os que se vendam como taes e qualquer outro espumante e os que as tarifas alfandegarias classificam como finos e regulares e seus similares de produção nacional, sejam de mesa, de sobremesa ou licorosos, pagarão os seguintes impostos:

Preço de venda incluindo o imposto	Quantidade	Imposto
Até 3\$, um litro ou fracção.....		\$400
De 3\$ a 6\$, um litro ou fracção.....		\$800
De 6\$ a 12\$, um litro ou fracção.....		\$1600
De 12\$ a 20\$, um litro ou fracção.....		\$3200
De mais de 20\$, um litro ou fracção.....		\$6000

Como se vê os impostos são muito mais elevados que no Brasil. Não teria duvida em adoptar essa mesma tabella entre nós.

Vejamos o imposto sobre as joias:

A lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923, que orça a receita geral da Republica para o anno corrente, manda continuar em vigor o imposto de 2 %, de accôrdo com as leis de receita de 1919, 1921 e 1922.

A lei de 1921 relaciona varios objectos de joalheria e outros artefactos, estabelecendo ahi o imposto, que vae de 50 réis para os pentes de qualquer especie ou qualidade até o imposto maximo de 15\$ para os collares, pendentifs, cordões, etc., todos de pedras preciosas ou perolas.

A proposta do futuro orçamento da Republica Argentina estabelece o imposto *ad valorem* nas seguintes bases:

Preço de venda	Imposto
De 200\$ a 400\$000	5 %
De 400\$ a 1:000\$000	7 1/2 %
De 1:000\$ a 20:000\$000	10 %
De 20:000\$ a 200:000\$000	12 %

Não é necessário descer a comparações. A joia é objecto de luxo: só a adquire quem tem meios para isso. Justo é que sobre taes objectos a imposição do fisco recaia mais fortemente.

Examinemos outros artigos:

Tivesse autoridade para tanto eu propria que, além dos augmentos acima suggeridos, fossem dobradas as taxas sobre perfumarias, cartas de jogar, lécies, boás e luvas, e adoptada uma taxa de 10 réis para o litro de gazolina.

Ao lado disso, porém, supprimiria do orçamento os impostos sobre o sal, o café torrado ou moído, os queijos e requieijos e sobre a manteiga.

Isso quer dizer que eliminaria da receita os impostos sobre o consumo necessario; conservaria os impostos sobre o consumo util; aggravaria os impostos sobre o consumo superfluo.

A receita dos impostos de consumo ficaria assim augmentada de 165.290:000\$ e diminuida de 12.500:000\$, ou

seja um augmento liquido de 153.790:000\$000. Essa receita poderia então, ser orçada, sem exagero, em 408.115:000\$000.

O imposto de consumo, *per capita*, em 1925 seria, pois, o seguinte nos dous paizes:

Brasil	13\$640
Republica Argentina	38\$500

Vê-se que, mesmo com a aggravação suggerida, cada brasileiro pagaria, em 1925, de imposto pelo consumo superfluo e pelo consumo util, 13\$640 por anno, pouco mais que a terça parte do que vae pagar cada cidadão argentino. O augmento seria de menos de 14 réis por dia.

Examinêmos ligeiramente a renda do imposto de consumo no Districto Federal.

Confiada, desde annos, á intelligente e activa direcção do Dr. Severiano de Andrade Cavalcanti, a Recbedoria do Districto Federal apresenta, de exercicio para exercicio, a sua renda grandemente augmentada, apezar de continuarem os seus multiplos serviços installados em dependencias acanhadas do Thesouro Nacional, onde os contribuintes se accumulam em tão grande numero que muitas vezes tem sido necessaria a intervenção da força publica.

O imposto de consumo no Districto Federal, sem contar a parte arrecadada pela Alfandega, produziu em 1923 as parcelas constantes da demonstração abaixo. Explica-se a diminuição em alguns impostos com o facto de haver sido creada uma collectoria em Nitheroy, cuja renda era arrecadada pela Recbedoria do Districto Federal. No anno corrente a renda dessê imposto, nesta Capital, accusa ainda sensivel augmento, como se verifica da comparação entre o primeiro semestre de 1923 e o mesmo periodo de 1924.

Demonstração discriminada da renda do imposto de consumo arre
comparada com a de

		Exercicio de 1922
Imposto de Consumo:		
Sobre fumo.....		18.738:278\$410
>	bebidas.....	14.356:061\$480
>	phosphoros.....	4.510:320\$000
>	sal.....	32:997\$000
>	calçado.....	1.677:447\$125
>	perfumarias.....	2.131:174\$870
>	especialidades pharmaceuticas.....	589\$560
>	conservas.....	994:102\$500
>	vinagre.....	119:873\$060
>	velas.....	253:922\$000
>	bengalas.....	13:033\$000
>	tecidos.....	5.391:097\$100
>	artefactos de tecidos.....	1.017:516\$360
>	papel para forrar casas.....	42:336\$000
>	cartas de jogar.....	11:417\$000
>	chapéos.....	1.169:685\$050
>	discos para gramophones.....	14:599\$000
>	louças e vidros.....	103:142\$260
>	ferragens.....	172:917\$750
>	café.....	569:847\$960
>	malteiga.....	63:128\$650
>	assucar.....	175\$000
>	joias, obras de ourives e de adorno.....	63:513\$570
>	moveis.....	353:043\$581
>	armas de fogo.....	79:515\$940
>	lampadas electricas.....	79:749\$000
>	commissões e consignações.....	104:440\$000
>	vales para brindes.....	20:570\$000
>	tintas.....	—
>	queljos.....	—
>	luz electrica.....	—
		52.084:493\$226

cadada no exercicio de 1923 pela Recebedoria do Districto Federal,
 igual periodo de 1922

Exercicio de 1923	Diferença em 1923	
	Para mais	Para menos
25.298:675\$790	6.557:397\$380	—
18.638:955\$010	4.282:893\$530	—
1.026:289\$000	—	3.484:031\$000
40:959\$000	7:962\$000	—
2.545:611\$075	868:163\$950	—
3.721:460\$820	1.590:285\$960	—
—	—	589\$560
944:688\$400	—	49:414\$100
124:921\$750	5:048\$690	—
246:735\$000	—	7:187\$000
18:309\$100	5:276\$100	—
6.314:578\$780	923:481\$680	—
1.872:391\$250	854:874\$890	—
32:702\$000	—	9:634\$000
5:162\$000	—	6:255\$000
1.558:768\$750	389:083\$700	—
26:550\$000	11:951\$000	—
85:291\$400	—	17:850\$860
195:733\$400	22:815\$650	—
706:808\$310	136:960\$350	—
83:447\$710	20:319\$060	—
—	—	175\$000
276:700\$483	213:186\$913	—
390:794\$550	37:750\$969	—
75:231\$500	—	4:284\$440
92:654\$000	12:905\$000	—
87:390\$000	—	17:050\$000
6:080\$000	—	14:490\$000
296:716\$000	296:716\$000	—
152:294\$300	152:294\$300	—
176:472\$808	176:472\$808	—
65.039:372\$186	16.565:839\$920	3.610:960\$960

Demonstração discriminada da renda do imposto de consumo,
de 1924, comparada com

	1º semestre de 1923
Imposto de consumo:	
Sobre fumo.....	12.451:397\$590
» bebidas.....	9.393:393\$160
» phosphoros.....	1.019:080\$000
» sal.....	38:714\$000
» calçados.....	1.272:518\$000
» perfumarias.....	1.754:223\$520
» sello sanitario.....	870:398\$920
» conservas.....	534:914\$000
» vinagre.....	72:401\$250
» velas.....	121:945\$000
» bengalas.....	12:299\$100
» tecidos.....	3.046:081\$270
» artefactos de tecidos.....	900:197\$060
» papel para forrar casas.....	18:768\$000
» cartas de jogar.....	4:609\$000
» chapéos.....	753:849\$900
» discos para gramophones.....	19:505\$000
» louças e vidros.....	61:908\$400
» ferragens.....	106:300\$400
» café torrado ou moido.....	360:937\$310
» manteiga.....	64:604\$950
» tintas, etc.....	146:859\$740
» joias, obras de ourives, etc.....	30:632\$000
» queijos, etc.....	82:703\$900
» moveis.....	214:763\$250
» armas de fogo.....	32:502\$000
» materiaes de electricidade.....	38:952\$000
» comissões e consignações.....	65:500\$000
» energia electrica.....	12:201\$316
» vales para brindes.....	6:080\$000
» luvas.....	—
» pelles de agasalho.....	—
» leques.....	—
	33.508:240\$036

arrecadada pela Recebedoria do Districto Federal no 1º semestre
a de igual periodo de 1923

1º semestre de 1924	Diferença no 1º semestre de 1924	
	Para mais	Para menos
14.373:871\$100	1.922:473\$510	
10.212:045\$380	818:652\$220	
88:710\$000	—	930:370\$000
33:886\$000	—	4:828\$000
1.330:855\$900	58:337\$900	
2.098:959\$980	344:736\$460	
1.051:248\$100	180:849\$180	
542:720\$000	7:806\$000	
66:744\$000	—	5:657\$250
111:102\$000	—	10:843\$000
8:801\$750	—	3:497\$350
3.396:862\$700	350:781\$430	
1.091:133\$580	190:936\$520	
16:617\$000	—	2:151\$000
5:706\$500	1:097\$500	
857:645\$000	103:795\$100	
16:943\$400	—	2:561\$600
65:522\$450	3:614\$050	
131:133\$500	24:833\$100	
375:442\$640	14:505\$330	
59:418\$640	—	5:186\$310
180:031\$660	33:171\$920	
278:891\$820	248:259\$820	
102:215\$200	19:511\$300	
257:450\$400	42:687\$150	
72:129\$400	39:627\$400	
70:805\$600	31:853\$600	
94:200\$000	28:700\$000	
125:843\$436	113:642\$120	
2:000\$000	—	4:080\$000
1:966\$000	1:966\$000	
15:959\$000	15:959\$000	
6:239\$800	6:239\$800	
37.143:101\$936	4.604:036\$410	969:174\$510

Estudemos a seguir o imposto do sello:

O regulamento que baixou com o decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, modificado, posteriormente, em virtude de disposição da lei da receita, estabelece, para os recibos de qualquer quantia superior a 20\$, o sello fixo de 600 réis.

O mesmo regulamento, no n. 29 da Tabella A, referindo-se a outros documentos sujeitos ao sello, determina:

«Pápeis em que houver promessa ou obrigação de pagamento ou traspasse, ainda mesmo sob a forma de recibo, carta ou qualquer outra; os que contiverem distracto, exoneração, subrogação, caução ou garantia de liquidação de valores:

De mais de 20\$ até 250\$	\$500
De mais de 250\$ até 500\$	1\$000
De mais de 500\$ até 750\$000	1\$500
De mais de 750\$ até 1:000\$000	2\$000

E assim em diante, cobrando-se mais 2\$ por 1:000\$ ou fracção de 1:000\$000.»

Vejamos, na execução dessas duas disposições, o que ocorre na pratica:

O recibo do aluguel de casa está sujeito ao sello fixo de 600 réis, trate-se de uma mansarda sem luz e sem ar, de acesso difficil, onde o operario humilde se alberga, pagando 60\$ ou 80\$ mensaes; trate-se de uma casa de avenida, disputada por 150\$, 200\$ e até 250\$, occupada por modesto funcionario; trate-se de um aluguel de 500\$ ou 600\$, que só podem pagar os que tem melhores vencimentos; trate-se, enfim, do aluguel de uma casa de maiores proporções, que muito poucos podem occupar na época que corre.

E' flagrante a injustiça.

Estudemos, porém, outros casos:

Um cidadão de vencimentos escassos compra os generos alimenticios de que carece e si quizer a quitação terá o recibo com um sello de 600 réis; o abastado faz um largo sortimento, enche a sua dispensa do que melhor existe no mercado, e o sello do recibo não soffre alteração.

Ha outras desigualdades mais flagrantes.

Um individuo que queira ganhar a vida dirigindo um carro ou um automovel na praça, adquire esse vehiculo a prestações e assigna um documento obrigando-se a pagar, supponhamos, a quantia de 8 contos. Esse documento pela lei está sujeito ao sello proporcional: pagará 16\$ de sello. O capitalista, que adquire um automovel não por 8:000\$, mas por 80:000\$, pagará á vista e terá o recibo com 600 réis de sello! Ahi está uma das vantagens de ser rico e não precisar dirigir automoveis na praça.

Os exemplos d'essas injustiças multiplicam-se.

Lembraria á honrada Commissão de Finanças uma providencia que viria corrigil-as. Seria incluir no n. 29 da Tabella A, acima reproduzida, o seguinte: «recibos communs e declarações equivalentes; recibos de venda de mercadorias a prestações, vales, notas, ou quaesquer documentos com o caracteristico de recibo, exprimindo o recebimento de quantia superior a 20\$000.»

A mesma tabella A, § 1º, n. 20, poderia ser modificada, de sorte a ampliar a sellagem a qualquer especie de endosso, supprimida assim a restricção contida naquella disposição de só ser exigivel a sellagem nos endossos que contiverem a declaração de — *valor recebido ou em conta* — mesmo porque essa restricção é retrograda, em face do disposto no art. 8º da lei n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908. O preclaro commercialista Carvalho de Mendonça explica: «No endosso, como na emissão de letra de cambio, não se exige a indicação do valor fornecido em dinheiro, em mercadoria, em conta nem a declaração da causa. As relações causaes são estranhas á negociação cambial, interessando simplesmente as relações particulares entre o endossador e o endossatario.

Outras suggestões:

A taxa de viação, creada pela lei n. 4.230, de 31 de dezembro de 1920, foi regulamentada pelo decreto que baixou com o n. 14.618, de 11 de janeiro de 1921.

O art. 3º reza essa taxa será cobrada na razão de 10 réis por 10 kilogrammas ou fracção, de peso bruto da mercadoria, verificado no acto do despacho».

O art. 5º do mesmo decreto estabelece que «As mercadorias indicadas na tabella annexa gozarão do abatimento de 80 % na taxa de viação.»

Lembraria á honrada Commissão elevar de 10 para 20 réis por 10 kilogrammas ou fracção, e a reduzir de 80 para 50 % o abatimento do art. 5º.

Como fonte de receita, a taxa de viação está orçada em 9.000:000\$000. As alterações propostas elevarão essa cifra a mais de 18.000:000\$000.

A renda do imposto sobre as vendas mercantis foi orçada para o anno corrente em 100 mil contos e para o exercicio proximo em 80 mil contos. Apesar da redução soffrida na estimativa da proposta, acho-a exaggerada. Esse imposto começou a ser cobrado em 27 de junho de 1923, tendo produzido no Districto Federal, até o fim do exercicio, réis 4.988:215\$500, tendo produzido em todo o Brasil réis 12.637:634\$231. No primeiro semestre do anno corrente a renda desse imposto, no Districto Federal, foi de 7.878:528\$, mais 2.890:312\$800. Si até o fim do anno for guardada a mesma proporção, a renda total não poderá exceder de réis 50.000:000\$000.

O imposto geral sobre a renda está orçado na proposta para 1925 em 80.000:000\$000. Só ha pouco regulamentado, naturalmente por motivos de alta relevancia, é muito possivel que no proximo exercicio, que será o primeiro anno de arrecadação, não traga os resultados esperados e que têm sido alcançados por todos os paizes que lançaram essa tributação.

A Inglaterra, em uma receita effectivamente arrecadada, de £ 914.012.452, no exercicio de 1923, teve produzido pelo imposto de renda £ 378.285.000, ou seja mais da terça parte da renda total. O imposto de renda que, em 1914, produziu naquelle paiz £ 47.241.000, depois de 1918 subiu extraordinariamente em consequencia da elevação das taxas para atender ás exigencias da guerra mundial. Produziu, desde então, os seguintes totaes :

1918-1919.....	£ 293.268.000
1919-1920.....	£ 359.434.000
1920-1921.....	£ 396.334.000
1921-1922.....	£ 396.285.000

Os Estados Unidos da America, cuja receita sóbe a dollars 4.013.402.418, conta como maior parcella o imposto de renda, orçado para o exercicio de 1924-1925 em dollars 1.691.089.534.

Em mensagem de 24 de junho do anno corrente, o illustre Presidente Marcello T. de Alvear enviou ao Congresso Argentino o projecto de imposto sobre a renda, fazendo, naquelle importante documento, além de muitas outras, as seguintes considerações:

"A tendencia para solucionar o desequilibrio das rendas com as despezas normaes da administração visando institivamente as alfandegas, constitue um vicio tradicional de que nos devemos libertar com tanta prudencia como decisão."

Accrescenta logo depois: "Futuramente, e á medida que a applicação do imposto sobre a renda concorra de modo efficiente para a formação dos recursos nacionaes, reduzir-se-iam ou se eliminariam outros impostos, que evidenciem uma superposição iniqua de gravames, exagerando a pressão tributaria além do nivel normal".

"Póde affirmar-se, escreve o eminente Chefe de Estado, que a adopção do imposto sobre a renda, corresponde ás correntes do pensamento financeiro contemporaneo."

S. Ex. salienta, então, as seguintes vantagens dessa tributação:

a) grava equitativamente a riqueza privada no momento favoravel de sua circulação;

b) é summamente elastico, ao contrario do que ocorre com os impostos sobre o consumo e os impostos directos que formam parte do systema tributario argentino;

c) é universalmente considerado como um imposto de justiça social, o que explica que sua applicação attenua as asperezas das chamadas lutas de classe e prestigie a acção social dos governos;

d) é um imposto productivo, pelo que contribuirá, sem excessos fiscaes, desde que seja applicado com prudencia, a equilibrar o orçamento nacional;

e) permite que o legislador obrigue a supportar o peso do imposto ao contribuinte designado por lei sem que o pro-

cesso de repercussão burle os propositos de justiça social com que se sanciona.

Registremos agora as rendas da União arrecadadas no Districto Federal.

Sem computar a renda do imposto de consumo arrecadada na Alfandega, a renda dos impostos de importação, a da linha dos suburbios da Estrada de Ferro Central, que constitue a parcella mais vultuosa dessa via-ferrea, a dos Correios e Telegraphos, no serviço urbano, só a Recebedoria do Districto Federal arrecadou para a União, nos exercicios de 1922 e 1923, as seguintes sommas:

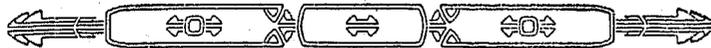
	1922	1923	Diferença para mais
Renda ordinaria	97.386:936\$348	123.044:129\$267	25.657:192\$919
Renda extraordinaria. .	13.656:624\$573	17.484:053\$706	3.827:429\$133
Com applicação especial.	1.924:043\$145	4.417:606\$829	2.493:563\$684
	<u>112.967:604\$066</u>	<u>144.945:789\$802</u>	<u>31.978:185\$736</u>

O primeiro semestre do anno corrente accusa uma arrecadação de 78.134:279\$540, o que dará no exercicio, si não sofrer alteração, 156.269:559\$080, ou sejam mais 1,323:769\$278.

Isso quer dizer que, si adicionarmos a essas parçellas a renda que não é arrecadada pela Recebedoria, o Districto Federal, com uma população equivalente a pouco mais da trigesima parte da população do Brasil, concorre, annualmente, com quantia superior á quinta parte da receita total da União.

Perdôe a Camara o salientar esse facto, que só ponho em destaque como uma justa homenagem á abnegação, ao espirito emprehendedor e ao patriotismo do povo carioca, que me elevou á honra de seu representante nesta Casa do Congresso Nacional. (*Muito bem; muito bem. O orador é vivamente cumprimentado.*)





A CARESTIA DA VIDA

A incineração do papel-moeda — O inquerito da Associação Commercial do Rio de Janeiro — Resposta á consulta sobre as causas da elevação dos preços — Medidas aconselhadas

(DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 27 DE SETEMBRO DE 1924)

O Sr. Vicente Piragibe — Sr. Presidente, da discussão brilhante, travada no recinto da Camara a proposito dos diversos orçamentos, quer os da despeza, quer os da receita, tres assertos, de ordem financeira, ficaram bem assignalados.

O primeiro delles refere-se á necessidade de comprimir as nossas despezas; o segundo, relaciona-se com o menor valor acquisitivo da moeda, que no entender autorizado das varias autoridades que se occuparam da materia nesta Casa, póde ser indicado como causa principal da carestia da vida; o terceiro, baseado na conducta adoptada por grande numero de nações, resalta da convicção de que uma das causas, sinão a principal, da desvalorização da moeda, é encontrada no desequilibrio orçamentario.

Podemos, pois, Sr. Presidente, destacar como causa principal deste mal-estar que sente o paiz, estas duas: o desequilibrio orçamentario, de um lado e, de outro, a inflacção do papel-moeda.

Os jornaes desta capital noticiaram — e por isso deve estar de parabens o paiz — que o Banco do Brasil, brilhantemente dirigido pela superior capacidade do Sr. Cincinato Braga, enviou ao Sr. Ministro da Fazenda a somma de seis mil contos, que devem ser incinerados dentro de pouco, com as solemnidades do costume. Annuncia mais o honrado director do Banco do Brasil que, a começar de primeiro de outubro, esse estabelecimento de credito enviará ao Thesouro

Nacional, para o mesmo fim, todas as semanas, a quantia de 500 contos, sendo que em janeiro do anno vindouro a incineração do papel-moeda deve tomar ainda maiores proporções.

Isto assignala bem, Sr. Presidente, a orientação patriótica que, no terreno financeiro, está sendo adoptada pelo honrado Sr. Presidente da Republica, que tem como auxiliar, na pasta da Fazenda, a incontestavel autoridade do Sr. Sampaio Vidal, de cuja competencia, de cuja lealdade, de cujo patriotismo, todos nós, Deputados da ultima legislatura, podemos dar o mais insuspeito testemunho.

Vê-se, portanto, Sr. Presidente, por essa conducta em relação ao papel-moeda, que é de um dos lados desse serio problema financeiro do Brasil, que estão sendo adoptados os remedios aconselhados pela pratica de todos os grandes paizes; por outro lado a Camara dos Deputados, nos diversos pareceres apresentados á discussão, tem mostrado o proposito de acompanhar a honrada Commissão de Finanças desta Casa, no que se refere ao equilibrio do orçamento para 1925.

Os orçamentos da despeza, até agora discutidos, o foram brilhantemente, não só, — é claro que assim fallando, exceptuo a minha pessoa — pelos oradores que abrilhantaram a tribuna...

O Sr. ADOLPHO BERGAMINI — Principalmente V. Ex.

O Sr. VICENTE PIRAGIBE — ...mas, ainda, pelos que, em apartes, mostraram conhecer a situação financeira do paiz. Devo destacar dentre estes ultimos alguns illustrados collegas que já passaram pela administração do paiz e que entenderam de abrilhantar os debates. Esses teem sido de modo a muito recommendar, a muito elevar o patriotismo dos Srs. representantes da Nação.

Temos, pois, Sr. Presidente, que tanto pelo lado da deflaccão do papel-moeda, como pelo lado do equilibrio orçamentario, o problema tem sido cuidado com o maior rigor, quer pela administração publica, quer pelos representantes do povo, nesta Casa do Congresso.

Sr. Presidente, a Associação Commercial do Rio de Janeiro, procurando attender aos reclamos da população desta cidade, e de outras do Brasil, resolveu abrir um inquerito entre os que ella entende como competentes na materia, indagando quaes as causas, actuaes ou remotas, da carestia da vida,

e bem assim solicitando os remedios para esse mal contra o qual todos clamam.

Tenho lido já em diversos jornaes algumas das respostas enviadas á Associação Commercial. A primeira que me cahiu sobre os olhos foi a do illustre professor da Escola Polytechnica, Sr. Dr. José Agostinho dos Reis. S. Ex. limitou a uma unica causa a carestia da vida, dizendo que ella resulta dos alugueis elevados dos predios. Sem ter a competencia do illustre cathedratico da Escola Polytechnica, eu me permittiria a liberdade de discordar inteiramente de S. Ex. sustentando, pelo contrario, que os alugueis elevados dos predios, resultaram exactamente da carestia da vida.

Uma outra resposta veio igualmente publicada em diversos jornaes, e está subscripta pelo nosso illustre collega Dr. Simões Lopes. S. Ex. attribue a carestia da vida a phenomenos de ordem geral, significando erros administrativos e legislativos e aponta varios remedios, entre os quaes a creação de feiras livres em diversos logares, a creação de nucleos agricolas nos morros desta capital, com communicacões faceis para o centro, mostrando que S. Ex. pensa, antes, em recursos que só podem dar resultados em um futuro que talvez não esteja muito proximo.

A Associação Commercial do Rio de Janeiro teve a gentileza de me incluir entre os que ella suppõe entendidos nas questões financeiras.

O SR. FIDELIS REIS — Com toda a justiça.

O SR. MONTEIRO DE SOUZA — V. Ex. está mostrando que não era méra supposição.

O SR. VICENTE PIRAGIBE — Dirigiu-me, Sr. Presidente, esta consulta que vou lêr á Camara e que é igual á consulta dirigida a outros versados na materia.

Talvez, Sr. Presidente, por seguir caminho errado, que justifico pela minha pouca competencia na materia, discordei das respostas até então dadas á Associação Commercial, e que são naturalmente do conhecimento de todos os Srs. Deputados.

Respondi á Associação Commercial do modo por que se vae vêr. Leio esta resposta á Camara, Sr. Presidente, porque algumas outras já foram publicadas, e, por isso, sinto-me autorizado a publicar a que tive a liberdade de enviar áquella Associação.

A consulta da Associação Commercial está redigida nos seguintes termos:

“Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1924—Exmo. Sr. Deputado Federal Dr. Vicente Piragibe — Na sessão semanal da Associação Commercial do Rio de Janeiro, de 13 de agosto proximo passado, foi apresentada e justificada a seguinte indicação:

“Indico que a Associação Commercial do Rio de Janeiro, por meio de uma commissão especial, livremente constituída por sua digna directoria, investigue as causas, directas ou indirectas, permanentes ou transitorias, do phenomeno economico vulgarmente denominado “Carestia da vida”, no Brasil, mas muiço particularmente nesta Capital, sobretudo na parte relativa aos generos de estiva, destinados á alimentação publica, — isto para demonstração geral e inequivoca de que não cabe ao commercio desta cidade a responsabilidade de tal calamidade, que é o primeiro a deplorar, e para auxiliar o Governo da Republica no seu benemerito desejo de intervir efficazmente nesse assumpto, devendo o inquerito consignar as providencias pela commissão consideradas convenientes á deliberação integral e effectiva do mal, e ser esse trabalho, no momento opportuno, a juizo da mesma directoria, presente, por seus órgãos competentes, aos Poderes Executivo e Legislativo, dando-se-lhe ampla publicidade na integra ou enviando-se cópia do mesmo a todas as associações congengeres do paiz.”

Designados, na sessão de 27, para membros da respectiva commissão de inquerito, os infra-assignados, facil é de perceber-se que tão alta distincção lhes foi conferida exclusivamente por força das circumstancias, méramente accidentaes, transparentes nas notas que acompanham as assignaturas; mas, não sendo isso sufficiente para o exito que a indicação precisa ter, deliberaram os abaixo assignados pedir a todas as intelligencias e aptidões, já relacionadas ou que podem se relacionar com a materia, o subsidio das suas luzes, e no numero das capacidades que tal subsidio lhes póde dar está, com toda a justiça, V. Ex.

Questão momentosa e complexa, talvez a que ora mais fundamente impressiona e agita um grande numero dos maiores nucleos populosos do planeta, de dia para dia mais seus tentaculos empolgam não sómente esta Capital e sim todo o Brasil,

até ha pouco, relativamente, a terra abençoada da fartura sem custoso sacrificio pecuniario, e buscar descobrir um meio pratico de abranda-los em seus efeitos, já lamentavelmente damnosos, é mais do que procurar solucionar um problema regional: — é emprehender uma obra da mais nobre feição social sinão humanitaria, em tudo credora da maior e mais decidida coadjuvação dos que podem prestal-a.

Foi assim julgando o assumpto, muito e muito certos da sua inexcedivel magnitude, nimamente desejosos de se desempenharem da incumbencia recebida, algo conseguindo de util, consoante, além do mais, com a magestade da instituição que tal cargo lhes outorgou, que este os abaixo assignados acceitaram e por elle a V. Ex. se dirigem, a V. Ex. rogando que, com a possivel urgencia, se digne conceder-lhe resposta á seguinte consulta:

1.º Como aprecia V. Ex. o phenomeno economico vulgarmente denominado "caréstia da vida", no seu duplo aspecto: nacional e local ?

2.º Que medidas, permanentes ou transitorias, devem, na muito respeitavel opinião de V. Ex., ser promptamente postas em acção para minoraçáo do mal, no presente, e sua extinoção, no futuro ?

Rogando a V. Ex. permissão para usarem, do modo mais conveniente ao objectivo em fóco, a resposta de V. Ex., que deverá ser encaminhada á secretaria da Associação Commercial do Rio de Janeiro, se confessam os abaixo assignados, de V. Ex., admiradores, criados e obrigados. — A commissão: *Carlos Leite Ribeiro*, relator. — *João Augusto Alves*, presidente do Centro do Commercio e Industria do Rio de Janeiro. — *J. Souza*, presidente da Sociedade União Commercial dos Varejistas de Seccos e Molhados.»

Respondi do seguinte modo:

«Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1924 — Exmos. Srs. Membros da Commissão Especial da Associação Commercial do Rio de Janeiro.

Com grande satisfação respondo á consulta com que VV. EEx. me honraram. Claro está que, para attender á urgencia com que é solicitada a resposta, não poderei desenvolver convenientemente todos os termos do problema posto em fóco, o que exigiria uma longa dissertação a respeito.

Penso que o phenomeno economico vulgarmente denominado "carestia da vida", que, de certo tempo a esta parte, se vem accentuando de modo impressionante, é, de um lado, a indicação precisa da desvalorização da moeda do paiz, e, de outro, a resultante da lei da offerta e da procura. «A alta dos preços e depreciação monetaria — ensina o prof. Bertrand Nogaro — (La Monnaie et les phenomenes monetaires contemporains — 1924) são expressões equivalentes, traduzindo um mesmo phenomeno; assim tambem a baixa dos preços e o augmento do valor da moeda, porque se trata de uma alta ou de uma baixa da moeda em relação ás mercadorias ou serviços." Lallemand compara essa relação á existente na posição dos liquidos em vasos communicantes: sempre que uma das columnas desce a outra, forçosamente, ha de subir.

Os factos, de conhecimento geral, comprovam a affirmacão: a nossa moeda, hoje, vale a quinta parte do par. Claro está que as utilidades deverão valer cinco vezes mais do que valiam quando a moeda estava ao par, soffrendo, nas altas ou nas depressões do preço, a influencia das depressões ou das altas do valor acquisitivo da moeda.

Firmados esses principios, procuremos as causas determinantes dessa depreciação do valor acquisitivo da moeda. Incontestavelmente a principal dellas reside no desequilibrio orçamentario, factor de ordem moral preponderante, influindo decisivamente no credito do paiz e provocando a consequencia fatal da inflação do papel de curso forçado, que vem concorrer para a diluição da moeda, augmentando-lhe a quantidade sem accrescer nenhum valor ao total em circulação.

Os exemplos da Allemanha, da Austria e da Russia são de tal modo flagrantos que dispensam commentarios. Em todas as outras nações a moeda soffreu, embora em menor escala, quedas notaveis, accusadas á proporção que augmentavam os instrumentos de troca em circulação. A elevação do custo das utilidades reflectia a diminuição do valor acquisitivo da moeda. Algumas dessas nações procuraram, porém, o correctivo do equilibrio e da deflação, logrando approximar-se da situação anterior. Esses resultados levaram-me a sus-tentar da tribuna da Camara dos Deputados as seguintes conclusões:

a) as nações que mantiveram equilibrados os seus orçamentos e por isso mesmo não tiveram necessidade de lançar mão do papel de curso forçado, conservaram valorizada a sua moeda;

b) as nações que não sustentaram o equilíbrio orçamentario e appellaram para as emissões sem lastro viram continuamente reduzido o valor aquisitivo da moeda;

c) as nações que entraram pelo desequilíbrio e pela inflação e depois procuraram o caminho opposto, do equilíbrio e da deflação, após a queda da moeda registraram a sua valorização continuada.

E' inutil cuidar do problema da carestia da vida, isto é, de baratear os generos de consumo necessario, sem concomitantemente promover a valorização da moeda.

O preço é apenas o indice de um conjuncto de condições economicas: marca o estado do mercado como a agulha do manometro marca a pressão do vapor na locomotiva. A essa comparação Pierre Boven (Le Prix Normal — 1924) acrescenta que "fixar arbitrariamente um preço mais favoravel que o do mercado não é sinão forçar a resultante de condições que, nem por isso, permanecem menos desfavoraveis; é o mesmo que deter o ponteiro de um relógio para ganhar tempo". Ensina ainda o eminente economista que o preço "é determinado por *leis naturaes*, semelhantes ás da physica, da chimica ou de outra qualquer sciencia natural. Soffre docemente as fluctuações do mercado, como o mercurio soffre as fluctuações da temperatura. Quer isso dizer que o preço não é arbitrario e que, procurar modificá-lo para melhorar uma situação economica, é o mesmo que soprar sobre um thermometro para modificar a temperatura de um aposento."

As chamadas leis de emergencia, com que temos procurado enganar o estomago do consumidor, são panacéas que escondem apenas o mal, adiando os remedios efficazes e permittindo que esse mal se aprofunde de modo a destruir os tecidos e a ferir os órgãos essenciaes á existencia. Já passott a época de applicar emplastros nas ulcerações cutaneas antes de investigar o fundo morbido que as provoca.

O nosso dever é combater as causas. Assim o comprehenderam os Estados Unidos, a Inglaterra, a Belgica, a Ita-

lia, a Rumania, a Suecia, o Japão, a Tcheco-Slovaquia, que, logo após a guerra, que tantos sacrificios custou a todas as nações, se empenharam em equilibrar os seus orçamentos, sendo reduzido o meio circulante de todas aquellas nações que haviam emittido durante o conflicto europeu.

Tive oportunidade de ler da tribuna da Camara as seguintes proposições do prof. Gustav Cassell (La monnaie et le change après 1914-1923): "Quando se pensa que a alta dos preços não é sinão um dos aspectos do systema financeiro que caracterizamos sob a denominação de inflação, há de se achar um pouco singular que todos os paizes, obedecendo a uma politica mais ou menos pronunciada de inflação, se esforcem na luta contra a alta dos preços."

E' lição corrente — não ha economista que a conteste — que o nivel geral dos preços depende da relação entre a moeda, isto é, do poder aquisitivo, e de mercadorias ou serviços offerecidos.

Ao lado da desvalorização da moeda, de que é indice visivel e apreciavel a carestia da vida, é preciso não esquecer um elemento que está concorrendo não só para o proprio desequilibrio orçamentario — pela redução que determina na receita publica — mas tambem para a carestia de todos os generos, pela restricção que provoca na offerta: é a tarifa proteccionista em exagero, aggravada com a quota de 60 %, ouro.

Está demonstrado á ultima evidencia que essa tarifa, já de si excessivamente proteccionista, pelas taxas elevadas que adoptou, tornou-se prohibitiva com a parte ouro dos direitos alfandegarios; a renda diminuiu sensivelmente logo após a sua adopção, reduzindo em grandes proporções a entrada de artigos de consumo no paiz. Por outra parte, a industria nacional, liberta do concorrente, eleva tambem o preço das utilidades, sendo essa alta ainda aggravada pela falta de capacidade productora para attender ás necessidades do consumo.

O phenomeno da carestia da vida denuncia, pois:

- I) desvalorização da moeda;
- II) procura maior que a offerta dos productos de consumo.

Concorrem para a permanencia da primeira causa:

- a) o desequilibrio orçamentario;
- b) a inflação do papel-moeda de curso forçado.

Concorrem para a segunda:

- a) a insufficiencia de transportes dos centros productores para os mercados consumidores;
- b) falta de capacidade productora da industria nacional para attender ás necessidades do consumo;
- c) quasi impossibilidade de entrada de productos estrangeiros para supprir as deficiencias da producção nacional.

A solução dessa crise depende principalmente de energia, de tenacidade, de coragem patriotica. O momento é de sacrificios. Basta para comprehendel-o que tenhamos deante dos olhos as seguintes affirmações:

Nunca a divida externa do Brasil foi tão vultuosa;

Nunca a divida interna consolidada attingiu as proporções da actual;

Nunca a divida fluctuante alcançou um total tão elevado;

Nunca foi tão grande a massa de papel-moeda em circulação;

Nunca o cambio brasileiro permaneceu por tão longo tempo com a cotação tão baixa.

Ninguem poderá ignorar as consequencias dessa situação de facto. A principal dellas salta aos olhos dos menos experientes. E' esta: estamos pagando, só de juros, por anno, mais de meio milhão de contos de réis, ou sejam mais de mil e trezentos contos por dia.

Duas soluções se apresentam: ou as grandes privações para, em prazo breve, desafogarmo-nos dessa pressão, que consome o nosso esforço, aniquila o nosso trabalho, entrava o nosso progresso e amesquinha a nossa economia, ou a somnolencia doentia dos covardes e dos indifferentes, para esperar, sem rubor na faces, a humilhação de uma nova moratoria.

Estou bem certo, e posso affirmal-o com a maior segurança, que os nossos concidadãos não vacillarão um só instante: todos elles, dos mais modestos aos mais ricos, saberão comprehendere o dever que lhes é imposto nesta hora e

correrão felizes para entregar o que de cada qual for exigido.

Nessa convicção, não teria duvida, por minha parte, em aconselhar, como medidas de prompta execução, as seguintes:

1ª, equilibrio orçamentario, restringindo-se ao minimo as despezas, elevando-se os impostos sobre os productos de consumo superfluo, ampliando-se o sello proporcional aos recibos e aos endossos e elevando-se a taxa de viação;

2ª, paralyzação da inflação do papel-moeda de curso forçado e logo a seguir a deflação, á medida que, pela valorização da moeda, se tornarem menores os encargos do Thesouro;

3ª, aperfeiçoamento dos apparatus de arrecadação;

4ª, suppressão dos impostos de consumo sobre os generos de primeira necessidade;

5ª, suppressão da quota ouro nos direitos alfandegarios dos artigos cuja materia prima não exista no paiz, excepção feita dos artigos de luxo e dos destinados aos vicios.

Autorizando VV. EEx. a darem á presente proposta o destino que melhor entenderem, subscrevo-me.»

O SR. PIRES DO RIO — Com essa ultima medida proposta, V. Ex. reduz a protecção da industria nacional a um terço do que ella é.

O SR. VICENTE PIRAGIBE — Mas essas industrias careciam, para o seu desenvolvimento, de uma tarifa proteccionista. Essa tarifa foi votada e entrou em execução. As industrias que solicitavam esse favor não pediam quota-ouro. Sustentar-se agora que a industria nacional precisa de uma quota-ouro, que só tem grande influencia porque o cambio está baixo; affirmar-se que ella só póde prosperar á sombra dessa quota, com o cambio a 5, é dizer que as nossas industrias só vivem graças á miseria do consumidor e do proprio paiz.

Penso, Sr. Presidente, ter respondido á objecção com que me honrou o brilhante Deputado pelo Estado de S. Paulo, cujo nome declino com a grande sympathia que me merece, o Sr. Pires do Rio. Penso, tambem, que satisfiz á curiosidade legitima dos meus nobres collegas, apresentando os remedios que, a meu ver, veem solucionar o problema da carestia da vida, carestia a que devemos — preciso accentuar bem — todos os

males que, de alguns annos para cá, veem flagellando o nosso paiz.

O SR. AUGUSTO DE LIMA — V. Ex. não acha que os empréstimos externos contribuem precipuamente para essa depressão a que alludiu?

O SR. VICENTE PIRAGIBE — Não ha duvida: nem só os empréstimos externos, como tambem os internos, inclusive este de que ficaremos ameaçados, si o Congresso Nacional não votar um orçamento perfeitamente equilibrado.

O SR. NOGUEIRA PENIDO — V. Ex. acha que isso pôde ser conseguido de prompto, em um só exercicio?

O SR. VICENTE PIRAGIBE — Acho que devemos fazer todos os sacrificios para, no proximo exercicio, ser conseguido o equilibrio orçamentario.

O SR. SÁ FILHO — Mais do que isso: para conseguirmos saldos orçamentarios, como todos os paizes estão fazendo, afim de amortizarmos essa avultada divida, que é uma vergonha nacional.

O SR. PIRES DO RIO — V. Ex., ao mesmo tempo que propugna o equilibrio orçamentario...

O SR. VICENTE PIRAGIBE — E o nobre Deputado pela Bahia acha, até, que devemos conseguir saldos.

O SR. PIRES DO RIO — ...propõe a suppressão da quota-ouro, o que equivale a cortar cerca de 140 mil contos na receita.

O SR. VICENTE PIRAGIBE — Creio que V. Ex. não ouviu bem a minha conclusão e, por isso, a repito: "Suppressão da quota-ouro nos direitos alfandegarios dos artigos cuja materia prima não exista no paiz, excepção feita dos artigos de luxo e dos destinados aos vicios".

O SR. PIRES DO RIO — Essa restricção me havia escapado.

O SR. VICENTE PIRAGIBE — A industria do algodão, por exemplo, continuaria a contar com a protecção maior, decorrente da quota-ouro, porque a materia prima existe no paiz, sendo que essa industria é uma das que mais se teem desenvolvido aqui.

O SR. PIRES DO RIO — V. Ex. não calculou em quanto importará a diminuição da receita que acarretará essa medida, mesmo com a restricção?

O SR. VICENTE PIRAGIBE — Calculei, ao contrario, o augmento que a medida póde trazer, não só na renda alfandegaria, como no bolso do consumidor, que ficará liberto das explorações determinadas por essa protecção em excesso.

Mostrei á Camara, além do mais, e as estatisticas não fallam, que a tarifa proteccionista provocou a queda ininterrupta das rendas aduaneiras, queda que se vae accentuando de anno para anno; provei, ainda, com as proprias estatisticas, que, com a creação da taxa-ouro, a consequencia foi igual á resultante da propria tarifa proteccionista.

O SR. PIRES DO RIO — Foi um simples augmento de imposto.

O SR. VICENTE PIRAGIBE — Sim, um augmento de imposto, cuja influencia seria quasi nenhuma, si tivéssemos o cambio no nivel médio; agora, com o cambio baixo, a influencia é muito grande, de tal sorte que a suppressão da taxa-ouro traria o augmento das rendas de importação.

O SR. LUIZ SILVEIRA — E seria conveniente para o paiz o augmento da importação?

O SR. VICENTE PIRAGIBE — Por que não? Provei aqui, por A mais B, si o nobre Deputado me permite assim dizer, que a producção da industria nacional é insufficiente para attender ás necessidades do consumo.

O SR. LUIZ SILVEIRA — Mas essa industria concorre tambem para o engrandecimento do paiz.

O SR. VICENTE PIRAGIBE — Não contesto, mas é outra face do problema.

O que digo é o seguinte: ha uma lei economica immutavel e eterna — a da offerta e da procura, lei que não se póde contrariar.

Pois bem, a producção da industria nacional nesses artigos de vestuario, calçado e alimentação, representa uma offerta muito abaixo da procura, o que ha de trazer tambem o encarecimento.

Basta dizer que a industria produz, dos referidos artigos, na proporção de 97\$ para cada cidadão brasileiro, e eu pergunto: qual de nós consome, annualmente, apenas 97\$ em alimentação, calçado e vestuario?

O SR. LUIZ SILVEIRA — Muitos artigos, como calçado, cha-

péos e outros, já não importamos: a industria nacional os produz em quantidade sufficiente.

O SR. VICENTE PIRAGIBE — Não ha tal: os algarismos que eu aqui trouxe e a que acabo de me referir são extrahidos do censo geral a que procedeu o Ministerio da Agricultura, quanto á industria, e o resultado foi o que apontei.

O SR. PIRES DO RIO — Devo, aliás, dizer que o trabalho que V. Ex. apresentou foi, na realidade, notavel, e a exposição que actualmente faz ainda contribue para esclarecer certos pontos.

O SR. VICENTE PIRAGIBE — Muito obrigado a V. Ex.

O SR. LUIZ SILVEIRA — Por mim, confesso: sou proteccionista.

O SR. VICENTE PIRAGIBE — V. Ex. póde ser proteccionista, e tambem eu o sou, de certo modo; mas pergunto: provado que a industria nacional não tem capacidade productora para attender ás necessidades do consumo, qual o remedio?

Facilitar a importação para supprir o que falta.

UM SR. DEPUTADO — E a sahida da maior quantidade de ouro para pagar essa importação?

O SR. VICENTE PIRAGIBE — E' outra questão. Agora estou assignalando que o remedio para a situação é importar. Póde-se importar? Não, porque os generos estrangeiros ficam muitissimo caros, em vista da tarifa proteccionista e da quota-ouro.

Já dei os exemplos, mas repetirei um delles: pagavamos, pela tarifa anterior á actual, 2\$400 de direitos de importação sobre um par de sapatos; a tarifa augmentou para 6\$400, só de imposto de alfandega. Isso, com a taxa de 60 % em ouro, representa perto de 25\$, quantia essa necessaria só para a entrada de um par de calçado. Esse importador, porém, paga por esse par de calçado nos Estados Unidos, quatro dollars, isto é, 40\$; sommados esses 40\$ aos 25\$, temos 65\$000. O importador paga ainda seguro e o frete; chegada aqui á mercadoria — tem elle de pagar ainda o aluguel de sua casa de negocio; tem que tirar um luero para a sua subsistencia e tem ainda de pagar os impostos federaes e municipaes. Por quanto poderá elle vender esse par de sapatos? Por nunca menos de 100\$000.

O SR. LUIZ SILVEIRA — Nos Estados Unidos custa um par de calçado até mais de quatro dollars. Aqui V. Ex. procurando poderá encontrar até por 30\$ o par.

O SR. VICENTE PIRAGIBE — Sr. Presidente, eu aproveitaria a oportunidade de me achar na tribuna para solicitar de meu brilhante collega, o Sr. Luiz Silveira, o obsequio de me informar onde comprou S. Ex. essas lindas botas por 30\$000. (*Risadas.*)

O SR. LUIZ SILVEIRA — Perdão; estas custaram muito mais. (*Risos.*)

O SR. VICENTE PIRAGIBE — Eu iria buscar, não um par, mas todos quantos lá encontrasse. S. Ex. poderá encontrar as chamadas botinas "sabidas" e umas outras com sola de papelão, que duram de 15 a 20 dias.

Penso, Sr. Presidente, ter respondido aos apartes com que me honraram os meus brilhantes collegas, que acompanharam estas desprezenciosas considerações a proposito da carestia da vida e peço-lhes perdão pelo tempo que lhes tomei.

Era o que eu tinha a dizer. (*Muito bem; muito bem.*)





A QUOTA-OURO

Preços antes e depois da guerra — Preços actuaes — Consequencias da elevação dos direitos alfandegarios — Importação e exportação de generos de consumo — Diminuição da produção — Medida a ser adoptada

(DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 11 DE OUTUBRO DE 1924)

O Sr. Vicente Piragibe — Sr. Presidente, os jornaes desta Capital teem registrado sem descontinuidade os clamores das classes populares contra a elevação do preço dos generos de consumo: as providencias até aqui adoptadas, si formos estudal-as considerando os resultados praticos em relação á collectividade brasileira, teem sido contraproducentes.

Ainda não houve uma unica que fizesse, pelo menos, paralyzar a ascensão do custo das utilidades. Os artigos mais necessarios ou, para melhor dizer, os artigos indispensaveis á existencia mais modesta, de dia para dia tornam-se de aquisição mais difficil. As ultimas medidas do Governo, isentando de impostos alfandegarios os generos alimenticios, resultarão inúteis si não forem decretadas desde logo para um periodo relativamente largo, de sorte a dar tempo ás encomendas e ás remessas: tornal-as vigorantes dentro de poucos mezes, muito embora esse prazo seja prorogado, é crear uma situação de risco a que poucos importadores se quererão aventurar.

As competencias financeiras consultadas a respeito da carestia da vida já lavraram o parecer determinando as causas e indicando os remedios. A therapeutica aconselhada, si bem

que de efeitos seguros e infallíveis, só remotamente poderá obter os resultados: necessitamos, no momento, é de socorro de urgencia, de modo a permittir uma espera prolongada durante a qual se poderá operar a cura radical. Precisamos, ninguem ousará contestal-o, de meios de transportes, mas estes não são obtidos senão após estudos prolongados, com dispendios avultados; devemos, não resta a menor duvida, intensificar a cultura dos campos, mas essa providencia será nulla sem aquella primeira e, enquanto aguardamos os resultados dos processos radicaes, contemplamos asombrados a elevação do custo da vida.

Era intenção minha, quando me inscrevi para occupar a tribuna na hora do expediente da sessão de hontem, apresentar um projecto de lei que dilata o prazo para execução das medidas governamentaes referentes á carestia da vida, restringindo embora os favores ahí contidos. Tendo, porém, cedido a palavra ao nosso eminente collega Sr. Simões Lopes, aproveite a oportunidade para, ao lado da justificação do projecto, destacar do discurso do honrado representante pelo Rio Grande do Sul algumas affirmações com que estou em completo e absoluto desaccordo.

Sou o primeiro a comprehender que essa minha attitude é tanto mais arrojada quanto cresce a autoridade do preclaro Deputado com a circumstancia de haver occupado a pasta da Agricultura, que directamente superintende os serviços de fomento agricola e abastecimento.

Deixemos, por enquanto, de lado as discussões theoricas, e começemos por isolar o phenomeno que desejamos estudar.

O preço indice dos generos alimenticios nas diversas unidades da Federação Brasileira foi, em 1921, em comparação com o preço que vigorava antes da guerra, o seguinte:

ESTADOS	NUMERO DE CIDADE	NUMERO DE ARTIGOS	PREÇOS EM 1913	PREÇOS EM 1921	AUGUMENTO %
Distrito Federal	1	19	100	210.80	110,80
Amazonas	1	14	100	101.82	1,82
Pará	3	11	100	110.87	10,78
Maranhão	1	17	100	131.48	31,48
Plauhy	1	12	100	145.69	46,69
Ceará	1	12	100	158.29	58,29
Rio Grande do Norte	1	14	100	166.12	66,12
Parahyba	1	12	100	153.69	53,69
Pernambuco	1	12	100	192.84	92,84
Alagoas	1	12	100	158.40	58,40
Sergipe	1	12	100	147.56	47,56
Bahia	1	13	100	157.90	57,90
Espirito Santo	1	10	100	175.92	75,92
Rio de Janeiro	3	13	100	197.40	97,40
S. Paulo	20	13	100	203.58	103,58
Paraná	2	12	100	183.04	83,04
Santa Catharina	1	12	100	200.95	100,95
Rio Grande do Sul	1	14	100	209.91	109,91
Minas Geraes	6	12	100	189.53	89,53
Goyaz	1	12	100	181.27	81,27
Matto Grosso	1	12	100	158.40	58,40
	50	13	100	168.40	68,40

Em diversas outras nações o preço indice das utilidades e dos generos de consumo cresceu, sendo o maximo, em quasi todas ellas, attingido em 1920, como se vê pelo seguinte quadro:

Paizes	Preços antes da guerra	1920	Augmento %
Inglaterra	100	295	195
França	100	510	410
Italia	100	624	524
Allemanha	100	1.486	1.383
Estados Unidos	100	226	126
Canadá	100	250	150
Japão	100	260	160
Suecia	100	347	247
India	100	204	104

No anno seguinte, porém, esse indice começou a declinar em quasi todas as nações acima, como indica este outro quadro:

Paizes	1920	Augmento %	1921	Augmento %
Inglaterra	295	195	182	82
França	510	410	345	245
Italia	624	524	577	477
Allemanha	1.486	1.386	1.911	1.811
Estados Unidos.....	226	126	147	47
Canadá	250	150	182	82
Japão	260	160	200	100
Suecia	347	247	211	111
India	204	104	181	81

Vejamos, porém, o que occorre no Brasil, comparando os preços anteriores á guerra com os de 1921 e os actuaes.

Chegamos ao seguinte resultado:

Artigos	Antes da guerra	1921	1924	Indice
Arroz	\$747	\$900	1\$700	227.55
Assucar	\$892	1\$050	1\$400	157.14
Azeite doce.....	2\$541	10\$222	7\$800	306.94
Bacalhau	\$906	2\$880	3\$400	375.27
Batata	\$316	\$574	\$700	221.51
Banha	1\$400	2\$273	4\$000	285.71
Café em pó.....	1\$200	2\$160	4\$600	383.33
Carne fresca.....	\$900	1\$400	2\$000	222.22
Carne secca.....	1\$525	2\$306	3\$400	222.22
Cebolas	\$800	\$850	1\$100	137.50
Farinha de mán- dioca	\$330	\$374	\$700	212.12
Farinha de trigo	\$492	1\$071	1\$400	284.55
Feijão preto.....	\$380	\$600	1\$500	394.73
Leite, litro... ..	\$400	\$800	1\$200	300.00
Manteiga	3\$000	6\$500	11\$000	366.66
Milho	\$180	\$350	\$600	388.88
Pão	\$600	1\$122	1\$200	200.00
Sal grosso.....	\$100	\$240	\$400	300.00
Toucinho	1\$220	2\$150	4\$000	327.54
	17\$929	37\$822	52\$100	290.49

O SR. ARTHUR COLLARES MOREIRA — Devido ao augmento da taxa ouro, para alguns artigos.

O SR. WENCESIO ESCOBAR — Está claro.

O SR. JOAQUIM BANDEIRA — Mas a que cambio? E' preciso fazer o preço ouro. V. Ex. faça esse preço e veja que ha differença.

O SR. VICENTE PIRAGIBE — Estou estudando o consumo no Brasil. Tenho de estudar qual a quantidade de moeda que cada cidadão tem de despende para adquirir o producto.

O SR. JOAQUIM BANDEIRA — Mas não deve accusar o productor.

O SR. VICENTE PIRAGIBE — Não o estou accusando; pelo contrario, vou defender o productor.

O SR. JOAQUIM BANDEIRA — Neste caso, estamos de accordo.

O SR. VICENTE PIRAGIBE — Não sustentei que a causa da carestia da vida seja unicamente a depreciação da moeda. Defendo o seguinte: que uma e outra cousa representam o mesmo phenomeno.

O SR. ARTHUR COLLARES MOREIRA — Como o producto estrangeiro custa muito' mais caro, o nacional elevou o preço do seu custo.

O SR. VICENTE PIRAGIBE — O preço indice que em 1920, no Brasil, era de 168 em relação a 1913, passou a ser de 290, em relação ao preço em vigor em 1913, isto é, tivemos um augmento de 190% no custo dos generos alimenticios.

Estudando-se agora os preços que vigoram no Brasil, actualmente, com os ultimos conhecidos nos paizes acima indicados, vamos encontrar o seguinte indice:

Paizes	Indice actual	Augmento %
Brasil	290	190
Inglaterra	159	59
França	411	311
Italia	582	482
Allemanha	765.000	764.900
Estados Unidos	157	57
Canadá	167	67
Japão	192	92
India	166	66
Suecia	179	79

Como se vê, a vida encareceu mais no Brasil que na Inglaterra, nos Estados Unidos, no Canadá, no Japão, na Suecia, na India..

Constatado assim o phenomeno, vamos estudar as causas. As principaes dellas podem ser assim indicadas:

- a) inflacionismo;
- b) proteccionismo.

Quanto ao inflacionismo, creio que é ponto tranquillo: todos concordam que o excesso do papel concorreu para a depreciação da moeda e consequentemente para o augmento do custo do producto.

Quanto ao proteccionismo, em discursso anterior mostrei os males immensos que essa politica tem trazido aos interesses do Brasil.

Antes de mim, já o havia feito, com grande brilhantismo, o Sr. Salles Junior, illustre Deputado por São Paulo.

O SR. SALLES JUNIOR — Generosidade de V. Ex.

O SR. VICENTE PIRAGIBE — ... e ainda hontem o Sr. Afonso Penna, em um notavel trabalho que apresentou á Commissão de Finanças, sobre a Receita, demonstrou os grandes prejuizos trazidos por essa politica aos interesses do Brasil.

O SR. PIRES DO RIO — Parece-me que não é rigorosamente a politica proteccionista que determina a elevação dos preços. Devemos attribuir esse mal, de preferencia, á politica fiscal. O engano julgo estar nisto: temos elevado os impostos, não com a preocupação de proteger, mas com o intuito de maior renda.

O SR. VICENTE PIRAGIBE — Venho trazer á Camara uma opinião que reputo insuspeita, para mostrar que não somos sómente nós, os consumidores, que clamamos contra a politica proteccionista; os proprios productores do Brasil bradam tambem contra essa politica errada adoptada nas alfandegas.

O SR. COLLARES MOREIRA — Aliás, não é politica proteccionista, mas simples expediente alfandegario.

O SR. VICENTE PIRAGIBE — Trago aqui a opinião da *A Lavoura*, orgão official da Sociedade Nacional de Agricultura, que, no seu ultimo numero, publica um artigo do qual destaco o seguinte trecho referente ao proteccionismo:

«E esse proteccionismo exagerado repercute immediatamente na vida nacional, encarecendo-a.

Acontece, mais, que essa defensiva aduaneira excede, frequentemente, a finalidade que se lhe attribue. E não será difficil perceber-se onde se esconde a causa do phenomeno. E' o que não estudamos ainda com o cuidado e attenção imprescindiveis, á luz da estatística, o exacto, rigorosamente exacto, custo dos artigos de nossa producção comparado ao dos congeneres. Esse estudo era, entretanto, indispensavel, porquanto nos permittiria determinar a margem de protecção, de que nossos artigos não podem prescindir para resistir com vantagem á concorrência dos similares de importação.

E', pois, ás cegas que elevamos os direitos de entrada, do que resulta encarecerem, de mistura com os productos estrangeiros, os productos nacionaes, favorecidos estes, com serios inconvenientes para a collectividade, por um proteccionismo evidentemente excessivo, e até mesmo, do ponto de vista social, verdadeiramente odioso.

Ao invés de se fazer esse estudo, que seria base de uma politica economica, além de sábia, rigorosamente justa, aggridem-se, arbitrariamente, productores e commerciantes, a cuja ganancia se attribue o mal que a todos nos afflige».

Sr. Presidente, são, portanto, os proprios productores, pelo seu orgão official, que reclamam contra os excessos proteccionistas de nossas alfandegas, aos quaes podemos, com muita justiça, attribuir, em grande parte, a carestia da vida no Brasil.

O SR. PIRES DO RIO — Excesso fiscal e não proteccionista.

O SR. SIMÕES LOPES — Ou os dois, a um tempo.

O SR. VICENTE PIRAGIBE — Excesso tarifario.

O SR. COLLARES MOREIRA — O augmento em papel foi pequeno, relativamente pequeno. A taxa ouro é que elevou de muito o tributo.

O SR. PIRES DO RIO — Ha uma tendencia para incompatibilidade dos industriaes com a opinião publica, quando, effectivamente, elles, não são responsaveis pela politica fiscal creada pelo Governo.

O SR. OSCAR SOARES — Mas são elles que pleiteam tudo isso.

O SR. LINDOLPHO PESSÓA — Que pleiteem ! Nós não temos a obrigação de attendel-os.

O SR. VICENTE PIRAGIBE — E' lição de Leroy Beau-lieu: «O conjunto de mercadorias existentes no mercado e o conjunto de moedas, excepto as sommas postas em reserva, procuram-se mutuamente, são reciprocamente um para o outro a offerta e a procura.»

Para que se verifique o desequilibrio basta que concorra o excesso de moeda ou a falta de mercadoria. Constatamos entre nós as duas a um só tempo: de um lado o proteccionismo, diminuindo a offerta de mercadoria, de outro o inflacionismo, augmentando a quantidade de moeda.

Não é possivel, com as nossas estatisticas deficientes, acompanhar a marcha de toda a nossa producção de generos de consumo.

Esse serviço de estatistica de nossa producção só começou a ser feito de muito poucos annos para cá.

O SR. SIMÕES LOPES — Mas havia os processos indirectos, que sempre serviam para se poder fazer uma idéa.

O SR. VICENTE PIRAGIBE — Os processos indirectos, de que V. Ex. quer lançar mão, levam a verdadeiros absurdos.

O SR. SIMÕES LOPES — Mas quem não tinha melhores, precisava basear-se nesses elementos, que eram os unicos.

O SR. VICENTE PIRAGIBE — Mas são processos que nos conduzem aos maiores despropositos.

O SR. SIMÕES LOPES — Em todo o caso, é uma base, sobre a qual sempre fizemos obra, porque só de 1920 para cá foi que principiamos a ter estatisticas mais rigorosas.

O SR. VICENTE PIRAGIBE — Sr. Presidente, o nosso collega, Sr. Simões Lopes, meu honrado amigo e distincto representante do Rio Grande do Sul, é, todos nós o sabemos, um engenheiro notavel. (Apoiados)...

O SR. SIMÕES LOPES — Muito obrigado, mas não me tenho nessa conta.

O SR. VICENTE PIRAGIBE — ... mas S. Ex. começou as suas demonstrações..... por absurdo.

O SR. SIMÕES LOPES — E' um dos methodos de demonstração, V. Ex. sabe.

O SR. PIRES DO RIO — Muito pouco usado, aliás, em mathematica...

O SR. VICENTE PIRAGIBE — E' profundamente lamentável que o nosso illustre collega, para demonstração de sua these, partisse do presupposto de que só exportamos as nossas sobras.

O SR. SIMÕES LOPES — Quem disse isto ?

O SR. VICENTE PIRAGIBE — Está no discurso de V. Ex.

O SR. SIMÕES LOPES — Não apoiado. Nem em aparte, nem no meu discurso, affirmei tal cousa. O que disse é que devíamos exportar os excessos de nossa producção, o que é cousa differente. Isto está tambem escripto no meu parecer, para o qual chamo a attenção de V. Ex.

O SR. VICENTE PIRAGIBE — Aceito a rectificação de V. Ex. O nosso illustre collega affirmou que temos exportado muito mais do que ha dez annos.

O SR. SIMÕES LOPES — Póde dizer 60 % mais em todos os generos de primeira necessidade.

O SR. VICENTE PIRAGIBE — Dahi, S. Ex. conclue que temos produzido mais. Ora, senhores, tenho aqui a estatistica.

O SR. SIMÕES LOPES — V. Ex. contesta isso ?

O SR. VICENTE PIRAGIBE — Que temos exportado mais ? Não.

O SR. SIMÕES LOPES — Tive dous fins: mostrar o augmento de nossa producção, e, depois, salientar a falta de medidas, com relação á exportação.

O SR. VICENTE PIRAGIBE — Sr. Presidente, tomemos, porém, cinco dos artigos de consumo: o assucar, que é consumido em todas as idades e que é solicitado para innumerous fins industriaes; o arroz, o feijão, a farinha de mandioca e a batata, que são artigos de consumo da grande massa, principalmente da immensa collectividade proletaria.

Encontramos os seguintes totaes de produção em toneladas:

Assucar...

O SR. SIMÕES LOPES — E' uma das excepções a que V. Ex. se vae referir.

O SR. ALBERICO DE MORAES — V. Ex. não devia tomar para exemplo um dos productos cuja venda tem sido perturbada por leis do Congresso.

O SR. VICENTE PIRAGIBE — São os seguintes os totaes de produção, por tonelada.

Artigos:	1919-1920	1921-1922	1922-1923
Assucar.	695.262	826.405	761.354
Arroz.	831.495	737.352	859.051
Feijão.	725.069	564.386	630.318
Farinha de mandioca	658.115	708.520	673.171
Batatas.	145.985	286.350	208.408

Essa estatistica mostra que a produção de assucar, no anno de 1923, diminuiu de 65 mil toneladas em relação ao anno anterior.

O SR. AGAMENON DE MAGALHÃES — A causa disso foi a Superintendencia do Abastecimento restringindo a exportação, de modo que os productores diminuíram a produção.

O SR. VICENTE PIRAGIBE — Por isso mesmo, comecei affirmando que essas medidas eram contraproducentes.

A farinha de mandioca foi reduzida de 35.349 toneladas; a de batatas soffreu um decrescimento de 77.942 toneladas e a do feijão, si compararmos a produção de 1923 com a de 1920, verificamos que essa soffreu um desfalque de 94.751 toneladas.

Reduzamos, porém, a moeda, a produção desses cinco artigos no anno de 1923. O resultado será este:

Açucar	522.948:000\$000
Arroz	300.668:000\$000
Feijão	220.611:000\$000
Farinha de mandioca	134.634:000\$000
Batatas	104.204:000\$000
Total	1.283.065:000\$000

Admittamos que toda essa produção ficou no Brasil, o que sabidamente não aconteceu. Aceitando que a população do nosso país seja de 30 milhões de habitantes, temos que, para cada consumidor, coube daquelles productos a quantidade correspondente a 42\$768, por anno, ou sejam 118 réis por dia, o que parece demonstrar á evidencia a insufficiencia da produção daquelles generos para o consumo do país.

O SR. AGAMEMNON DE MAGALHÃES — O argumento é fulminante.

O SR. ALBERICO DE MORAES — Não é, porque a estatística da população é falha, como o é a da produção.

O SR. VICENTE PIRAGIBE — Si é assim, vamos então suprimir do orçamento a Repartição de Estatística.

O SR. ALBERICO DE MORAES — A repartição faz o que pôde, mas o serviço é falho.

O SR. VICENTE PIRAGIBE — Chego, então, a outra conclusão.

Admittamos que a estatística esteja errada, que a população do Brasil não seja de 30 milhões de habitantes e sim de 15 milhões.

Quanto caberá a cada um? 236 réis.

O SR. JOAQUIM BANDEIRA — Si ha erro na estatística, a correção deve ser para mais e não para menos.

O SR. SIMÕES LOPES — A população do Brasil é acima de 32 milhões de habitantes.

O SR. VICENTE PIRAGIBE — Accentuemos ainda que a exportação de alguns artigos de consumo necessario, indispensaveis em todos as casas, subiu em proporções fantasticas, diminuindo consideravelmente a quantidade precisa para o consumo interno.

O SR. SIMÕES LOPES — V. Ex. deve fallar sobre o arroz, feijão, farinha de mandioca.

O SR. VICENTE PIRAGIBE — V. Ex. comprehende o seguinte: tenho de discutir com o que produzimos e exportamos e com o que não produzimos e deixamos de importar.

Estão aqui as ultimas estatísticas que o nobre Deputado tambem recebeu. Todo meu estudo foi baseado nas estatísticas de 1923 a 1924, que são as mais recentes.

O SR. SIMÕES LOPES — V. Ex. vae ver que a exportação desses artigos diminuiu, e muitissimo: a farinha, o arroz, o feijão.

O SR. VICENTE PIRAGIBE — Vou accentuar tudo isso.

Notemos, ainda, que a exportação de alguns artigos augmentou, diminuindo a quantidade necessaria ao nosso consumo.

Assim, por exemplo, a banha, de 1.960 toneladas, em 1922, passamos a exportar 14.484 toneladas em 1923; a de carne em conserva foi, de 745 toneladas, naquelle anno, a 2.472 toneladas no anno seguinte; a de carne congelada passou de 32.308 toneladas em 1922 a 76.821 toneladas em 1923, devendo-se notar que a exportação no primeiro semestre do anno corrente já sobe a 59.648 toneladas, promettendo um total de 119.296 toneladas até dezembro, ou sejam mais 42.467 toneladas que em 1923 e mais 86.988 toneladas que em 1922.

Ao passo que isso acontece, a importação de generos de consumo, que não possuímos no paiz, diminuiu sensivelmente. Assim, a farinha de trigo, de 170.160 toneladas, importadas em 1913, teve a entrada no paiz reduzida para 89.968 toneladas dez annos depois; o azeite de oliveira, de 3.938 toneladas, em 1913, passamos a importar 2.859 toneladas; o bacalhau, que é genero de grande consumo no paiz, soffreu as seguintes reduções:

	Toneladas
1913.....	49.569
1920.....	29.538
1921.....	17.822
1922.....	16.321
1923.....	15.818

O SR. SIMÕES LOPES — V. Ex. ainda não informou á Camara quaes as cifras da exportação de generos de primeira necessidade.

O SR. VICENTE PIRAGIBE — Ainda não cheguei lá.

O SR. SIMÕES LOPES — V. Ex. passou das exportações para as importações, deixando essa lacuna.

O SR. VICENTE PIRAGIBE — Qual a causa da diminuição progressiva da importação do bacalhau? A mesma que deter-

minou a restrição da importação dos outros generos de consumo: o augmento progressivo da tarifa aduaneira, que outra cousa não é a aggravação da taxa ouro. Esta tem vindo na seguinte marcha:

Annos	Leis	Quota ouro	Cambio	Valor da £
1898 . . .	N. 559-31 dezembro	10 %	7 1/8	33\$684
1899 . . .	N. 581-20 julho...	15 %	7 3/8	32\$542
1905 . . .	N. 1.452-20 dezem.	35 %	15 25/32	15\$208
1915 . . .	N. 3.070 A-31 dez.	40 %	12 29/64	19\$272
1916 . . .	N. 3.213-30 dezem.	55 %	11 15/16	20\$105
1922 . . .	N. 4.625-31 dezemb.	60 %	7 20/64	32\$201

No anno corrente, de 1924, com a taxa cambial média de 5 1/2, os generos de consumo, si fossem importados, teriam de pagar, com a quota ouro de 60 %, os seguintes direitos de entrada no paiz, por kilo:

Artigos	Sem a quota ouro	Com a quota ouro
Banha de porco.....	\$300	1\$020
Xarque	\$200	\$680
Leite em conserva.....	\$500	1\$700
Manteiga de leite.....	1\$500	5\$100
Bacalhau	\$060	\$204
Queijos	1\$200	4\$080
Toucinho	\$200	\$680
Fructas verdes.....	\$100	\$340
Arroz	\$160	\$672
Farinha de trigo.....	\$025	\$085
Feijão	\$060	\$252
Biscoutos	1\$000	2\$800
Milho	\$200	\$680
Trigo em grão.....	\$010	\$034
Batatas	\$080	\$252
Cebolas	\$300	1\$020
Azeite de oliveira.....	\$400	1\$360
Kerozene	\$070	\$238

Temos, portanto, já apontados, tres factores concorrendo para a menor offerta dos generos de consumo:

- 1º, a diminuição da produção;
- 2º, augmento de exportação do que produzimos;
- 3º, diminuição da importação do que não produzimos.

Apresentam ainda um outro factor da elevação dos preços de generos de consumo: o açambarcamento, isto é, a retenção do producto para provocar a alta do seu custo de venda. É preciso, porém, salientar desde logo que o açambarcamento só é possível, só póde ser realizado nas quadras de produção reduzida. Havendo fatura de mercadoria a retenção dos productos é impossível: não seria pratico nem lucrativo arrendar grandes armazens para abarrotal-os de productos que se podem deteriorar.

Ainda hontem, um dos jornaes desta Capital, *A Noite*, publicou o quadro estatístico seguinte, organizado pelo Centro Commercial de Cereaes do Rio de Janeiro, demonstrativo das entradas globaes no mercado do Rio de Janeiro nos annos de 1913, 1917, 1920 e dos nove mêzes decorridos de 1924, dos seguintes productos: feijão, arroz, farinha de mandioca e ßanha, e no qual se fez a apuração das médias do consumo mensal, os *stocks* sahidos no fim de cada anno, os preços em média annual e os correntes em 30 de setembro ultimo:

Annos	Entradas	Consumo mensal	Stocks	Médias	Médias
Feijão:					
1913.....	625.715	51.464	8.147	22\$400	Médias annuaes.
1917.....	1.143.181	89.053	74.469	16\$500	Idem.
1920.....	988.171	80.788	18.711	29\$300	Idem.
1924.....	759.134	79.552	43.166	85\$000	Em 30 de setembro de 1924.
Arroz:					
1913.....	988.026	30.999	13.031	39\$400	Médias annuaes.
1917.....	445.428	35.590	18.347	39\$000	Idem.
1920.....	617.658	48.139	39.882	40\$000	Idem.
1924.....	573.244	57.833	52.742	85\$000	Em 30 de setembro de 1924.
Farinha:					
1913.....	509.471	37.881	55.011	18\$000	Médias annuaes.
1917.....	452.680	33.270	53.440	17\$300	Idem.
1920.....	568.720	43.452	47.288	13\$500	Idem.
1924.....	513.335	45.056	98.825	32\$000	Em 30 de setembro de 1924.
Banha:					
1913.....	158.545	12.978	2.799	70\$000	Médias annuaes.
1917.....	196.545	14.743	19.389	95\$600	Idem.
1920.....	249.366	19.841	12.266	110\$000	Idem.
1924.....	178.993	18.738	10.349	220\$000	Em 30 de setembro de 1924.

Nota — Os algarismos relativos a feijão e arroz representam saccos de 60 kilos, os de farinha saccos de 50 kilos e os de banha caixas de 60 kilos.

Acceitando que as entradas, nos tres mezes restantes, sejam iguaes ás dos mezes anteriores, verificaremos que ellas serão inferiores ás constatadas em 1920, ha quatro annos atraz.

Dir-se-ha que os *stocks* são maiores; esses, porém, só são retidos pelos açambarcadores porque elles teem certeza de que estão libertos do concorrente estrangeiro.

Assignalemos agora os seguintes dados.

População do Brasil

Em 1913	23.977.087
Em 1923	30.635.605

Importação de generos alimenticios e forragens

	Toneladas
Em 1913	871.186
Em 1923	679.930

Quer dizer: importamos, hoje, menos 200.000 toneiadas de generos de consumo do que ha dez annos.

O SR. SIMÕES LOPES — E é disso mesmo que precisamos.

O SR. ALBERICO DE MORAES — Não temos necessidade de buscar ouro para pagar essa importação. Devemos produzir mais para nós e para os outros. Ahi está a nossa felicidade.

O SR. VICENTE PIRAGIBE — Mas, não produzimos nem para nós.

O SR. ALBERICO DE MORAES — Então, vamos produzir.

O SR. VICENTE PIRAGIBE — E, enquanto esperamos que se produza, podemos deixar o povo morrer de fome?

O SR. VICENTE PIRAGIBE — E, enquanto esperamos que muito artigos.

O SR. VICENTE PIRAGIBE — Vamos ver agora qual a exportação:

De generos alimenticios e forragens

	Toneladas
Em 1913	39.812
Em 1923	400.361

Esses dados querem dizer que, no anno passado, recebemos menos 191.256 toneladas do que dez annos antes e enviavamos para o estrangeiro mais 361.049 toneladas do que em 1913, ou melhor, para o consumo interno, dispuzemos de menos 552.305 toneladas, quando a nossa população, nestes dez annos, augmentou de 6.658.524 habitantes.

O SR. BENTO DE MIRANDA — Não apoiado. A prova de que nós produzimos está em que não se importou. A conclusão de V. Ex. não é certa.

O SR. SIMÕES LOPES — Pelo facto de não ter o orador uma estatística perfeita da producção, deixa de fazer avaliações para saber que produzimos nesse decennio muitos generos de consumo.

O SR. VICENTE PIRAGIBE — V. Ex. mesmo confessa que não ha estatisticas, e como vae basear os seus calculos? Na fantasia?

O SR. SIMÕES LOPES — Absolutamente; durante cincoenta annos antes da estatística a que V. Ex. acaba de se referir, iniciada em 1920, sempre se fez a estimativa por essa fórma.

Não é um processo tão absurdo como V. Ex. supõe.

O SR. VICENTE PIRAGIBE — E' menos exacto.

O SR. SIMÕES LOPES — V. Ex. só tem dados para o prazo de dous annos, e quer discutir um decennio.

O SR. VICENTE PIRAGIBE — Não é esse o meu proposito; e, então, direi: esse calculo de V. Ex. é errado para a producção e para o consumo.

O SR. SIMÕES LOPES — Mais errado é o de V. Ex.

O SR. VICENTE PIRAGIBE — Vou demonstrar: admitamos que, durante nove annos, não produzimos nenhum feijão, nem arroz, nem batatas. Durante esse tempo, diversas pessoas morreram de fome; no decimo anno, produzimos um milhão de saccos de cada um desses artigos. Si temos que dividir por um decennio, teremos, em cada anno, cem mil saccos para fornecer a essas pessoas que já tinham morrido de fome. E' essa a conclusão, pois, não posso estudar o con-

sumo de 1923 indo buscar a produção de 1913, nem tirar a média desse decennio. Tenho necessidade de vêr qual foi o augmento da população, do consumo, e da produção.

Vejamos os outros paizes:

População da Inglaterra:

Em 1913.....	36.070.492
Em 1923.....	37.885.242

Importação de generos de consumo:

Em 1913	£ 295.149.000
Em 1923	£ 510.533.000

Exportação de generos de consumo:

Em 1913	£ 16.256.000
Em 1923	£ 24.544.000

Como se vê, a importação de generos alimenticios augmentou de £ 215.384.000 e a exportação cresceu apenas de £ 8.288.000. A Inglaterra dispoz, portanto, para o consumo interno, de mais de £ 207.096.000, quando a sua população augmentou, nesses dez annos, de 1.814.750 habitantes.

O SR. PIRES DO RIO — Houve um grande abandono da agricultura na Inglaterra, e, em consequencia, um augmento da importação.

O SR. SIMÕES LOPES — E' a influencia da grande guerra.

O SR. VICENTE PIRAGIBE — Mas, quem, principalmente, reclama contra as tarifas, é a lavoura, como V. Ex. sabe. Tenho, aqui, o orgão official da Sociedade Nacional de Agricultura, onde ha um artigo de protesto.

O SR. PIRES DO RIO — Prova de que o erro é fiscal, e não do proteccionismo.

O SR. VICENTE PIRAGIBE — Em outros paizes, assim como no Brasil, a produção da lavoura tem diminuido. Nos Estados Unidos essa produção teve a seguinte marcha:

1919	\$ 23.787.000.000
1920	\$ 18.328.000.000
1921	\$ 12.402.000.000
1922	\$ 14.310.000.000

A sua população augmentou de 91.972.266, em 1910, para 105.710.620, em 1920. Ahi tambem se nota que, emquanto cresce a importação, desce a exportação desses artigos, como se vê na estatística dos dous ultimos annos.

Importação:

Em 1921.....	\$ 368.314.316
Em 1922.....	\$ 387.418.776

Exportação:

Em 1921.....	\$ 685.024.617
Em 1922.....	\$ 587.987.500

A' proporção, portanto, que diminue a produção nesses paizes, a importação vaes augmentando e a exportação diminuindo.

O SR. BENTO DE MIRANDA — O interessante é que V. Ex. está mostrando que em todos os paizes houve diminuição da produção. E' a carestia mundial; logo, é uma crise de produção, puramente economica.

O SR. VICENTE PIRAGIBE — Quem contesta isso? Esses paizes adoptaram o remedio para essa crise.

O SR. BENTO DE MIRANDA — Mas, V. Ex. dá como factor principal a desvalorização da moeda, que só se reflecte sobre a crise economica, de uma forma indirecta, porque a moeda não faz parte da economia, e, sim, das finanças.

O SR. VICENTE PIRAGIBE — O que quero accentuar é que, em todos os paizes onde a produção diminuiu a importação augmentou e decresceu a exportação.

O SR. BENTO DE MIRANDA — V. Ex. acha que a produção do Brasil diminuiu ?

O SR. VICENTE PIRAGIBE — Estou me referindo ás estatísticas, São ellas que o demonstram.

O SR. BENTO DE MIRANDA — Da exportação; não da produção.

O SR. VICENTE PIRAGIBE — Está aqui a estatística da produção deste anno, e si essa não é verdadeira, o serviço official poderá chamar-se uma pilheria.

O SR. BENTO DE MIRANDA — Essas estatísticas officiaes são approximadas, porque não temos estatísticas agricolas completas.

O SR. PIRES DO RIO — A diminuição é recente. Os phenomenos climatericos, a revolução do Rio Grande, etc., podem ter contribuido.

O SR. VICENTE PIRAGIBE — No Japão, a produção de cereaes diminuiu igualmente nos ultimos tres annos, como se vê do quadro seguinte:

Artigos:	1919	1920	1921
	Em cwts	Em cwts	Em cwts
Arroz	37.713.991	39.180.474	34.203.851
Trigo	3.944.654	3.637.676	3.459.951
Cevada	6.098.659	5.140.598	5.595.787
Centeio.	4.726.022	5.145.007	4.372.292

Nota-se tambem no Japão que a importação augmentou de um para o outro anno, enquanto a exportação diminuiu.

Importação	1921	1922
	yens	yens
Arroz	28.812.913	61.275.724
Feijão e ervilhas.....	24.691.076	39.607.118
Assucar	69.815.337	63.944.265

No mesmo periodo a exportação do arroz foi reduzida de 3.375.261 yens, em 1921, a 1.656.332 yens em 1923.

A Suecia teve tambem diminuida a sua produção de cereaes, como se vê pelo quadro abaixo:

	1921	1922	1923
	Toneladas	Toneladas	Toneladas
Trigo	335.717	258.893	301.601
Centeio	674.616	562.192	619.764
Cevada	261.134	294.005	256.502
Aveia	1.089.644	1.119.895	1.076.642
Milho	498.328	498.821	487.230
Legumes	63.029	58.330	73.478
Batatas	1.756.586	1.928.972	1.630.283
Raizes	4.155.373	3.698.899	3.944.577
Feno	4.278.876	4.270.571	4.717.872

Na Suecia igualmente a importação de generos de consumo augmentou de 1922 para 1923, enquanto a exportação diminuiu.

Importação:

Em 1922.....	118.335.177 corôas
Em 1923.....	157.994.000 corôas

Exportação:

Em 1922.....	76.190.837 corôas
Em 1923.....	61.669.000 corôas

A França augmentou a exportação de generos de consumo de 1921 para 1923.

Quanto á Italia, as estatisticas registram o seguinte:

População em 1923 — 34.674.377 habitantes.

População em 1923 — 38.835.941 habitantes.

A producção nos ultimos tres annos tem diminuido sensivelmente, como se verá do quadro seguinte:

	1921	1922	1923
	cwts	cwts	cwts
Trigo	102.400.000	89.400.000	61.191.000
Cevada	4.800.000	3.350.000	2.286.000
Aveia	11.000.000	8.660.000	5.787.000
Centeio	2.600.000	2.420.000	1.647.000
Milho	48.000.000	36.000.000	22.310.000
Raizes	9.400.000	9.200.000	5.209.000
Feijão	8.000.000	5.260.000	2.955.000
Batatas	28.446.000	25.000.000	17.958.000
Assucar de beterraba.	30.000.000	34.000.000	—

A Italia, ao contrario dos paizes já citados, apesar de diminuida a producção de generos de consumo, augmentou a exportação desses artigos de 1921 para 1922 e reduziu a importação.

Quaes as conclusões que deveremos tirar do que acima ficou dito?

São as seguintes:

A Inglaterra augmentou a importação e diminuiu a exportação. Preço indice reduzido de 295 a 159.

Os Estados Unidos augmentaram a importação e diminuíram a exportação. Preço indice reduzido de 226 a 157.

O Japão augmentou a importação e diminuiu a exportação. Preço indice reduzido de 260 a 192.

A Suecia augmentou a importação e diminuiu a exportação. Preço indice reduzido de 347 a 166.

A França de pouco augmentou a importação, mas augmentou de muito a exportação. Preço médio elevado de 327 a 411.

A Italia reduziu a importação e augmentou a exportação. Preço indice elevado de 562 a 582.

O Brasil reduziu a importação e augmentou a exportação. Preço indice elevado de 168 em 1921 para 290 em 1924.

Sr. Presidente, penso ter justificado o projecto que vou ter a honra de submeter á apreciação da Camara. O projecto está redigido nos seguintes termos:

“O Congresso Nacional resolve:

Art. 1.º Durante o prazo de dezoito mezes, a contar da data da presente lei, ficarão isentos do pagamento da quota de 60 % ouro, nas alfandegas, as mercadorias constantes dos seguintes artigos da tarifa:

52. Banha de porco, derretida ou preparada.
53. Carne secca (xarque).
58. Leite em conserva, condensado, etc.
60. Manteiga de leite.
62. Peixes — bacalhau e quaesquer outros frescos, seccos, salgados ou em conserva.
63. Queijos de qualquer qualidade.
69. Toucinho salgado ou em salmoura.
90. Fructas verdes, seccas ou passadas, em conserva, em massa ou em doce.
93. Arroz, com ou sem casca.
94. Farinha de trigo.
98. Feijão de qualquer qualidade.
99. Massas alimenticias.

- 100. Milho.
- 101. Trigo em grão.
- 106. Batatas alimentícias.
- 109. Cebolas ou cebolinhas.
- 123. Azeite de oliveira.
- 161. Kerozene.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario."

O SR. ALBERICO DE MORAES — E' mais uma intervenção...

O SR. VICENTE PIRAGIBE — Não é mais uma intervenção.

O SR. PIRES DO RIO — E' a retirada de uma intervenção.

O SR. ALBERICO DE MORAES — Amanhã, o productor de banha, receioso de que o projecto de V. Ex. passe, deixará de cuidar, como até agora, dessa industria, e o artigo ficará mais caro.

O SR. GENTIL TAVARES — Pelo que V. Ex. diz, parece que essa industria só vive da protecção.

O SR. ALBERICO DE MORAES — Não vive só da protecção, mas é estimulada por esta.

O SR. PIRES DO RIO — E o nobre orador reduz em parte a protecção; corrige simplesmente o erro da legislação fiscal.

O SR. VICENTE PIRAGIBE — A tarifa proteccionista continúa; retiro apenas a quota, ouro, sobre esses generos.

O SR. PIRES DO RIO — O projecto de V. Ex. faz apenas corrigir o erro da legislação fiscal.

O SR. VICENTE PIRAGIBE — Não inclui no projecto o assucar, pela seguinte razão: ter sido affirmado perante a Camara que o Governo havia entrado em um accôrdo com os productores, para diminuir o preço desse artigo. A Commissão de Finanças tem autoridade para investigar da procedencia ou improcedencia dessa informação, e para decidir sobre a inclusão do assucar no projecto. (*Pausa.*)

Sr. Presidente, aproveito os poucos minutos que me restam para contestar uma affirmação do nosso illustre collega pelo Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Simões Lopes, que, no seu brilhantissimo discurso, começou ameaçando-nos com a lei de Malthus... (*Risos.*)

O SR. SIMÕES LOPES — Ameaçando, não.

O SR. VICENTE PIRABE — ...ou lembrando-nos 'essa lei.

S. Ex. sustenta que a produção em todo mundo tem diminuído, ou não tem acompanhado na mesma proporção o aumento da população, mas, ao mesmo tempo que assim se pronuncia, assevera que a produção no Brasil não tem diminuído, o que quer dizer que fazemos excepção ao resto do mundo.

O SR. PIRES DO RIO — Deus queira que possamos fazer!

O SR. VICENTE PIRAGIBE — Deus queira que possamos fazer!

Agora, o que não se explica é que, sendo o Brasil o unico paiz, segundo o nobre Deputado, onde a produção não diminuiu, os preços aqui sejam mais elevados do que nos outros onde a diminuição se deu.

O SR. SIMÕES LOPES — Quando se trata desses assumptos, costumo sempre fazer referencia á produção *per capita*. E dizer, por exemplo, que a exportação do Brasil augmentou tanto nestes 33 annos de Republica, quando não examinamos ao mesmo tempo o crescimento da população, é erro flagrante, como mostrarei a V. Ex.

O SR. VICENTE PIRAGIBE — Então, espero a dissertação com que V. Ex. vae illuminar os *Annaes* da Camara.

Passo a outro ponto de discurso do nobre Deputado, aquelle em que affirmou — e eu tive o prazer, não só de ouvir, como de ler esse discurso — que "é preciso dizer que, em geral, procuro referir-me ás causas que podem ser removidas com maior facilidade".

Ora, logo depois de assim se ter pronunciado, o nobre Deputado lembrou a concessão de favores a empresas de construcção, para que abram os morros da capital, de modo que tenhamos ahi largas avenidas e boas edificações.

O SR. SIMÕES LOPES — Avenidas, não; construcções, edificações.

O SR. VICENTE PIRAGIBE — De qualquer modo: a mim, pelo menos, que sou leigo na materia, parece que as construcções nos morros hão de ser mais caras do que nas planicies, e o mesmo se terá de dar com os outros serviços necessarios á hygiene, como agua e esgoto.

O SR. GENTIL TAVARES — E o transporte do material.

O SR. VICENTE PIRAGIBE — Perfeitamente, o transporte do material é muito mais custoso.

Dest'arte, o remedio indicado por S. Ex. daria em resultado termos nos morros lindas habitações... para os ricos. (*Risos.*)

Mais ainda: S. Ex. passa então, desse terreno razo em que vivemos, para as regiões do sonho e da fantasia...

O SR. SIMÕES LOPES — Desejo saber em que ponto. E pudéssemos nós sonhar toda a vida!...

O SR. VICENTE PIRAGIBE — ... e imagina possantes automoveis, galgando esses morros para conduzir os que lá habitarem... (*Risos.*)

O SR. SIMÕES LOPES — Não apoiado.

O SR. VICENTE PIRAGIBE — Está no discurso de V. Ex.

O SR. SIMÕES LOPES — Eu disse que, até agora, só os ricos podem possuir possantes automoveis, que lhes facilitem o transporte. E neste ponto appello para a Camara.

O SR. VICENTE PIRAGIBE — Basta a affirmação de V. Ex.; mas a minha impressão é que V. Ex. teve até esta phrase: «Tempo é dinheiro»; não se comprehende que sejam gastos 60 minutos para vir da Gavea á cidade...»

O SR. SIMÕES LOPES — Perfeitamente, porque imaginei uma communicacão electrica, por meio de bondes, pela fralda das collinas, trazendo á cidade em dez minutos, e não em cincoenta, como agora.

O SR. VICENTE PIRAGIBE — Pois bem, quanto tempo precisaremos para abrir esses tunneis, para rasgar essas avenidas, para levantar essas casas? São medidas de prompta execução?

O SR. SIMÕES LOPES — Como V. Ex. diz, está claro que não.

O SR. VICENTE PIRAGIBE — Perdão; como eu digo, não: como V. Ex. disse.

O SR. SIMÕES LOPES — Os favores concedidos a empresas de construcção de casas são medidas muito mais importantes do que a do projecto de V. Ex.

O SR. PIRÉS DO RIO — Medida para produzir effeito em 24 horas é a do projecto.

O SR. VICENTE PIRAGIBE — Vê o nobre Deputado que tenho a meu lado a autoridade do nobre Deputado por São Paulo.

O SR. SIMÕES LOPES — Joaquim Murtinho, que era uma notabilidade, precisou de quatro annos para, por meio do resgate, elevar o cambio de 5 a 10.

Neste momento de difficuldades, prefiro appellar para os processos mais energicos.

O SR. VICENTE PIRAGIBE — Então, V. Ex. entende que tambem devemos esperar quatro annos para baratear a vida? Não, o processo aconselhado por V. Ex. é por demais demorado...

O SR. SIMÕES LOPES — Compararei, da tribuna da Camara, as minhas medidas com a de V. Ex.

O SR. PIRES DO RIO — A simples noticia da medida consignada no projecto dará resultado benefico.

O SR. VICENTE PIRAGIBE — O nobre Deputado, cuja autoridade todos nós reconhecemos, acaba de apoiar-me de novo, declarando, no aparte que muito me honra, que só a noticia do projecto será benefica.

O SR. SIMÕES LOPES — Não contesto; acredito, até, que o projecto de V. Ex., que ainda não tive occasião de examinar, contenha medidas muito boas. Não quer dizer, aliás, que lhe vá dar desde já o meu apoio, sem estudal-o de modo conveniente.

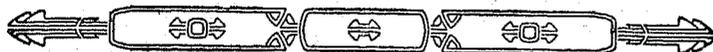
O SR. VICENTE PIRAGIBE — Naturalmente.

Sr. Presidente, o nosso illustre collega fez ainda diversas outras affirmações com as quaes sinto não poder concordar. V. Ex., porém, avisa-me de que a hora está esgotada, o que me impede de responder, como devo, ao honrado representante do Rio Grande do Sul, o que pretendia fazer com a alta consideração e a grande estima que S. Ex. me merece.

O SR. SIMÕES LOPES — Muito agradecido.

O SR. VICENTE PIRAGIBE — Era o que tinha a dizer.
(Muito bem; muito bem. O orador é cumprimentado.)





INDICE

	Pags.
ORÇAMENTO E EQUILIBRIO	7
Receita e despesa de 1914 a 1923.	11
Apolices emittidas.	15
O ultimo balanço do Thezouro.	17
A proposta do Governo para 1925	20
INFLAÇÃO E DEFLAÇÃO.	33
Situação dos Estados Unidos em 1861	34
Efeitos da inflação	39
Marcha dos preços a partir de 1914.	41
Que é deflação ?	45
A deflação na Inglaterra	47
A politica financeira da França.	49
A vida financeira dos Estados Unidos.	50
A politica monetaria da Tcheco-Slovachia	54
Os orçamentos da Belgica.	55
Os ultimos orçamentos da Italia, Noruega, Rumania, Suecia e Japão	56
A situação do Brasil.	57
Os <i>deficits</i> dos dez ultimos exercicios.	58
Consequencias do equilibrio orçamentario	61
A RECEITA DO BRASIL	65
Direito de importação.	67
Excessos proteccionistas.	68
Depressão da renda aduaneira.	70
Censo geral das industrias.	73
Prejuizos soffridos pela nação	75
A balança commercial.	77
A protecção á industria nacional.	84
O ensino tecnico profissional	88
O imposto de consumo	93
Renda arrecadada no Brasil e na Republica Argentina em 1923.	94

	Pags.
O imposto <i>per capita</i> nos dois paizes.	95
Imposto sobre o consumo do fumo.	97
Imposto sobre o consumo de bebidas.	98
Prejuizos causados pelo alcool.	99
O consumo de alcool no Brasil.	102
O imposto sobre as joias	104
O imposto <i>per capita</i> em 1925	105
Renda do imposto de consumo no Districto Federal. . .	106
O imposto do sello	110
A sellagem do endosso	111
O imposto sobre as rendas mercantis.	112
O imposto geral sobre a renda.	113
As rendas da União arrecadadas no Districto Federal. .	114
A CARESTIA DA VIDA.	115
O inquerito da Associação Commercial.	116
Resposta á consulta sobre a carestia	119
Alta dos preços e depreciação monetaria	120
Causas da carestia da vida.	123
Medidas de prompta execução.	124
A QUOTA OURO.	129
Preço dos generos alimenticios no Brasil em 1921. . . .	130
Preço dos generos de consumo em diversos paizes em 1920	131
Preço dos generos de consumo no Brasil em 1924. . . .	132
Preço indice no Brasil comparado com o de outros paizes	133
Inflacionismo e protecçionismo.	134
Protesto do órgão da Sociedade Nacional de Agricultura.	135
Estatística da producção no Brasil.	136
Valor da producção de generos indispensaveis	138
Augmento de exportação e diminuição de importação de	
generos de consumo.	140
Direito com e sem a quota ouro	141
Factores da carestia.	143
Importação e exportação de generos de consumo : Ingla-	
terra e Estados Unidos	146
Importação e exportação de generos de consumo: Japão	
e Suecia	148
Importação e exportação de generos de consumo: França	
e Italia	149
Projecto de isenção da quota-ouro.	150